

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	4
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 – PMAP-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022-PMAP-MA	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	4
PORTARIA Nº 06/2022 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021.	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021.	9
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 088/2021 – SEDES	13
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021.	13
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021.	13
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021.	13
ERRATA AO EDITAL - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021.	13
RETIFICAÇÃO. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021.	14
AVISO DE RETIFICAÇÃO	14
RESENHA TERMO ADITIVO	15
EXTRATO DE CONTRATO	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	15
RESENHA DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021	15
DECRETO Nº 0026/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	16
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 003/2022	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	16
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	17
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	17
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	21
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	21
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	22
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	22
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 - SAAE	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	23
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021	23
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - SEMAD	23
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - SEMAD	23
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - SEMAS	23
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - SEMAS	24
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - SEMUS	25
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - SEMUS	25
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - SEMED	26
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - SEMED	26
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 - SEMUS	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	27
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 – SEMAFIN, 004/2022 – SEMUS, 003/2022 – SEMED, 003/2022 – SEMAS	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	28
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO	28
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO	28
DECRETO MUNICIPAL Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.	29
PORTARIA Nº 005/2022 – GAB LC	29
PORTARIA Nº. 001/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.	29
PORTARIA Nº. 002/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.	29
PORTARIA Nº 003/2022	30
PORTARIA Nº 004/2022	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	30
PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022-CM.	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	31

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022	31
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2022	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	31
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2021 - SRP	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	31
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021.	31
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021.	32
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021.	33
DECRETO MUNICIPAL Nº. 001-2022	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	33
PREGAO ELETRÔNICO - SRP Nº. 002/2022 MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM	33
DECRETO Nº 109, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	34
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 37/2021	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	35
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	35
TERMO DE RATIFICAÇÃO	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	35
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 070/2021.	35
CONTRATO Nº. 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021.	36
CONTRATO Nº. 002/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021.	36
CONTRATO Nº. 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021.	36
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 057/2021.	36
PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022/GAB/PML.	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº 342,343,350,353	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	37
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2021 - PA Nº 003/2021	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - PA Nº 005/2021	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - PA Nº 005/2021-	38
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - PA Nº 005/2021	38
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - PA Nº 005/2021	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	38
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022	38
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	39
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 149/2021	39
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 150/2021	39
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 151/2021	39
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 152/2021	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	39
RESENHA DE CONTRATO Nº 02 A 07	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	40
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021309	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022058	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022059	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022060	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022072	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022073	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022075	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022074	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022061	42
DECRETO Nº 55 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	44
PORTARIA Nº 130/2022 - GAB. MARCIA JUSCELINA DA COSTA E SILVA (EXONERAÇÃO)	44
PORTARIA Nº 131/2022 - GAB. CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MADEIRA (EXONERAÇÃO)	44
PORTARIA Nº 134/2022 - GAB. GILMARA BANDEIRA ROCHA (EXONERAÇÃO)	44
PORTARIA Nº 136/2022 - GAB. KHAREN HELAINE VERAS DE CASTILHO JORGE (EXONERAÇÃO)	44
PORTARIA Nº 137/2022 - GAB. CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MADEIRA	45
PORTARIA Nº 139/2022 - GAB. GILMARA BANDEIRA ROCHA	45
PORTARIA Nº 143/2022 - GAB. JULIANA REIS DO NASCIMENTO GUIMARÃES	45
PORTARIA Nº 144/2022 - GAB. MARIA DAS MERCES DOS SANTOS MEDRADO	45
PORTARIA Nº 145/2022 - GAB. MARLANE DIVINO DE MORAES	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	46
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021	46
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 14/2021	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	47
PORTARIAS DE RETIFICAÇÕES 009 E 010 DE 11 DE JANEIRO DE 2022	47

PORTARIAS DE EXONERAÇÕES 011 A 030 - CARGOS COMISSIONADOS	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	51
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021	51
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2021 - SEMPAP	51
CONTRATO Nº 003.009.025/2022 - SEMUS	51
DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.	51
DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	53
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	53
ERRATA Nº 01/2022	53
ERRATA Nº 02/2022	54
ADITIVO DE CONTRATO	54
ADITIVO DE CONTRATO	54
ADITIVO DE CONTRATO	54
EXTRATO DE CONTRATO	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO PARAÍSO	55
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	55
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	55
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	56
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	56
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	56
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	57
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	57
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	57
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	57
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	58
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	58
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	58
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	59
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021	59
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2021	59
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	60
RESENHA DE CONTRATO Nº 01 A 03	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	60
PORTARIA Nº102-A/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	61
LEI N.º 116/2021, SUCUPIRA DO RIACHÃO (MA), 20 DE DEZEMBRO DE 2021	61
LEI N.º 117/2021, SUCUPIRA DO RIACHÃO (MA), 20 DE DEZEMBRO DE 2021	61
PORTARIA N.º 032/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 11 JANEIRO DE 2022	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	62
DECRETO Nº. 004, DE 11 JANEIRO DE 2022.	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	62
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - PMT	62
PORTARIA Nº 14/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	63
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-03/2022-CPL/PMDB.	63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0401/2022/PE037	63
PORTARIA DE EXONERAÇÃO DA SENHORA ANA PATRINE CARDOSO DA SILVA	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2021	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER	64
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022	64
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021	66
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021	66
RESENHA DE CONTRATO Nº 01 A 03	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	67
CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	67
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022	67
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022	82
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 245/2021	82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
066/2021 - PMAP-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº.
01/2022-PMAP-MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
066/2021 - PMAP-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº.
01/2022-PMAP-MA. A Prefeitura municipal de Alto
Parnaíba-MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio,
torna público para conhecimento dos interessados que realizará
licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2022-PMAP-
MA, tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preços** para
eventual e futura contratação de empresa para prestação dos
serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de
aparelhos de ar condicionado e refrigerador e serviços de
instalação e desinstalação de ar condicionado, serviços de
dreno e recarga de gás, no **dia 25 de janeiro de 2022, às
9h:00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL,
situada na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP:
65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal n.º
10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Federal
n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 005, de 04 de janeiro de
2017, alterado pelo Decreto Municipal n.º 107, de 03 de
dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinado
pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei
Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e,
subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no
site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba
<https://www.altoparnaiba.ma.gov.br> e na **Comissão
Permanente de Licitação - CPL**, Prédio situado na Avenida
Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba -
MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às
17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail:
cplaltoparnaiba@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no
mesmo endereço e local ou no telefone: (99) 999029010. Alto
Parnaíba-MA, 04 de janeiro de 2022. **Euclides da Silva
Moraes**. Pregoeiro - Alto Parnaíba.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 8876c0fffbec40694dfdea19c9e55b4f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

PORTARIA Nº 06/2022 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 06/2022

Dispõe sobre a delegação de competência aos auxiliares diretos do Prefeito Municipal de Arame - MA.

O Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **Gildemberg Pedrosa da Silva**, Secretário Municipal de Finanças e Receitas, CPF: 062.413.053-36, para em conjunto com o Prefeito Municipal, ordenar as despesas do **MUNICÍPIO DE ARAME**, CNPJ: 12.542.767/0001-21, bem como, aos servidores identificados abaixo, para ordenarem as despesas decorrentes dos Fundos instituídos no âmbito da Administração Municipal, observada a legislação aplicável e as normas em vigor.

Razão Social: MUNICÍPIO DE ARAME-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOCÃO SOCIAL CNPJ: 11.539.374-0001-04		
NOME	CARGO	CPF
Neusa Maria Gomes Duarte	Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social	290.781.053-72
Gildemberg Pedrosa da Silva	Secretário Municipal de Finanças e Receitas	062.413.053-36

Razão Social: MUNICÍPIO DE ARAME - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 10.509.059/0001-63		
NOME	CARGO	CPF
Lázaro Ruben Garcia Matias	Secretário Municipal de Saúde	065.332.261-50
Gildemberg Pedrosa da Silva	Secretário Municipal de Finanças e Receitas	062.413.053-36

Razão Social: MUNICÍPIO DE ARAME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CNPJ: 10.830.598/0001-08		
NOME	CARGO	CPF
Elizeu Chaves Albuquerque	Secretário Municipal de Educação	874.371.121-91
Gildemberg Pedrosa da Silva	Secretário Municipal de Finanças e Receitas	062.413.053-36

Art. 2º Os Ordenadores relacionados no art. 1º, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, estão aptos a praticarem os seguintes atos:

- I - de gestão orçamentária e financeira;
 - a) emitir declaração de disponibilidade orçamentária e movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas;
 - b) autorizar e assinar nota de empenho, nota de liquidação, reforço e anulação e demais documentos hábeis no sistema contábil;
 - c) ordenar a transferência de recursos decorrentes da celebração de instrumento de cooperação;
 - d) movimentar os recursos decorrentes das operações de crédito, assinar contratos e demais transações bancárias;
 - e) autorizar pagamentos;
 - f) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;
 - g) reconhecer despesas de exercícios anteriores;
 - h) autorizar a inscrição e baixa de restos a pagar;
 - i) autorizar a concessão de suprimento de fundos, bem como aprovar a prestação de contas.

- II - de gestão patrimonial, de compras e de contratações, tais como:
 - a) formalizar os pedidos de autorização para realização de despesas;
 - b) assinar o edital de licitação, adjudicar, homologar, revogar e anular licitações, bem como emitir termo de dispensa de licitação ou termo de inexigibilidade, para ratificação pela autoridade superior, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93;
 - c) celebrar contratos, rescisões, termos aditivos, apostilamentos ou nulidade;
 - d) celebrar atas de registro de preços;
 - e) autorizar a restituição de garantias contratuais, liberação de valores retidos em conta vinculada, bem como outros atos relacionados a execução financeira do contrato;
 - f) autorizar a alienação, cessão, transferência e baixa de material e patrimônio, classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis;
- III - de gestão de pessoas:
 - a) ordenar o pagamento de diárias e passagens;
 - b) ordenar o pagamento de suprimento de fundos, ajuda de custo e transportes;
 - c) autorizar o ressarcimento de despesas de pequeno vulto, devidamente fundamentadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-MA, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: EUZÉBIO TORRES SOUSA
Código identificador: 574420d75ecc2f248886837bddf48686

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31861/2021**

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. **CAMILA FERREIRA COSTA**, portadora do CPF nº 002.231.343-50, inscrita na Cédula de Identidade nº 189338020010 SSP/MA, residente neste Município de BALSAS-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 31861/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, CNPJ 37.753.996/0001-16, estabelecida na Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686, Sala B, Centro, na cidade de Timon - Estado do Maranhão, CEP: 65.631-040, e-mail: água.dist@outlook.com, neste ato representado pela Srª. Adriana Pereira Moura, CPF nº 587.103.563-04, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2017 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de preços para a Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda das Secretarias do Município de Balsas/MA**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 68/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 68/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total
3	Alcool Etilico em gel 70%, cx com 12 und de 500ml - produto especifico para desinfecção das mãos - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO 321744003 VALIDADE 2 ANOS	BECKER	CX	1.587	R\$ 64,43	R\$ 102.250,41
4	Alcool Etilico em gel 70%, cx com 12 und de 500ml - produto especifico para desinfecção das mãos - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 321744003 VALIDADE 2 ANOS	BECKER	CX	528	R\$ 64,43	R\$ 34.019,04
7	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, cx com 12 und e 1 L REGISTRO 321744003 VALIDADE 2 ANOS	BECKER	CX	190	R\$ 35,79	R\$ 6.800,10
8	Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, aplicação pisos cerâmicos, cx com 12 und - 750ml. REGISTRO 315880020019 VALIDADE 2 ANOS	BECKER	CX	46	R\$ 61,74	R\$ 2.840,04
9	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 12L, características adicionais tecido. REGISTRO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PLASVALE	UND	1.070	R\$ 4,68	R\$ 5.007,60
10	Cesto plástico quadrado c/ pedal 30 litros, tampa basculante, injetado em polipropileno REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	BRALIMPIA	UND	810	R\$ 56,72	R\$ 45.943,20
11	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	CONDOR	UND	455	R\$ 7,67	R\$ 3.489,85
12	Condicionador para cabelo, adulto, cx com 12 und de 325ml REGISTRO 226900012 VALIDADE 2 ANOS	SEDA	CX	190	R\$ 94,37	R\$ 17.930,30
13	Condicionador para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml REGISTRO 226900012 VALIDADE 2 ANOS	SEDA	CX	190	R\$ 96,16	R\$ 18.270,40
14	Creme dental, com fluor, Fd com 12 und de 90g REGISTRO 220520231 VALIDADE 2 ANOS	COLGATE	PCT	400	R\$ 17,85	R\$ 7.140,00
15	Creme para cabelo adulto, para pentear, cx com 12 und 300ml REGISTRO 200060936 VALIDADE 2 ANOS	SEDA	CX	100	R\$ 39,79	R\$ 3.979,00
16	Desinfetante líquido, ácido linear alquilbenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, fragrância e água 2 L. CX C/ 6 und. - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO 321744003 VALIDADE 2 ANOS	BECKER	CX	1.403	R\$ 19,66	R\$ 27.582,98
17	Desinfetante líquido, ácido linear alquilbenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, fragrância e água 2 L. CX C/ 6 und. - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 321744003 VALIDADE 2 ANOS	BECKER	CX	467	R\$ 19,66	R\$ 9.181,22
18	Desodorizador/Aromatizante de ar 350ml, aerosol, fardo com 12 und - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO 308280013 VALIDADE 2 ANOS	ULTRA FRESH	FD	600	R\$ 74,27	R\$ 44.562,00
19	Desodorizador/Aromatizante de ar 350ml, aerosol, fardo com 12 und - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 308280013 VALIDADE 2 ANOS	ULTRA FRESH	FD	200	R\$ 74,27	R\$ 14.854,00
24	Escova sanitária 360º com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PRIMAVERA	UND	354	R\$ 5,45	R\$ 1.929,30
25	Espunja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face, 100mmX70mm cx com 60 unidades REGISTRO 2848800010015 validade 2 anos	NOBRE	CX	652	R\$ 29,85	R\$ 19.462,20
26	Espunja limpeza, LA DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 15 pct. c/ 08 und. REGISTRO 3058901760021 VALIDADE 3 ANOS	BOMBRIIL	FD	570	R\$ 23,89	R\$ 13.617,30
27	Flanela para limpeza, tecido algodão tamanho 60x30cm. REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	NOBRE	UND	1.730	R\$ 3,32	R\$ 5.743,60
28	Isqueiro, cartelas c/ 12 unidades de 20ml REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	BIC	CART	196	R\$ 29,55	R\$ 5.791,80
29	Inseticida aerosol, ação total 395ml, fardo com 12 und REGISTRO 302270912 VALIDADE 2 ANOS	PROINSET	FD	372	R\$ 71,84	R\$ 26.724,48
33	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas cx com 12 und de 500ml REGISTRO 303330006 VALIDADE 2 ANOS	PEROBA	CX	85	R\$ 73,60	R\$ 6.256,00
34	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm. Cabo: 90 Cm X 22 Mm. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	V.MARANHAO	UND	227	R\$ 4,66	R\$ 1.057,82
36	Pano limpeza, pano chão, material algodão, poliéster, viscoso, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	BOM PANO	UND	1.415	R\$ 3,19	R\$ 4.513,85
37	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha dupla, com 16 pacotes de 04 unidades cada - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO 237600005 VALIDADE 3 ANOS	BEL FOFO	FARD	1.343	R\$ 46,66	R\$ 62.664,38
38	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha dupla, com 16 pacotes de 04 unidades cada - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 237600005 VALIDADE 3 ANOS	BEL FOFO	FARD	447	R\$ 46,66	R\$ 20.857,02
40	Papel toalha, folha dupla com 120 toalhas. - Tamanho: 20 x 22 cm, fardo com 12 pacotes c/ 2 rolos cada - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	SNOB	FARD	607	R\$ 38,85	R\$ 23.581,95

41	Rodo, tam. suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PRIMAVERA	CX	313	R\$ 52,89	R\$ 16.554,57
42	Rodo, tam. suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PRIMAVERA	CX	360	R\$ 89,81	R\$ 32.331,60
43	Rodo, tam. suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PRIMAVERA	CX	120	R\$ 89,81	R\$ 10.777,20
44	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato, cx. c/ 20 barras. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	FC OLIVEIRA	CX	450	R\$ 58,86	R\$ 26.487,00
46	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, álcool benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, cx com 24 unidades de 500g. - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	FC OLIVEIRA	CX	325	R\$ 44,49	R\$ 14.459,25
48	Saco Plástico Para Lixo - 100 Litros Fardo Com 100 Und Tam 75x105.3 - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO 80602960002 VALIDADE 3 ANOS	FLIK	FD	2.310	R\$ 25,88	R\$ 59.782,80
49	Saco Plástico Para Lixo - 100 Litros Fardo Com 100 Und Tam 75x105.3 - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 80602960002 VALIDADE 3 ANOS	FLIK	FD	770	R\$ 25,88	R\$ 19.927,60
51	Saco plástico para lixo 50L tam. 63x80x3.0 fardo com 100 und - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 80602960002 VALIDADE 3 ANOS	FLIK	FD	722	R\$ 32,85	R\$ 23.717,70
52	Saco plástico para lixo 30L tam. 59x62x2.5 fardo com 100 und - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO 80602960002 VALIDADE 3 ANOS	FLIK	FD	1.883	R\$ 24,59	R\$ 46.302,97
53	Saco plástico para lixo 30L tam. 59x62x2.5 fardo com 100 und - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 80602960002 VALIDADE 3 ANOS	FLIK	FD	627	R\$ 24,59	R\$ 15.417,93
54	Shampoo para cabelo, adulto, cx com 12 und de 325ml REGISTRO 200060936 VALIDADE 2 ANOS	SEDA	CX	190	R\$ 49,85	R\$ 9.471,50
55	Shampoo para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml REGISTRO 200060936 VALIDADE 2 ANOS	SEDA	CX	190	R\$ 49,86	R\$ 9.473,40
56	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, cx com 12 und - com 1kg REGISTRO 3391600020011 VALIDADE 2 ANOS	SATURNO	CX	410	R\$ 114,81	R\$ 47.072,10
59	Vassoura vasculho limpa-teto, material: cabo: polipropileno ou madeira de 2,4 m de altura, cerdas: sintético REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	V.MARANHAO	UND	268	R\$ 16,86	R\$ 4.518,48
61	Cócher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, cx com 20 pacotes de 50 unidades cada - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PRAFESTA	CX	257	R\$ 84,36	R\$ 21.680,52
62	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, cx com 25 pacotes com 100 unid. - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	FC OLIVEIRA	CX	3.090	R\$ 99,41	R\$ 307.176,90
63	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, cx com 25 pacotes com 100 unid. - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	FC OLIVEIRA	CX	1.030	R\$ 99,41	R\$ 102.392,30
64	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, cx com 50 pacotes com 100 unidades. - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	FC OLIVEIRA	CX	1.793	R\$ 78,82	R\$ 141.324,26
65	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, cx com 50 pacotes com 100 unidades. - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	FC OLIVEIRA	CX	597	R\$ 78,82	R\$ 47.055,54
66	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folhas simples, fardo com 50 pacotes com 50 unidades REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	KITCHEN	CX	730	R\$ 34,88	R\$ 25.462,40
69	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, cx com 50 pct. c/ 10 unid - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	MARATA	CX	807	R\$ 83,81	R\$ 67.634,67
70	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, cx com 50 pct. c/ 10 unid - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	MARATA	CX	268	R\$ 83,81	R\$ 22.461,08
71	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, cx com 20 pacotes de 50 unidades - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PRAFESTA	CX	780	R\$ 58,55	R\$ 45.669,00
80	Caixa organizadora plástica com tampa, 60L REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	SANREMO	UND	75	R\$ 73,37	R\$ 5.502,75
92	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 25, cor azul, características adicionais com engate rosqueador REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	TRAMONTINA	MT.	220	R\$ 7,89	R\$ 1.735,80
103	Espregador para balde dobró 30 l REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	BRALIMPIA	UND	60	R\$ 136,84	R\$ 8.210,40
104	Desinfetante de uso hospitalar galão 5 litros - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BECKER	GL	1.958	R\$ 62,61	R\$ 122.590,38

105	Desinfetante de uso hospitalar galão 5 litros - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BECKER	GL	652	R\$ 62,61	R\$ 40.821,72
107	Limpador desinfetante uso hospitalar concentrado (para de 51 - 1/100 essencias variadas - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BECKER	GL	663	R\$ 92,62	R\$ 61.407,06
109	Fibra abrasiva para limpeza (limpeza geral) REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	BRALIMPIA	UND	210	R\$ 2,68	R\$ 562,80
110	Fibra abrasiva para limpeza (pesada) REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	BRALIMPIA	UND	190	R\$ 3,56	R\$ 676,40
111	Haste americana para mop liquido, comp. X larg.: 154 x 20 cm peso aproximado: 500 g REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	BRALIMPIA	UND	210	R\$ 58,27	R\$ 12.236,70
112	Haste americana para refil loop com cinta 320 g, em material polipropileno e aço galvanizado REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	BRALIMPIA	UND	195	R\$ 59,26	R\$ 11.555,70
113	Hipoclorito 1% galão 5 litros REGISTRO 321744004 VALIDADE 2 ANOS	BECKER	GL	2.850	R\$ 15,95	R\$ 45.457,50
114	Lã de aço nº 1, média, uso profissional 25g (fardo c/ 10 unidades) REGISTRO 3058901760021 VALIDADE 3 ANOS	BOMBRILO	FD	185	R\$ 47,99	R\$ 8.878,15
118	Papel toalha interfolhado, 100% celulose virgem, fardo com 1000 folhas, medidas: 22,5cm de comprimento x 20,5cm de largura - fardo com 5 und - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	AFIK	FD	385	R\$ 10,72	R\$ 9.487,20
119	Refil mop pó high tech com loop 60 cm REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	BRALIMPIA	UND	250	R\$ 30,46	R\$ 7.615,00
120	Refil rodo inox (40 cm) REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	BRALIMPIA	UND	255	R\$ 16,69	R\$ 4.255,95
121	Refil úmido mop 100% algodão, 320 gramas, com cinta REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	BRALIMPIA	UND	515	R\$ 18,84	R\$ 9.702,60
122	Sabonete líquido, fragrância diversas, 5 litros REGISTRO 22156000850015 VALIDADE 2 ANOS	LUX	GL	320	R\$ 22,09	R\$ 7.068,80
123	Saboneteira com reservatório para 500 ml, em plástico abs. (skala abs) REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PLASVALE	UND	250	R\$ 29,95	R\$ 7.487,50
125	Saco branco leitoso, 100 litros, para descarte de lixo infectado, não perfurante, medindo 75 x 105 cm. (fardo com 100 unidades) - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 80602960002 VALIDADE 3 ANOS	FLIK	FD	436	R\$ 38,95	R\$ 16.982,20
127	Suporte para papel toalha interfolhas 2 ou 3 dobras em plástico abs REGISTRO ISENTOVALIDADE 3 ANOS	NOBRE	UND	200	R\$ 40,51	R\$ 8.102,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.043.537,22	
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Dois milhões e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos.						

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte do inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da

licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário,

às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006

de 2017;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Balsas/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §5º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11.8. Diante do interesse de utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes deste pregão, o interessado deverá remeter a solicitação de adesão ao endereço eletrônico **adesaodeatascp@gmail.com**, por meio do qual o Órgão Gerenciador se manifestará quanto ao seu aceite ou recusa acerca da solicitação de adesão. Ressalta que, a referida solicitação de adesão deverá estar acompanhada de expressa anuência da empresa (Órgão Participante/detentora) em fornecer o objeto constante na presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 006/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Balsas/MA, 10 de janeiro de 2022.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

GERENCIADORA

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI

Adriana Pereira Moura

DETENTORA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: cb058aef14edb60f3ff68b2c91ea948b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31861/2021

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. **CAMILA FERREIRA COSTA**, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, inscrita na Cédula de Identidade nº 189338020010 SSP/MA, residente neste Município de BALSAS-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 31861/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**, CNPJ 14.496.361/0001-85, estabelecida na Rua Santo Antonio, nº 610, Centro, na cidade de Balsas - Estado de Maranhão, CEP: 65.800-000, e-mail: lojamegatoner@gmail.com, neste ato representado pela Srª. Ivanilde Barros Maia, CPF nº 973.532.303-63, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2017 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de preços para a Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda das Secretarias do Município de Balsas/MA**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 68/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 68/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total
01	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, cx com 12 und de 01 L.	DULAGO	CX	2715	R\$ 20,15	R\$ 54.707,25
39	Papel toalha, folha dupla com 120 toalhas. Tamanho: 20 x 22 cm, fardo com 12 pacotes c/ 2 rolos cada.	NOBRE	FD	1823	R\$ 51,78	R\$ 94.394,94
50	Saco plástico para lixo 50L tam. 63x80x3,0 fardo com 100 und.	PATINHO	FD	2168	R\$ 32,00	R\$ 69.376,00
75	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	PLASUTIL	UND	514	R\$ 7,51	R\$ 3.860,14
78	Bandeja plástica grande, 5l, medidas de 63 x 290 x 370 mm.	GP	UND	62	R\$ 11,29	R\$ 699,98
108	Fibra abrasiva para limpeza (MACIA).	TEXTIL SÃO JOSÉ	UND	190	R\$ 3,29	R\$ 625,10
115	Papel higiênico rolo branco, composição: 100% celulose virgem, ph neutro e sem perfume, fardo com 8 rolos x 300 metros.	NOBRE	FD	627	R\$ 61,00	R\$ 38.247,00
VALOR TOTAL					R\$ 261.910,41	
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Duzentos e sessenta e um mil, novecentos e dez reais e quarenta e um centavos.						

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços

praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada

a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Balsas/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §5º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às

suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11.8. Diante do interesse de utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes deste pregão, o interessado deverá remeter a solicitação de adesão ao endereço eletrônico **adesaodeatasapl@gmail.com**, por meio do qual o Órgão Gerenciador se manifestará quanto ao seu aceite ou recusa acerca da solicitação de adesão. Ressalta que, a referida solicitação de adesão deverá estar acompanhada de expressa anuência da empresa (Órgão Participante/detentora) em fornecer o objeto constante na presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 006/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Balsas/MA, 10 de janeiro de 2022.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.
GERENCIADORA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

Ivanilde Barros Maia
DETENTORA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 93068464554685672fc1887034cd80c7

**RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO
CONTRATO Nº 088/2021 - SEDES**

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 088/2021 - SEDES. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa **BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. ALTERAÇÃO DA PLANILHA - REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS PROGRAMAS:** 1.1 O saldo do contrato na presente data corresponde a quantidade de 7.588 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito) conforme anexo I. 1.2 A quantidade de 7.588 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito) será remanejada a outros programas, conforme anexo II. 1.3 A alteração não modificará o valor contratual e as dotações orçamentárias anexadas ao contrato. **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2021. **ASSINATURA:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7423b014a409d29b8fc50db791def072

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 44/2021. **OBJETO:** Locação de Imóvel, cuja a finalidade é o funcionamento do **Anexo da Escola Municipal Padre Cícero**, situada na Rua 10, s/n.º, Bairro - São José, em Balsas/MA, por um período de 12 (doze) meses renováveis por iguais períodos, na forma da Lei. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 24, X da Lei 8.666/93. **LOCATÁRIO:** Secretária Municipal de Educação. **LOCADOR:** REGINALDO ALVES, CPF Nº 345.432.013-53. **PRAZO DE VIGENCIA:** por um período de 12 (doze) meses, renovável por iguais períodos, na forma da Lei, a contar da data de 01/01/2022 a 31/12/2022. **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 799,47 (setecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos); **VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 9.593,64 (nove mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). Celson Henrique R. Borgneth, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 352f79300bbcba5b142d91b7d15ef751

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 50/2021. **OBJETO:** Serviços de locação de Imóvel, cuja a finalidade é o **Escola Municipal Infantil do Bairro Bacaba**, situado na Avenida Tito Coelho, s/n.º, Bairro - Bacaba, Balsas/MA. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 24, X da Lei 8.666/93. **LOCATÁRIO:** Secretária Municipal de Educação. **LOCADOR:** **EVERTON CHARLES PEDO**, inscrito no CPF Nº 633.206.143-04. **PRAZO DE VIGENCIA:** por um período de 12 (doze) meses, renovável por iguais períodos, na forma da Lei, a contar da data de 01/01/2022 a 31/12/2022. **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 5.000,25 (cinco mil e vinte e cinco reais); **VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 60.003,00 (sessenta mil e três reais). Celso Henrique R. Borgneth, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f45e9c92fd481813f2ab50b9af9dfbfc

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 39/2021. **OBJETO:** Locação de Imóvel para sede da CASA ABRIGO, situado a Travessa São Pedro, 120, Balsas/MA, por um período de 12 (doze) meses, renovável por iguais períodos, na forma da Lei, renovável por iguais períodos, na forma da Lei, a contar da data de 01/01/2022 a 31/12/2022. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 24, X da Lei 8.666/93. **LOCATÁRIO:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego. **LOCADOR:** ANTONIO ALVES DA SILVA, CPF Nº 944.063.918-00. **PRAZO DE VIGENCIA:** por um período de 12 (doze) meses, renovável por iguais períodos, na forma da Lei, a contar da data de 01/01/2022 a 31/12/2022. **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 1.815,00 (um mil e oitocentos e quinze reais); **VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais). Sebastiana Leda Arruda, Sub-secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 95e3b7f0eafb872977591a7d2a3a2e01

**ERRATA AO EDITAL - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE
EDITAL. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021.****ERRATA AO EDITAL - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE
EDITAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021**

Considerando a existência de erro material, no que diz respeito à cláusula 20 (dotação orçamentária) do edital;

Considerando que, na referida cláusula a dotação orçamentária fora disposta de forma incompleta, vez que, o referido processo possui duas fontes orçamentárias diversas, e não somente uma, como expôs o edital;

Considerando à necessidade de ajustar o texto do instrumento convocatório, a fim de ajustar e corrigir a cláusula de dotação orçamentária que encontra-se incompleta, para que seja inserida a outra fonte orçamentária que encontra-se ausente e, a qual deveria ter sido inicialmente informada;

A Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, comunica a alteração no instrumento convocatório da Tomada de Preços nº 11/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Jocy Barbosa No Município De Balsas - MA, sob (ordem de serviço), com Recursos Precatório FUNDEF/Ordinários da Secretaria Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ NO EDITAL:**20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

20.1. A despesa com a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da escola municipal JOCY BARBOSA no Município de Balsas - MA, sob (ordem de serviço) com recurso da secretaria municipal de educação, objeto deste, correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município em anexo, na classificação abaixo:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-998
12.361.0086.2-998 - PRECATORIO FUNDEF 40%
Natureza da Despesa
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações
Fonte de Recursos
001 Recursos Ordinários

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-998
12.361.0086.2-998 - PRECATORIO FUNDEF 40%
Natureza da Despesa
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações
Fonte de Recursos
001 Recursos Ordinários

ANEXO XI - MINUTA DO CONTRATO

Cláusula Quarta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

4.1. A despesa com a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da escola municipal JOCY BARBOSA no Município de Balsas - MA, sob (ordem de serviço) com recurso da secretaria municipal de educação, objeto deste, correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município em anexo, na classificação abaixo:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-998
12.361.0086.2-998 - PRECATORIO FUNDEF 40%
Natureza da Despesa
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações
Fonte de Recursos
001 Recursos Ordinários

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0811
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-302
12.361.0811.2-302 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações
Fonte de Recursos
111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

A data de abertura da sessão licitatória do Tomada de Preços nº 11/2021 permanece marcada para o dia **13/01/2022 às 09h:00min**, uma vez que, **a presente alteração NÃO influenciará nem interferirá na elaboração das propostas**, visa, tão somente, complementar informações na cláusula contratual de dotação orçamentária.

Intimem-se. Publique-se.

Balsas/MA, 11 de janeiro de 2022.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente - CPL Balsas/MA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5d61f05cf3820b5045a4fe7f62939098

LEIA-SE:

20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. A despesa com a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da escola municipal JOCY BARBOSA no Município de Balsas - MA, sob (ordem de serviço) com recurso da secretaria municipal de educação, objeto deste, correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município em anexo, na classificação abaixo:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-998
12.361.0086.2-998 - PRECATORIO FUNDEF 40%
Natureza da Despesa
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações
Fonte de Recursos
001 Recursos Ordinários

RETIFICAÇÃO. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XV, Nº 2754, São Luís, 24 de dezembro de 2021, página 11, **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação. Nº 46/2021. **Onde se lê: VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Leia-se: VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais); VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais).** Balsas, 11 de janeiro de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b7e76283cbf52946801e426e26231c74

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0811
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-302
12.361.0811.2-302 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações
Fonte de Recursos
111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

ANEXO XI - MINUTA DO CONTRATO

Cláusula Quarta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

4.1. A despesa com a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da escola municipal JOCY BARBOSA no Município de Balsas - MA, sob (ordem de serviço) com recurso da secretaria municipal de educação, objeto deste, correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município em anexo, na classificação abaixo:

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XV, Nº 2759, São Luís, 31 de dezembro de 2021, página 11, **EXTRATO DE ADITIVO, RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 365/2021-SEMED. Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-293.3.3.90.39.00.00. Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0013.1-007.3.3.90.39.00.00.** Balsas, 11 de janeiro de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M.,

Ano XV, Nº 2759, São Luís, 31 de dezembro de 2021, página 11, **EXTRATO DE ADITIVO, RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 366/2021-SEMED. Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0013.1-007.3.3.90.39.00.00. Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2-293.3.3.90.39.00.00.** Balsas, 11 de janeiro de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 523e5fad432599a1511779aae5fceadd

RESENHA TERMO ADITIVO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 272/2018 - SEDES. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e o Sra. **WALMIRA LOPES PEREIRA**, inscrita no CPF Nº 132.796.612-34. **DA PRORROGAÇÃO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua Clausula Quinta Alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. O valor mensal será reajustado em 21,3%, conforme variação do IGPM, correspondendo a R\$ 1.460,76 (um mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) e valor global de R\$ 17.529,12 (dezesete mil e quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.244.0061.2242.3.3.90.36.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam **inalteradas** e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2021. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Locatária) e Walmira Lopes Pereira (Locadora).

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 438/2018 - SEDES. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e o Sra. **WALMIRA LOPES PEREIRA**, inscrita no CPF Nº 132.796.612-34. **DA PRORROGAÇÃO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua Clausula Quinta Alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 04 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022. O valor mensal será reajustado em 17,89%, conforme IGPM, correspondendo a R\$ 1.178,90 (um mil cento e setenta e oito reais e noventa centavos) totalizando o valor global de R\$ 16.504,60 (dezesete mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.244.0062.2134.0000.3.3.90.36.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam **inalteradas** e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2021. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Locatária) e Walmira Lopes Pereira (Locadora).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b8749ea052cb69486791eb88b08ca34b

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 673/2021 - SESAU. Referente à Dispensa de Licitação Nº 040/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e o Sra. **MARIA ESTELA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 632.462.873-68. **OBJETO:** O locador na qualidade de legítimo proprietário do imóvel localizado na Rua José Leão, nº 545, Centro, Balsas/MA, dá em locação a LOCATÁRIA, o imóvel urbano, em perfeito estado de conservação, limpo, com instalações elétricas e hidráulicas em pleno funcionamento para instalação do Conselho Municipal de Saúde. **DO VALOR:** O preço da locação é de R\$ 1.645,41 (um

mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), perfazendo um valor global de R\$ 19.744,92 (dezenove mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), descontados os encargos legais, que a **LOCATÁRIA** se compromete a pagar pontualmente, até o dia 10 do mês subsequente ao ocupado, mediante recibo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.0071.2-254.3.3.90.36.00.00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de locação será de 12 (doze) meses, de 01/01/2022 e termino em 31/12/2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2021. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Locatária) e Maria Estela Pereira (Locador).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 166f335ed0d83edb94e74bcb7028fc9b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

RESENHA DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021. PARTES: Município de Benedito Leite/MA, **Fundo Municipal de Saúde de Benedito Leite - MA**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.011.532/0001-76 e a Empresa, **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**, CNPJ Nº **12.889.222/0001-96**, vencedora da pregão presencial nº 005/2020 - CPL, firmam o primeiro termo aditivo ao contrato para **prestação de serviços de exames análises clínicas, bem como serviços de diagnóstico por imagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA.** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar o caput das cláusulas: **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE FORNECIMENTO, CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO. II** - fica prorrogado em **12 meses** - O Valor da Cláusula Sexta, no, fica acrescido de **R\$ 215.195,50 (duzentos e quinze mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros, BENJAMYN BORGES LEAL NETO. Benedito Leite - MA, 02 de dezembro de 2021.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 2089865886ad771bb7658335eebd541a

DECRETO Nº 0026/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO nº 0026/2022, de 10 de janeiro de 2022. Decreta medidas sanitárias na contenção da expansão da Contaminação pelo COVID-19 e ao enfretamento do estado de calamidade pública declarada pelo Decreto Estadual nº 37.360/2022. **O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA**, Ramon Carvalho de Barros, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo e com base na Lei Orgânica Municipal, decreta. CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 37.360, de 3 de janeiro de 2022, que "Declara estado de calamidade pública no Estado do Maranhão. Seguindo ainda as recomendações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO, a imperiosa necessidade de evitar o aumento dos casos de Covid-19 no Município de

Benedito Leite - MA, fica decretado novas regras para os próximos dias valendo a partir de 10 de janeiro de 2022, até o dia 10 de fevereiro de 2022. Art. 1º A adoção de todas as medidas sanitárias necessárias à contenção da expansão da contaminação pela Covid-19 e ao enfrentamento do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual nº 37.360/2022, destacando, dentre outras, as seguintes medidas: Art. 2º Fica decretadas as seguintes medidas de enfrentamento ao COVID-19, bem como para evitar a contaminações de outras síndromes gripais: Fica decretado o uso obrigatório de máscaras em locais públicos e privados, fechados ou abertos; A observância do distanciamento de segurança para evitar a contaminação pelo vírus da Covid-19 e suas variantes Delta e Ômicron; Fica decretada a proibição de festividades e demais eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, como vaquejadas, festejos, carnaval, e similares, enquanto perdurar a emergência sanitária decorrente da pandemia de Covid-19, notadamente o prazo de 30 (trinta) dias, quando haverá a necessidade de nova avaliação; Não é permitido licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, enquanto perdurar a emergência sanitária decorrente da pandemia de Covid-19, e; Aplica-se todas as medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a ocorrência de aglomerações e realização de eventos, especialmente no período carnavalesco (ainda pendente) de avaliação, bem como enquanto perdurar a pandemia de Covid-19 e o prazo de 30 (trinta) dias. Art. 3º Revogam-se todas as disposições anteriores contrárias a esta determinação. Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, valendo até o dia 10 de fevereiro de 2022. Cumpre-se e publique-se. **Ramon Carvalho de Barros** Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 021a71f5442876f73e642e82f7fc6d76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 016/2021. CONTRATADO: POSTO B. D. MORAES LTDA - ME, CNPJ: 14.424.955/0001-80, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível(diesel) para funcionamento da frota de veículos da Administração Municipal de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$644.381,80 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLAN., TRANSP. PUBL. E COM - SEC. MUN. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SIMFRA - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 11 de janeiro de 2022. - PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 62a7a86542bdaafc3d0f84051a8c02a5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021 Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. Contratada: REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.558.001/0001-20. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e locação de impressoras em regime de comodato. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em 12 (doze) meses, o Contrato nº 001/2021, processo administrativo nº 0291/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2021. Representante da Contratante: Ana Cristina Araujo Cardoso, CPF nº 983.516.133-04 e pelo Representante da Contratada: Otávio Augusto Martins De Melo CPF nº 840.561.853-87. 30 de dezembro de 2021. Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021 Contratante: O Município de Buriti - MA, através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, CNPJ: 15.441.564/0001-37. Contratada: REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.558.001/0001-20. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e locação de impressoras em regime de comodato. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em 12 (doze) meses, o Contrato nº 002/2021, processo administrativo nº 0291/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2021. Representante da Contratante: Luziene Ribeiro Cardoso, CPF nº 981.794.543-04 e pelo Representante da Contratada: Otávio Augusto Martins De Melo CPF nº 840.561.853-87. 30 de dezembro de 2021. Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021 Contratante: O Município de Buriti - MA, através da Secretaria de Saúde, CNPJ: 11.463.289/0001-00. Contratada: REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.558.001/0001-20. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e locação de impressoras em regime de comodato. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em 12 (doze) meses, o Contrato nº 003/2021, processo administrativo nº 0291/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2021. Representante da Contratante: Carlos Mailson Barbosa Pereira, CPF nº 052.403.073-18 e pelo Representante da Contratada: OTÁVIO AUGUSTO MARTINS DE MELO CPF nº 840.561.853-87. 30 de dezembro de 2021. Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021 Contratante: O Município de Buriti - MA, através da Secretaria de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.558.001/0001-20. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e locação de impressoras em regime de comodato. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em 12 (doze) meses, o Contrato nº 004/2021, processo administrativo nº 0291/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2021. Representante da Contratante: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pelo Representante da Contratada: Otávio Augusto Martins De Melo CPF nº 840.561.853-87. 30 de dezembro de 2021. Publique-se.

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: 540fe939b15918b39cdf2a4ed2347e9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 - CSL/SINFRA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 026/2020 - CSL/SINFRA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190984/2018 - CSL/SINFRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **RATIFICO** o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e **ADJUDICO** o objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 - CSL/SINFRA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 026/2020 - CSL/SINFRA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190984/2018 - CSL/SINFRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA/MA, visando a Contratação de empresa para prestação serviços de manutenção, reforma e adequações de escolas públicas, localizadas no Município de Cajari - MA, em favor da Empresa: AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.407.548/0001-70, de acordo com as descrições, quantitativos e valores abaixo:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								32.062,46		3,29%	
1.1	Placa padrão de obra em aço galvanizado	m²	38,40	SEINFRA	C4541	255,37	255,37	9.806,21			1,01%
1.2	Capina e limpeza manual de terreno	m²	480,00	SINAPI	98524	1,74	1,74	835,20			0,09%
1.3	Taxa do crea-ma g/obra	und	35,00	CREA	CREA	612,03	612,03	21.421,05			2,20%
2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL								37.708,00		3,87%	
2.1	Engenheiro Civil	h	350,00	SINAPI	100305/SINAPI	85,84	85,84	30.044,00			3,09%
2.2	Técnico em segurança do trabalho com encargos complementares	h	400,00	SINAPI	100309/SINAPI	19,16	19,16	7.664,00			0,79%
3.0 DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO								18.850,92		1,94%	
3.1	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação.	und	25,00	ORSE	1797	80,04	80,04	2.001,00			0,21%
3.2	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro-por demão	m²	500,00	ORSE	4521	13,91	13,91	6.955,00			0,71%
3.3	Retirada de folhas de porta de passagem ou janela	m²	89,76	ORSE	31	6,60	6,60	592,42			0,06%
3.4	Demolicao de revestimento de argamassa cimento e areia	m²	1.000,00	SINAPI	97633	5,31	5,31	5.310,00			0,55%
3.5	Demolição de piso de alta resistência	m²	250,00	SEINFRA	C1065	15,97	15,97	3.992,50			0,41%
4.0 COBERTURA								84.904,75		8,73%	
4.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo colonial, cor clara, 1ª, itabaianinha ou similar, com reposição de 10% do material	m²	1.500,00	ORSE	277	19,91	19,91	29.864,94			3,07%
4.2	Recolocação de cumeeiras cerâmicas com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), considerando aproveitamento do material	m²	200,00	ORSE	4520	13,45	13,45	2.690,02			0,28%
4.3	Forro em régua de pvc, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	m²	1.250,00	SINAPI	96116	41,88	41,88	52.349,79			5,38%
5.0 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS								85.394,55		8,78%	

5.1	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes	m²	1.000,00	SEINFRA	C4443	49,56	49,56	49.560,05			5,09%
5.2	Chapisco aplicado somente em pilares e vigas das paredes internas, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual	m²	730,00	SINAPI	87879	3,86	3,86	2.817,80			0,29%
5.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	730,00	ORSE	4783	21,29	21,29	15.541,70			1,60%
5.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 5m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	750,00	ORSE	8624	23,30	23,30	17.475,00			1,80%
6.0 PAVIMENTAÇÃO								137.394,62		14,12%	
6.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m²	185,65	SINAPI	94992	46,77	46,77	8.682,62			0,89%
6.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2. af 06/2014	m²	600,00	SEINFRA	C2996	47,68	47,68	28.608,00			2,94%
6.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2	m²	600,00			38,29	38,29	22.974,00			2,36%
6.4	Piso industrial alta resistência, espessura 12mm, incluso juntas de dilatacao plasticas e polimento mecanizado	m²	750,00	ORSE	8474/ORSE	102,84	102,84	77.130,00			7,93%
7.0 ESQUADRIAS								119.585,80		12,29%	
7.1	Porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação	und	50,00	SINAPI	100681	476,88	476,88	23.844,00			2,45%
7.2	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação.	und	60,00	SINAPI	91328	298,46	298,46	17.907,60			1,84%
7.3	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 80x160cm, incluso marco e dobradiças fornecimento e instalação	und	70,00	SINAPI	100689	611,59	611,59	42.811,30			4,40%
7.4	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco exclusive contramarco, com vidros, padronizada	m²	45,00	SINAPI	94570	268,12	268,12	12.065,40			1,24%
7.5	Grade de ferro em barra chata 3/16	m²	75,00	ORSE	12105	306,10	306,10	22.957,50			2,36%
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								193.368,75		19,87%	
8.1 QUADROS E DISJUNTORES											

8.1.1	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 18 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	un	25,00	SINAPI	101883	297,59	297,59	7.439,75	0,76%
8.1.2	Caixa de protecao para medidor monofasico, fornecimento e instalacao	un	10,00	SINAPI	100560	86,61	86,61	866,10	0,09%
8.1.3	Disjuntor termomagnético monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	50,00	SEINFRA	C3579	10,74	10,74	537,00	0,06%
8.1.4	Disjuntor termomagnético monopolar padrao nema (americano) 35 a 40a 240v, fornecimento e instalacao	un	50,00	ORSE	8484	16,64	16,64	832,00	0,09%
8.1.5	Disjuntor termomagnético bipolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	40,00	ORSE	7994	49,33	49,33	1.973,20	0,20%
8.2 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS									
8.2.1	Eletroduto flexivel corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4") para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalacao	m	250,00	SINAPI	91854	4,95	4,95	1.237,50	0,13%
8.2.2	Eletroduto flexivel corrugado, pvc, dn 32 mm (1") instalado em forro - fornecimento e instalacao	m	50,00	SINAPI	91856	6,37	6,37	318,50	0,03%
8.2.3	Caixa retangular 4" x 4" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalacao	un	160,00	SINAPI	91944	7,07	7,07	1.131,20	0,12%
8.3 CABOS E FIOS (CONDUTORES)									
8.3.1	Cabo de cobre flexivel isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalacao	m	500,00	SINAPI	91924	1,43	1,43	715,00	0,07%
8.3.2	Cabo de cobre flexivel isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v para circuitos terminais - fornecimento e instalacao	m	800,00	SINAPI	91926	2,09	2,09	1.672,00	0,17%
8.3.3	Cabo de cobre flexivel isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v para circuitos terminais - fornecimento e instalacao	m	700,00	SEINFRA	C1375	3,37	3,37	2.359,00	0,24%
8.3.4	Cabo de cobre flexivel isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v para circuitos terminais - fornecimento e instalacao	m	550,00	SEINFRA	C1376	4,60	4,60	2.530,00	0,26%
8.3.5	Cabo de cobre flexivel isolado, 25 mm², anti-chama 450/750 v para circuitos terminais - fornecimento e instalacao	m	400,00	SINAPI	92983	13,22	13,22	5.288,00	0,54%
8.3.6	Cabo de cobre flexivel isolado, 50 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv para circuitos terminais - fornecimento e instalacao	m	350,00	SINAPI	92987	25,56	25,56	8.946,00	0,92%
8.4 ILUMINAÇÃO E TOMADAS									
8.4.1	Interruptor simples (1 módulo) com 2 tomadas de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalacao. af 12/2015	un	50,00	SINAPI	92033	43,23	43,23	2.161,50	0,22%
8.4.2	Tomada baixa de embutir (4 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalacao	un	25,00	SINAPI	92001	54,73	54,73	1.368,25	0,14%
8.4.3	Tomada de embutir (2 módulos), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalacao	un	100,00	SINAPI	91997	36,62	36,62	3.662,00	0,38%
8.4.4	Tomada de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalacao	un	125,00	SINAPI	92000	18,13	18,13	2.266,25	0,23%
8.4.5	Tomada de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalacao	un	75,00	SINAPI	92001	19,80	19,80	1.485,00	0,15%

8.4.6	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalacao	un	150,00	SINAPI	91953	30,19	30,19	4.528,50	0,47%	
8.4.7	Interruptor simples (2 módulos) com interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalacao	un	75,00	SINAPI	91959	58,54	58,54	4.390,50	0,45%	
8.4.8	Interruptor paralelo (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalacao	un	25,00	SINAPI	91967	48,92	48,92	1.223,00	0,13%	
8.4.9	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalacao	un	150,00	SINAPI	92023	30,19	30,19	4.528,50	0,47%	
8.4.10	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rapida e lamp 2x36w, completa, fornecimento e instalacao	un	300,00	SEINFRA	C1638	97,66	97,66	29.298,00	3,01%	
8.4.11	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rapida e lampada fluorescente 4x20w, completa, fornecimento e instalacao	un	400,00	SINAPI	97593	256,53	256,53	102.612,00	10,54%	
9.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									61.051,51	6,27%
9.1 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS										
9.1.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario, af 12/2014	m	80,00	SINAPI	89711	10,81	10,81	864,80	0,09%	
9.1.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario, af 12/2014	m	150,00	SINAPI	89712	16,20	16,20	2.430,00	0,25%	
9.1.3	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario, af 12/2014	m	150,00	SINAPI	89848	31,30	31,30	4.695,00	0,48%	
9.1.4	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elastica, fornecido e instalado em subcoletor aereo de esgoto sanitario. af 12/2014	un	40,00	SINAPI	89726	13,77	13,77	550,80	0,06%	
9.1.5	Joelho 90 graus, pvc, soldavel, dn 40mm, instalado em prumada de agua - fornecimento e instalacao. af 12/2014	un	40,00	SINAPI	89724	6,69	6,69	267,60	0,03%	
9.1.6	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elastica, fornecido e instalado em subcoletor aereo de esgoto sanitario. af 12/2014	un	40,00	SINAPI	89809	13,81	13,81	552,40	0,06%	
9.1.7	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elastica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitario ou ventilacao. af 12/2014	un	35,00	SINAPI	89783	9,93	9,93	347,55	0,04%	
9.1.8	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elastica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitario ou ventilacao. af 12/2014	un	20,00	SINAPI	89834	22,92	22,92	458,40	0,05%	
9.1.9	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elastica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitario ou ventilacao. af 12/2014	un	20,00	SINAPI	89834	22,92	22,92	458,40	0,05%	
9.1.10	Caixa de passagem 80x80x62 fundo brita com tampa	un	5,00	SINAPI	89707	365,55	365,55	1.827,75	0,19%	

9.1.11	Remoção de ralo seco ou sifonado	un	2,00	SINAPI	89709	6,71	6,71	13,42	0,00%
9.1.12	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elastica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitario ou ventilação. af 12/2014	un	35,00	SEINFRA	C3738	9,93	9,93	347,55	0,04%
9.1.13	Caixa de passagem 80x80x62 fundo brita com tampa	un	4,00	SINAPI	98104	365,55	365,55	1.462,20	0,15%
9.1.14	Caixa de inspeção 80x80x80cm em alvenaria - execução	un	25,00	SINAPI	98099	368,25	368,25	9.206,25	0,95%
9.1.15	Caixa de inspeção 90x90x80cm em alvenaria - execução	un	25,00	SINAPI	98087	403,54	403,54	10.088,50	1,04%
9.1.16	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	unid	40,00	ORSE	1712	151,81	151,81	6.072,40	0,62%
9.1.17	Caixa de passagem 60x60x70 fundo brita com tampa	unid	3,00	SEINFRA	C0609	264,39	264,39	793,17	0,08%
9.1.18	Caixa de passagem 80x80x70 fundo brita com tampa	unid	3,00	SEINFRA	C0609	264,39	264,39	793,17	0,08%
9.1.19	Caixa de passagem 80x80x62 fundo brita com tampa	unid	1,00	SEINFRA	C4926	365,55	365,55	365,55	0,04%
9.2 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS									
9.2.1	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	m	300,00	SINAPI	89446	5,50	5,50	1.650,00	0,17%
9.2.2	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	m	225,00	SINAPI	89447	6,53	6,53	1.469,25	0,15%
9.2.3	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	un	25,00	SINAPI	89404	5,24	5,24	131,00	0,01%
9.2.4	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	un	50,00	SINAPI	89481	4,76	4,76	238,00	0,02%
9.2.5	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	un	30,00	SINAPI	89492	4,02	4,02	120,60	0,01%
9.2.6	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	un	10,00	SINAPI	89619	6,65	6,65	66,50	0,01%
9.2.7	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 12/2015	un	10,00	SINAPI	89622	6,65	6,65	66,50	0,01%
9.2.8	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	un	25,00	SINAPI	89438	5,57	5,57	139,25	0,01%
9.2.9	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	un	5,00	SINAPI	89617	6,65	6,65	33,25	0,00%
9.2.10	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	un	20,00	SINAPI	89623	7,53	7,53	150,60	0,02%
9.2.11	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elastica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitario ou ventilação. af 12/2014	un	30,00	SINAPI	89628	15,74	15,74	472,20	0,05%
9.2.12	Válvula de pé com crivo ø 25mm (1") - fornecimento e instalação	un	25,00	SINAPI	94495	44,43	44,43	1.110,75	0,11%

9.2.13	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento ? fornecimento e instalação. af 06/2016	un	15,00	SINAPI	94496	59,06	59,06	885,90	0,09%	
9.2.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", com acabamento e canopla cromados	un	40,00	SINAPI	94497	99,54	99,54	3.981,60	0,41%	
9.2.15	Válvula de pé com crivo ø 50mm (2") - fornecimento e instalação	un	15,00	SINAPI	94498	93,42	93,42	1.401,30	0,14%	
9.2.16	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2 1/2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento ? fornecimento e instalação. af 06/2016	un	30,00	SINAPI	94499	165,13	165,13	4.953,90	0,51%	
9.2.17	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af 12/2014	un	50,00	SINAPI	89985	51,72	51,72	2.586,00	0,27%	
10.0 REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PINTURA									117.427,50	12,07%
10.1	Pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m²	4.000,00	SEINFRA	C4167	9,71	9,71	38.840,00	3,99%	
10.2	Pintura verniz poliuretano brilhante em madeira, tres demãos	m²	1.750,00	ORSE	4934	16,27	16,27	28.472,50	2,93%	
10.3	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superficie metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo. utilizacao de revolver (ar-comprimido).	m²	750,00	SINAPI	100733	20,08	20,08	15.060,00	1,55%	
10.4	Pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m²	4.500,00	ORSE	2285	7,79	7,79	35.055,00	3,60%	
11.0 LOUCAS, METAIS E DIVERSOS									81.622,60	8,39%
11.1	Vaso sanitario sifonado com caixa acoplada louca branca - padrão médio, incluso engate flexivel em metal cromado, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af 01/2020	und	50,00	ORSE	9017	352,63	352,63	17.631,50	1,81%	
11.2	Tanque de louca branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação. af 01/2020	unid	25,00	ORSE	2090	559,18	559,18	13.979,50	1,44%	
11.3	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4 " espaçados de 1,20m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fixado com chumbador mecânico	unid	40,00	SINAPI	100869	303,70	303,70	12.148,00	1,25%	
11.4	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. af 01/2020	unid	60,00	SINAPI	95547	41,06	41,06	2.463,60	0,25%	
11.5	Porta toalha banho em metal cromado, tipo barra, incluso fixação. af 01/2020	unid	60,00	SINAPI	95544	53,28	53,28	3.196,80	0,33%	
11.6	Ar-condicionado frio split hi-wall (parede) 12000 btu/h	unid	10,00	ORSE	11152	1.348,40	1.348,40	13.484,00	1,39%	
11.7	Ar-condicionado frio split hi-wall (parede) 18000 btu/h	unid	10,00			1.871,92	1.871,92	18.719,20	1,92%	
12.0 LIMPEZA DA OBRA									3.740,01	0,38%
12.1	Limpeza final da obra	m³	2.200,00	ORSE	2450	1,70	1,70	3.740,01	0,38%	
							(A) = VALOR TOTAL SEM BDI (R\$) =		973.111,47	100,00%
							(B) = VALOR DO BDI (R\$) = (A). (%bdi) =		272.471,21	28,00%
							(C) = VALOR TOTAL COM BDI (R\$) =		1.245.582,68	128,00%
							(A)+(B) =			

Valor total da Adesão R\$ 1.245.582,68 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e

dois reais e sessenta e oito centavos).

Cajari (MA), 11 de janeiro de 2022.

Jackson Douglas Rocha
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: e81a2716ef6969f4f0a3385635f0e2a2

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS - SECAF

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 - CSL/SINFRA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 026/2020 - CSL/SINFRA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190984/2018 - CSL/SINFRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **RATIFICO** o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e **ADJUDICO** o objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 - CSL/SINFRA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 026/2020 - CSL/SINFRA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190984/2018 - CSL/SINFRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA/MA, visando a Contratação de empresa especializada para prestação serviços de manutenção, reforma e adequações de praças públicas, localizadas no Município de Cajari - MA, em favor da Empresa: AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.407.548/0001-70, de acordo com as descrições, quantitativos e valores abaixo:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES										43.630,15		5,44%	
1.1	Placa padrão de obra em aço galvanizado	m²	9,60	SEINFRA	C4541	255,37	255,37	2.451,55					0,31%
1.2	Capina e limpeza manual de terreno	m²	200,00	SINAPI	98524	1,74	1,74	348,00					0,04%
1.3	Taxa do crêda-ma plôrea	und	20,00	CREA	CREA	612,03	612,03	12.240,60					1,53%
1.4	Tapume de chapa de madeira compensada e=6mm c/abertura e portão	m²	180,00	SEINFRA	C2316	77,06	77,06	13.870,80					1,73%
1.5	Tapume com telha metálica, af 02/2018	m²	240,00	SEINFRA	C2317	61,33	61,33	14.719,20					1,84%
2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL										33.416,00		4,17%	
2.1	Engenheiro Civil	h	300,00	SINAPI	100305/SINAPI	85,84	85,84	25.752,00					3,21%
2.2	Técnico em segurança do trabalho com encargos complementares	h	400,00	SINAPI	100309/SINAPI	19,16	19,16	7.664,00					0,96%
3.0 TERRAPLENAGEM										13.674,33		1,71%	
3.1	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência. af 06/2016	m²	250,00	SINAPI	101124	3,23	3,23	807,50					0,10%
3.2	Retirada de esquadrias metálicas	m²	175,00	SINAPI	93594	10,65	10,65	1.863,75					0,23%
3.3	Reaterro manual apiloado com soquete.	m³	225,00	SINAPI	94319	25,54	25,54	5.746,50					0,72%
3.4	Escavacao manual de vala	m³	124,80	SINAPI	93358	42,12	42,12	5.256,58					0,66%
4.0 INFRAESTRUTURA										50.623,80		6,31%	
4.1	Alvenaria embasamento e=20 cm bloco concreto	m³	32,00	SEINFRA	C3723	301,97	301,97	9.663,04					1,20%
4.2	Alvenaria embasamento e=20 cm bloco concreto	m³	32,00	SEINFRA	C3723	301,97	301,97	9.663,04					1,20%
4.3 Blocos/Sapatas (30x30)cm em Concreto Simples Fck=15MPa, preparo (betoneira (p/ pilare de concreto)													
4.3.1	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	6,00	SINAPI	94965	264,73	264,73	1.588,38					0,20%
4.3.2	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	6,00	SINAPI	92873	264,73	264,73	1.588,38					0,20%
4.3.3	Estrutura metálica em aço estrutural perfil 12 x 5 1/4	kg	246,50	SINAPI	96546	12,11	12,11	2.985,12					0,37%
4.3.4	concreto magro para lastro, traço 1:4:5,4 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m³	39,60	SINAPI	96617	197,46	197,46	7.819,42					0,98%
4.4 Cinta Superior p/Amarrão (15x15)cm em Conc. Armado Fck=25MPa (pilares de concreto)													
4.4.1	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	6,08	SINAPI	94965	264,73	264,73	1.609,56					0,20%
4.4.2	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	6,08	SINAPI	94965	264,73	264,73	1.609,56					0,20%
4.4.3	Estrutura metálica em aço estrutural perfil 16 x 3 3/8	kg	247,00	SINAPI	96543	13,01	13,01	3.213,47					0,40%

4.4.4	Formas manuseáveis para paredes de concreto moldadas in loco, de edificações de múltiplos pavimentos, em lajes	m²	73,50	SINAPI	96617	14,98	14,98	1.101,03					0,14%	
4.5 Laje pré-moldada beta 16 para 3,5kgN/m² para vão de até 5,2m (p/ edificação)														
4.5.1	Lastro de concreto, preparo mecânico	m²	37,00	SINAPI	101963	264,40	264,40	9.782,80					1,22%	
5.0 PAREDES E PAINÉIS										44.988,00		5,61%		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	300,00	SINAPI	87520	74,98	74,98	22.494,00					2,80%	
5.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	300,00	SINAPI	101159	74,98	74,98	22.494,00					2,80%	
6.0 DEMOLICAO E REMOÇÃO										41.829,75		5,22%		
6.1	Demolicao de concreto simples	m³	125,00	SEINFRA	C1049	157,02	157,02	19.627,50					2,45%	
6.2	Demolicao manual concreto armado com expurgo lateral no canteiro	m³	75,00	SEINFRA	C1050	296,03	296,03	22.202,25					2,77%	
7.0 COBERTURA										36.120,00		4,50%		
7.1	Fabricação e instalação de estrutura pontaleada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha cerâmica ou de concreto incluso transporte vertical	m²	750,00	SEINFRA	C1336	21,15	21,15	15.862,50					1,98%	
7.2	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical.	m²	750,00	SEINFRA	C4462	27,01	27,01	20.257,50					2,53%	
8.0 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS										19.269,00		2,40%		
8.1	Chapisco aplicado somente em pilares e vigas das paredes internas, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual	m²	745,00	SINAPI	87879	3,86	3,86	2.875,70					0,36%	
8.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces externas de paredes de ambientes com área menor que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	770,00	ORSE	4783	21,29	21,29	16.393,30					2,04%	
9.0 PAVIMENTACAO										86.512,20		10,79%		
9.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm	m³	500,00	SINAPI	87690	15,73	15,73	7.865,00					0,98%	
9.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m²	110,00	SINAPI	94992	46,77	46,77	5.144,70					0,64%	
9.3	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	100,00	SINAPI	94276	42,21	42,21	4.221,00					0,53%	
9.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm	m²	1.500,00	SINAPI	94282	19,97	19,97	29.955,00					3,74%	
9.5	Piso de borracha frizado, espessura 7mm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	75,00	SEINFRA	C4833	157,22	157,22	11.791,50					1,47%	
9.6	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x 25 cm, espessura 10 cm.	m²	500,00	SEINFRA	C4844	55,07	55,07	27.535,00					3,43%	
10.0 ESQUADRIAS										55.915,73		6,97%		
10.1	Porta de madeira frizada, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação	und	25,00	SINAPI	100681	476,88	476,88	11.922,00					1,49%	
10.2	Porta de madeira maciça regional 18 com aduela e alisar 18	m²	85,00	ORSE	12221	468,98	468,98	39.863,30					4,97%	
10.3	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 80x160cm, incluso marco e dobradiças fornecimento e instalação	und	5,00	SINAPI	100689	611,59	611,59	3.057,95					0,38%	
10.4	Janela de alumínio maximar, fixação com parafusos sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada	m²	4,00	SINAPI	94570	268,12	268,12	1.072,48					0,13%	
11.0 INSTALACOES ELETRICAS										120.230,58		14,99%		
11.1 QUADROS E DISJUNTORES														
Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação		und	20,00	SINAPI	101878	231,38	231,38	4.627,60						0,58%
Disjuntor termomagnético bipolar padrão tema (americano) 10 a 50a 240v fornecimento e instalação		und	40,00	SINAPI	93665	49,33	49,33	1.973,20						0,25%
11.2 ELETRÓDUTOS E ACESSÓRIOS														
Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1") instalado em forro - fornecimento e instalação		m	100,00	SINAPI	91856	6,37	6,37	637,00					0,08%	
Eletroduto rígido roscaável, pvc, dn 32 mm (1") para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação		m	200,00	SINAPI	91872	6,88	6,88	1.376,00					0,17%	
Condulete de pvc, tipo b, para eletroduto de pvc soldável dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação		m	25,00	SINAPI	91853	12,81	12,81	320,25						0,04%
Condulete de pvc, tipo II, para eletroduto de pvc soldável dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação		m	35,00	SINAPI	91845	14,99	14,99	524,65						0,07%
Condulete de pvc, tipo tb, para eletroduto de pvc soldável dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação		m	40,00	SINAPI	91857	9,51	9,51	380,40						0,05%

11.2.6	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brito	un	10,00	SEINFRA	C0627	111,23	111,23	1.112,30	0,14%
11.3 CABOS E FIOS (CONDUTORES)									
11.3.1	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	500,00	SINAPI	91924	1,43	1,43	715,00	0,09%
11.3.2	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100,00	SINAPI	91926	2,09	2,09	209,00	0,03%
11.3.3	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	50,00	SEINFRA	C1375	3,37	3,37	168,50	0,02%
11.3.4	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	200,00	SEINFRA	C1376	4,60	4,60	920,00	0,11%
11.3.5	Cabo de cobre nu 16mm² fornecimento e instalação	m	450,00	SINAPI	101561	10,80	10,80	4.860,00	0,61%
11.3.6	Cabo de cobre nu 25mm² fornecimento e instalação	m	200,00	ORSE	8297	16,54	16,54	3.308,00	0,41%
11.3.7	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação, af 12/2017	un	40,00	SINAPI	96985	37,43	37,43	1.497,20	0,19%
11.3.8	Poste concreto seção circular, comprimento=10m, carga nominal no topo 600 kg, inclusive escavação exclusive transporte - fornecimento e instalação	und	22,00	SEINFRA	C5033	1.222,14	1.222,14	26.887,08	3,35%
11.4 ILUMINAÇÃO E TOMADAS									
11.4.1	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento, af 01/2016	und	245,00	SINAPI	93141	100,98	100,98	24.740,10	3,09%
11.4.2	Interruptor simples (2 módulos) com interruptor paralelo (2 módulos), 10A/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	75,00	SINAPI	91961	58,54	58,54	4.390,50	0,55%
11.4.3	Interruptor simples (2 módulos) com interruptor paralelo (2 módulos), 10A/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	75,00	SINAPI	92023	58,54	58,54	4.390,50	0,55%
11.4.4	Refletor redondo em alumínio com suporte e alca regulável para fixação com lâmpada vapor de mercúrio 250w	un	35,00	CUP	Composição Auxiliar - 0001	225,58	225,58	7.895,30	0,98%
11.4.5	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lamp 2x36w, completa fornecimento e instalação.	un	300,00	SINAPI	97587	97,66	97,66	29.298,00	3,65%
						42.378,41	5,28%		
12.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									
12.1 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS									
12.1.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, af 12/2014	m	70,00	SINAPI	89711	10,81	10,81	756,70	0,09%
12.1.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, af 12/2014	m	100,00	SINAPI	89712	16,20	16,20	1.620,00	0,20%
12.1.3	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, af 12/2014	m	100,00	SINAPI	89848	31,30	31,30	3.130,00	0,39%
12.1.4	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré- moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e concretagem	unid	20,00	ORSE	1712	151,81	151,81	3.036,20	0,38%
12.1.5	Caixa de passagem 60x60x70 fundo brito com tampa	unid	2,00	SEINFRA	C0609	264,39	264,39	528,78	0,07%
12.1.6	Caixa de passagem 60x60x70 fundo brito com tampa	unid	2,00	SEINFRA	C0609	264,39	264,39	528,78	0,07%
12.2 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS									
12.2.1	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação, af 12/2014	m	400,00	SINAPI	89401	4,49	4,49	1.796,00	0,22%
12.2.2	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação, af 12/2014	m	100,00	SINAPI	89446	5,50	5,50	550,00	0,07%
12.2.3	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação, af 12/2014	m	225,00	SINAPI	89447	6,53	6,53	1.469,25	0,18%
12.2.4	tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação, af 12/2014	m	400,00	SEINFRA	C2628	10,82	10,82	4.328,00	0,54%
12.2.5	Registro de gaveta bruto, latão, rosçável, 1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento ? fornecimento e instalação, af 06/2016	un	15,00	SINAPI	94496	59,06	59,06	885,90	0,11%
12.2.6	Registro de gaveta bruto, latão, rosçável, 1, com acabamento e canopla cromadas	un	35,00	SEINFRA	C2158	74,03	74,03	2.591,05	0,32%
12.2.7	Forneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação, af 01/2020	un	175,00	SEINFRA	C2505	37,72	37,72	6.601,00	0,82%
12.2.8	Caixa d água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	25,00	SINAPI	102623	582,27	582,27	14.556,75	1,82%
						14.537,50	1,81%		
13.0 REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PINTURA									
13.1	Pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m²	500,00	ORSE	2285	7,79	7,79	3.895,00	0,49%
13.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	m²	1.500,00	SEINFRA	C1208	5,77	5,77	8.655,00	1,08%
13.3	Caçacam em metais fe	m	750,00	SINAPI	102498	2,65	2,65	1.987,50	0,25%
						198.304,30	24,73%		
14.0 LOUÇAS, METAIS E DIVERSOS									
14.1	Cuba de embutir de aço inoxidável média	und	60,00	SINAPI	86936	133,96	133,96	8.037,60	1,00%
14.2	Banco de concreto pré-moldado sem encosto de 1.800x40cm e pintura	und	24,00	ORSE	8464	555,16	555,16	13.323,84	1,66%
14.3	Aparelhos de ginástica para áreas comunitárias (peitoral, elíptico, simulador de caminhada, rodão vestical, simulador de remo	und	8,00	ORSE	9146	3.924,89	3.924,89	31.399,12	3,92%

14.4	Aparelhos de ginástica para áreas comunitárias (peitoral, elíptico, simulador de caminhada, rodão vestical, simulador de remo	und	8,00	ORSE	12447	3.924,89	3.924,89	31.399,12	3,92%	
14.5	Aparelhos de ginástica para áreas comunitárias (peitoral, elíptico, simulador de caminhada, rodão vestical, simulador de remo	und	8,00	ORSE	11387	3.924,89	3.924,89	31.399,12	3,92%	
14.6	Aparelhos de ginástica para áreas comunitárias (peitoral, elíptico, simulador de caminhada, rodão vestical, simulador de remo	und	8,00	ORSE	11109	3.924,89	3.924,89	31.399,12	3,92%	
14.7	Play aventura, modelo m-205, de lúdico brinquedos inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	und	3,00	ORSE	11098	10.200,70	10.200,70	30.602,10	3,82%	
14.8	Brinquedo - balanço duplo, modelo m-10/2, da lúdico brinquedos inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	und	3,00	ORSE	11097	1.184,26	1.184,26	3.552,78	0,44%	
14.9	Brinquedo - escada horizontal com tea, modelo m-104, da lúdico brinquedos inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	und	6,00	ORSE	2440	2.865,25	2.865,25	17.191,50	2,14%	
15.0 LIMPEZA DA OBRA						510,01	0,06%			
15.1	Limpeza final da obra	m²	300,00	ORSE	2450	1,70	1,70	510,01	0,06%	
						(A) = VALOR TOTAL SEM BDI (RS) = (1+2+3+...+10) =	801.939,76	100,00%		
						(B) = VALOR DO BDI (RS) = (A). (%bdi) =	224.543,13	28,00%		
						(C) = VALOR TOTAL COM BDI (RS) = (A)+(B) =	1.026.482,89	128,00%		

Valor total estimado da contratação de acordo com a ata de registro de preços a ser aderida é de **R\$ 1.026.482,89 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**.
Cajari (MA), 11 de janeiro de 2022.

Jurandir Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 80d9b910936ba725c9a765d208a51a5a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.0701.001/2022. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para Registro de Preços, exclusiva para ME/EPP/MEI, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos automotivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas de dia 25 de janeiro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço:

<http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 11 de janeiro de 2022. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 1a48e0194d4d0c615242c112658ce01c

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.0701.002/2022. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para Registro de Preços, exclusiva para ME/EPP/MEI, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de matérias, avisos de licitações, em jornal de grande circulação no Estado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas de dia 25 de janeiro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 11 de janeiro de 2022. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 6d0b97cefddafcddec531b959f1c202bf

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. Processo Administrativo nº 02.0701.003/2022. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais (TRECHOS: Santa Rosa/Saudade/ Olinda), na zona rural do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 28 de janeiro de 2022. FONTE DE RECRUSO: CONVÊNIO SICONV Nº: 909568/2020 FONTE/GESTOR: OGU-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 11 de janeiro de 2022. Luciano Alves Alencar - Presidente da CPL

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 5664f937190af25cd747e20f230cfd0b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 - SAAE

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos químicos para manutenção e tratamento de água, na sede e distritos do município de Carolina - MA, visando atender as necessidades do SAAE.**VALOR TOTAL REGISTRADO :** R\$ 356.940,00(trezentos e cinquenta e seis mil , novecentos e quarenta reais).**PARTES :** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e a empresa FLB COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.407.197/0001 - 09, Pregão Presencial nº 004/2021 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 , Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002,Decreto Municipal nº 010/2010 e Decreto Municipal nº008/2013.**PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12(doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA :** 11 de janeiro de 2022 **FORO:** Fica eleito o Foro de Carolina - MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. James Dean Barbosa Oliveira e o Sr. Felipe Lima Borralho.

LICITANTE: FLB COMÉRCIO LTDA						
CNPJ: 25.407.197/0001-09						
ENDEREÇO: Rua Longitudinal, 04, s/n, Residencial Colinas - Imperatriz - MA						
REPRESENTANTE: Felipe Lima Borralho						
TELEFONE:						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTDE	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	Barrilha Densa	Kg		3.000	8,28	24.840,00
2	Hipoclorito de Sódio 12% (Cloro Líquido)	Kg		30.000	4,95	148.500,00
3	Sulfato de Alumínio Ferroso	Kg		40.000	4,59	183.600,00
VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS: R\$ 336.940,00						

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: c3c27d32a9a0fc558b7a5206b93f6301

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL** e a empresa **BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 29.228.039/0001-42, localizada na Avenida Senador Helvidio Nunes, nº 600, Bairro Boa Sorte, Picos/PI, CEP: 64.607-090, representada pelo seu representante legal o Sr. NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 256.539.623-68, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo novo, 0 KM, para ser utilizado pela Guarda Municipal vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.900,00 (OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS). Neste ato representado por **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA CPF nº. 023.797.273-50 e RG nº 015759862000-2 SSP/MA. 11 de janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: c240d98b60b60e6f750bf4b7e20e5309

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO e a empresa **AUTO POSTO SAFIRA EIRELI (POSTO SAFIRA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.826.439/0001-50, localizada em Avenida Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Centro Novo do Maranhão, CEP nº 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos, e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 161.738,20 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 05/05/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE. 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,**

INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE. 04 Administração. 04 122 Administração Geral. 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 04 122 0007 2019 0000 MANUT. FUNC. DA SEC . MUN. DE O BRAS, INFRAESTRUT. E TRANSPORTE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-00 1 001. SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **IARA DE MEDEIROS BARBOSA SOUSA**, brasileira, portadora do CPF sob nº 024.900.553-05, e do RG nº 028856952005-7 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: 29d4b3e640862e979b608f66f6b6dfb4

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO e a empresa **F. BAIMA SILVA SOBRINHO (POSTO 2 IRMÃOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.516.689/0001-89, localizada em Avenida Juscelino Kubitschek, nº 650, Centro, Centro Novo do Maranhão, CEP nº 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos, e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 308.488,60 (TREZENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 05/05/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE. 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE. 04 Administração. 04 122 Administração Geral. 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 04 122 0007 2019 0000 MANUT. FUNC. DA SEC . MUN. DE O BRAS, INFRAESTRUT. E TRANSPORTE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-00 1 001. SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **FRANCISCO BAIMA SILVA SOBRINHO**, brasileiro, portador do CPF sob nº 948.341.563-20, e do RG nº 000072956797-4 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: e41758e538c980b4024206762e014f1f

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), inscrita no CNPJ nº 20.301.018/0001-30, e a empresa **AUTO POSTO SAFIRA EIRELI (POSTO SAFIRA)**, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ n.º 29.826.439/0001-50, localizada em Avenida Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Centro Novo do Maranhão, CEP nº 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos, e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.725,05 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 05/05/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02 PODER EXECUTIVO. 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 241 Assistência ao Idoso. 08 241 0002 DIREITO AO IDOSO. 08 241 0002 1026 0000 CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 24100021027 0000 ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente. 08 243 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 243 0050 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS LANCHAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAS. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 243 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA. 08 243 0053 2015 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 244 Assistência Comunitária. 08 244 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VINCULOS - SCFV. . 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VAR IAVEL - PBVII. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 244 00 50 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 244 0050 2043 0000 MA NUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 244 0050 2044 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 244 11 00 COMBATE AO COVID-19. 08 244 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANCA, brasileira, portadora do CPF sob nº 140.047.008-09, e do RG nº 051002612014-4 SSP/MA, pelo Contratante, e IARA DE MEDEIROS BARBOSA SOUSA, brasileira, portadora do CPF sob nº 024.900.553-05, e do RG nº 028856952005-7 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: 0b4208949663b84a0ccf4b2df9cdeb0c7

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
- SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), inscrita no CNPJ nº 20.301.018/0001-30), e a empresa F. BAIMA SILVA SOBRINHO (POSTO 2 IRMÃOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.516.689/0001-89, localizada em Avenida Juscelino Kubitschek, nº 650, Centro, Centro Novo do Maranhão, CEP nº 65.299-000. **BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos, e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 132.185,52 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 05/05/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02 PODER EXECUTIVO. 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 241 Assistência ao Idoso. 08 241 0002 DIREITO AO IDOSO. 08 241 0002 1026 0000 CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 24100021027 0000 ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente. 08 243 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 243 0050 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS LANCHAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAS. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 243 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA. 08 243 0053 2015 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 244 Assistência Comunitária. 08 244 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VINCULOS - SCFV. . 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VAR IAVEL - PBVIII. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 244 00 50 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 244 0050 2043 0000 MA NUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 244 0050 2044 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. 08 244 11 00 COMBATE AO COVID-19. 08 244 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.29. 1311-500 001. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANCA, brasileira, portadora do CPF sob nº 140.047.008-09, e do RG nº 051002612014-4 SSP/MA, pelo Contratante, e FRANCISCO BAIMA SILVA SOBRINHO, brasileiro, portador do CPF sob nº 948.341.563-20, e do RG nº 000072956797-4 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de Janeiro de 2022.**

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: d162b3dbbc1d440f0e9e0c306d1cad65

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), inscrita no CNPJ nº 12.452.858/0001-76, e a empresa AUTO POSTO SAFIRA EIRELI (POSTO SAFIRA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.826.439/0001-50, localizada em Avenida Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Centro Novo do Maranhão, CEP nº 65.299-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos, e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 209.541,75 (DUZENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 05/05/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 PODER EXECUTIVO. 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 Saúde. 10 301 Atenção Básica. 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS). 3.3.90 .30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.02.1211-001 001. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14 .1212-110 000. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 004. 10 301 0851 APOIO AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. 10 301 0851 2032 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO -ACS. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001. 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19. 10 3011100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 004. 10 301 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO. 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO- PAB FIXO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14. 1214-300 001. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14 .1214-300 004. 10 301 6838 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL. 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001.10 301 8573 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF. 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIOSAÚDE DA FAMÍLIA. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001. 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial. 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. 10 302 0090 1004 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE/ HOSPITAL. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1 .14.1212-110 000. 10 3020090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001. 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214- 300 007. 1 O 305 Vigilância Epidemiológica. 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILANC

IA EM SAÚDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 002. SIGNATÁRIOS: JAIME MAGALHÃES MODESTO, brasileiro, portador do CPF sob nº 962.414.893-72, e do RG nº 068854512019-1 SSP/MA, pelo Contratante, e IARA DE MEDEIROS BARBOSA SOUSA, brasileira, portadora do CPF sob nº 024.900.553-05, e do RG nº 028856952005-7 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: cd35bd0fcb190a5d70d25572c71a88d1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), inscrita no CNPJ nº 12.452.858/0001-76, e a empresa F. BAIMA SILVA SOBRINHO (POSTO 2 IRMÃOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.516.689/0001-89, localizada em Avenida Juscelino Kubitschek, nº 650, Centro, Centro Novo do Maranhão, CEP nº 65.299-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos, e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 220.309,20 (DUZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 05/05/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 PODER EXECUTIVO. 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 Saúde. 10 301 Atenção Básica. 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS). 3.3.90 .30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.02.1211-001 001. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14 .1212-110 000. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 004. 10 301 0851 APOIO AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. 10 301 0851 2032 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO -ACS. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001. 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19. 10 3011100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 004. 10 301 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO. 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO- PAB FIXO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14. 1214-300 001. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14 .1214-300 004. 10 301 6838 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL. 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001.10 301 8573 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF. 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIOSAÚDE DA FAMÍLIA. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001. 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial. 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. 10 302 0090 1004 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE/ HOSPITAL. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1 .14.1212-110 000. 10 3020090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001. 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214- 300 007. 1 O 305 Vigilância Epidemiológica. 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILANC

FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 001. 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇO S PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 007. 1 0 305 Vigilância Epidemiológica. 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 002. **SIGNATÁRIOS:** JAIME MAGALHÃES MODESTO, brasileiro, portador do CPF sob nº 962.414.893-72, e do RG nº 068854512019-1 SSP/MA, pelo Contratante, e FRANCISCO BAIMA SILVA SOBRINHO, brasileiro, portador do CPF sob nº 948.341.563-20, e do RG nº 000072956797-4 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: b7abb98217154b4800c86797b834a1a6

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **AUTO POSTO SAFIRA EIRELI (POSTO SAFIRA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.826.439/0001-50, localizada em Avenida Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Centro Novo do Maranhão, CEP nº 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos, e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 203.757,65 (DUZENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA: 05/05/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUDEB. 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 FUNDEB. 02 18 00 FUNDEB. 12 Educação. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DOENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.19 .1113-200 008. 12 361 2001 2 159 0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.19 .1113-200 008. 12 365 Educação Infantil. 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.05.1115-200 005. 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.05.1115-200 005. 12 366 Educação de Jovens e Adultos. 12 366 2003 EJA. 12 366 2003 2148 0000. MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.19.1113-200 008. 12 367 Educação Especial. 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL. 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.19 .1113-200 008. **1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 09SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 02 09 00SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12Educação. 12****

122 Administração Geral. 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1 .01 .1111-001 001. 12 361Ensino Fundamental. 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO. 12 361 0033 2053 0000. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.15. 1120-200 001. 12 361 0034 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA. 12 361 0034 2054 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.15.1121-200 002. 12 361 0239 TRANSPORTE ESCOLAR. 12 36 1 0239 2056 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMNETO DO PROGRAMA- PNATE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0 .1.15.11 23-200 003. 12 361 0306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. 12 36 1 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMNETO DO MDE. 3.3.90 .30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.1111 -001 001. 12 365 Educação Infantil. 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 2002 2063 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (PRE ESCOLAR) MDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.01 .1111-001 001. 12 3652002 2064 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (CRECHE) MDE. 3.3.90.30.00. Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.111 1-001 001. **SIGNATÁRIOS:** ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e IARA DE MEDEIROS BARBOSA SOUSA, brasileira, portadora do CPF sob nº 024.900.553-05, e do RG nº 028856952005-7 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: efec540cb84fbca20ef97c475f8f89c3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) e a empresa **F. BAIMA SILVA SOBRINHO (POSTO 2 IRMÃOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.516.689/0001-89, localizada em Avenida Juscelino Kubitschek, nº 650, Centro, Centro Novo do Maranhão, CEP nº 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos, e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 220.309,200 (DUZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). **VIGÊNCIA: 05/05/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUDEB. 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 FUNDEB. 02 18 00 FUNDEB. 12 Educação. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DOENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.19 .1113-200 008. 12 361 2001 2 159 0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.19 .1113-200 008. 12 365 Educação Infantil. 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC.**

INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.05.1115-200 005. 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.05.1115-200 005. 12 366 Educação de Jovens e Adultos. 12 366 2003 EJA. 12 366 2003 2148 0000. MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.19.1113-200 008. 12 367 Educação Especial. 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL. 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.19.1113-200 008. **1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO.** 02 PODER EXECUTIVO. 02 09SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 02 09 00SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12Educação. 12 122 Administração Geral. 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.1111-001 001. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO. 12 361 0033 2053 0000. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.15.1120-200 001. 12 361 0034 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA. 12 361 0034 2054 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.15.1121-200 002. 12 361 0239 TRANSPORTE ESCOLAR. 12 36 1 0239 2056 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMNETO DO PROGRAMA- PNATE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.15.11 23-200 003. 12 361 0306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. 12 36 1 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMNETO DO MDE. 3.3.90 .30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.1111 -001 001. 12 365 Educação Infantil. 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 2002 2063 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (PRE ESCOLAR) MDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.1111-001 001. 12 3652002 2064 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (CRECHE) MDE. 3.3.90.30.00. Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.111 1-001 001. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e **FRANCISCO BAIMA SILVA SOBRINHO**, brasileiro, portador do CPF sob nº 948.341.563-20, e do RG nº 000072956797-4 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: 0b2481e29a7c95362e26908d82fda8a3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 - SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa **L. DO NASCIMENTO MACEDO - ME (PRIME DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ nº 37.229.091/0001-41, localizada na Avenida Daniel de La Touche, nº 1440, Loja 320, Cohama, CEP. 65074-115, São Luís/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentária total e parcial incluindo, mão de obra, material, moldagem, instalação, adaptação e serviços de manutenção, de interesse da Secretaria

Municipal de Saúde em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 179.991,80 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, sendo o valor mensal dos serviços de **R\$ 683,54 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, valor para o fornecimento de material mensal é de **R\$ 14.315,76 (QUATORZE MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS)**, totalizando mensalmente o valor de **R\$ 14.999,30 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde - 10 301 Atenção Básica - 1 0 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **FONTE DE RECURSO:** 0.1.02.1211-001 001 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1212-110 000 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1212-300 008. 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19 - 10 3011100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 004. 10 301 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO - 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 001. 10 301 6838 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 001. 10 301 8573 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE DA FAMÍLIA - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 001. 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 001. 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 007. 10 305 Vigilância Epidemiológica 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - 10 3050429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 002. **SIGNATÁRIOS: JAIME MAGALHÃES MODESTO**, portador do CPF sob nº 962.414.893-72, e do RG nº 068854512019-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **LUCAS DO NASCIMENTO MACEDO**, portador do RG nº 177194220014 GEJSPC MA e o CPF nº 021.101.573-30, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de janeiro de 2022.**

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: d267a9de5c3ba2380c71dcfc601eccaf

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - SEMAFIN,
004/2022 - SEMUS, 003/2022 - SEMED, 003/2022 -
SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 005/2022 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2021.0802.002/2021 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Presencial nº 021/2021-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: JOAO F P FERREIRA JUNIOR SERVIÇOS - ME (HOTEL FIORI), CNPJ/MF sob o nº 43.335.309/0001-45; VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.650,00 (quinze mil e seiscentos e cinquenta reais); OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - SEMUS

CONTRATO Nº 004/2022 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2021.0802.002/2021 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Presencial nº 021/2021-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: JOAO F P FERREIRA JUNIOR SERVIÇOS - ME (HOTEL FIORI), CNPJ/MF sob o nº 43.335.309/0001-45; VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.925,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e cinco reais); OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - SEMED

CONTRATO Nº 003/2022-SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2021.0802.002/2021 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Presencial nº 021/2021-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: JOAO F P FERREIRA JUNIOR SERVIÇOS - ME (HOTEL FIORI), CNPJ/MF sob o nº 43.335.309/0001-45; VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - SEMAS

CONTRATO Nº 003/2022-SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2021.0802.002/2021 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Presencial nº 021/2021-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: JOAO F P FERREIRA JUNIOR SERVIÇOS - ME (HOTEL FIORI), CNPJ/MF sob o nº 43.335.309/0001-45; VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais); OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 1083257c84e0213709825511338e90a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº **006/2021**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/02/2021, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, CLAUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, BRASILEIRO, AGENTE POLÍTICO, PORTADOR DO RG N.º 0443838320126 SESP/MA E CPF/MF Nº 206.829.563-68. CONTRATADO (A): senhor **EDUARDO CAVALLINI**, portadora do R.G.: 397.685 SSP/TO e CPF: 854.245.793-53, O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2021 FICA PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2022, data do término do prazo anteriormente acordado, O valor do contrato passara a ser de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) perfazendo o valor Global do Contrato - Clausula Primeiro - Do Objeto de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por um período de 12 (doze) meses. Estreito - MA, 29 de dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES
Código identificador: ca58e82bb89810fc5be7129b3793ceff

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº **007/2021**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E O REAJUSTE DO VALOR FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/02/2021, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, BRASILEIRO, AGENTE POLÍTICO, PORTADOR DO RG N.º 0443838320126 SESP/MA E CPF/MF Nº 206.829.563-68. CONTRATADO (A): senhor **ISAURO GOMES PEREIRA**, portadora do R.G. nº 157144 SSP/GO e CPF nº 047.132.221-00, O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2021 FICA PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2022, data do término do prazo anteriormente acordado. DO VALOR DO CONTRATO: fica reajustado no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), mensais, perfazendo o valor Global do Contrato - Clausula Primeiro - Do Objeto de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) por um período de 12 (doze) meses". Estreito - MA, 29 de dezembro de 2021

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES
Código identificador: ecc310e223d8de1b3c0d082b610f63f2

DECRETO MUNICIPAL Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA, AO SALÁRIO MÍNIMO ANO DE 2022, SEGUNDO REAJUSTE EDITADO PELA MEDIDA PROVISÓRIA 1.091 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do município.

Considerando, o reajuste do salário mínimo objeto da medida provisória 1.091/2021

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 01 de Janeiro de 2022, o menor salário a ser pago aos servidores municipais será R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais), com uma carga horária de 8 (oito) horas diária.

Parágrafo único. Os servidores que recebem acima do mínimo legal não terão reajuste salarial, com exceção da categoria do Magistério Público, Servidores de Programas Específicos e demais Servidores Municipais que possuem reajustes em Lei específica.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: f978e95b08a433bb10765e78eca2aa20

PORTARIA Nº 005/2022 - GAB LC

PORTARIA Nº 005/2022 - GAB LC

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Especial do Município de Estreito - MA e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **QUINTINO PEREIRA DE ARRUDA**, portador do CPF nº 023.400.553-00, para exercer o cargo de Assessor Especial do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 03 de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/____

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: d7f71474af4b5c44291bf00a266dc0b4

PORTARIA Nº. 001/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 001/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. -1º - **EXONERAR, a pedido, a senhora, FRANCISCA LIMA BARROS**, portadora do CPF nº 809.270.923-87, do cargo em comissão de Secretária da Secretaria Municipal de Educação do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 003/2021 de 06 de agosto de 2021, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: e23f8d833215c287c1bbd7aa5c9158fd

PORTARIA Nº. 002/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 002/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. -1º - **EXONERAR, a pedido, o senhor, CARLOS HENRIQUE BATISTA DA SILVA**, portador do CPF nº 332.529.393-04, do cargo em comissão de procurador chefe da procuradoria especializada da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 28/2021 de 06 de agosto de 2021, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 086ecc076ab7efdc17ea4d89a221f503*

PORTARIA Nº 003/2022

PORTARIA Nº 003/2022

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **CARLOS HENRIQUE BATISTA DA SILVA**, portador do CPF nº 332.529.393-04, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 03 de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO,

ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Ciente em ___/___/____

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 80cba93c95b5aff90a76355f155f283a*

PORTARIA Nº 004/2022

PORTARIA Nº 004/2022

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **FRANCISCA LIMA BARROS**, portadora do CPF nº 809.270.923-87, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 03 de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Ciente em ___/___/____

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 995e6a8b9914b5df2a356eea508b2732*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022-CM.

Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022.

“NOMEIA TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Senhor **Oziel Mota Ribeiro Telles**, portador do RG nº 039190732010-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº

058.208.163-74, para exercer o Cargo Comissionado de **Tesoureiro da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão.**

Art. 2º - Fica delegada a competência do servidor nomeado no artigo anterior, para solidária e conjuntamente, movimentar, assinar ordem de pagamento, emitir cheques, transferências eletrônicas, cartão de autógrafo e demais atos necessários a movimentação financeira de contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 01.616.268/0001-15 de titularidade da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão.

Art. 3º - A presente Portaria vigorará a partir de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 03 de janeiro de 2022.

GILMARCO GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA - **Ver. Presidente da Câmara Municipal - (Biênio 2021-2022).**

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 4029adbf9e3b159ad982f815f80ac771

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para "eventual e futura" contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis, do tipo: gasolina, óleo diesel S10 e lubrificantes, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas unidades administrativas, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. DATA DE ABERTURA: 25 de janeiro de 2022, às 09:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Resplandes, s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Avenida Resplandes s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão - MA, no horário de 08:00hs às 12:00hs, no Mural de Licitações do TCE/MA, Plataforma SACOP, ou através do e-mail, cpl.fernandofalcao@hotmail.com. Fernando Falcão/MA, 10 de janeiro de 2022. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO

Código identificador: 4b2e3c1f9d915bc66de32826a586ba72

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, ESTADO DO MARANHÃO, torna público que realizará licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS, no regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO:

Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de engenharia para melhoramento/recuperação de estrada vicinal no município de Fernando Falcão nos trechos: MA 272, Povoado Corrente, Povoado Galheiro, Povoado Brejo do Cazuza e Povoado Santa Fé, totalizando 24,17 km, conforme especificações contidas no ANEXO I (Projeto Básico) do Edital. DATA DE ABERTURA: 28 de janeiro de 2022, às 09:00 h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Resplandes, s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA, CEP 65.964-000. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Avenida Resplandes s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão - MA, no horário de 08:00hs às 12:00hs, no Mural de Licitações do TCE/MA, Plataforma SACOP, ou através do e-mail, cpl.fernandofalcao@hotmail.com. Fernando Falcão/MA, 10 de janeiro de 2022. Gilmar Maciel Ribeiro. Presidente da CPL.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO

Código identificador: a8995178cac5d674c5b75cc964c4fd95

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2021 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2021 - Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da Secretaria Municipal de Administração e finanças. REPRESENTANTE: Roberta Regina Rodrigues Soares - RG: 0258950720031/MA, CPF: 013.607.973-35. **OBJETO:** prestação de serviços de divulgação de matérias, avisos de licitações, em jornal de grande circulação no Estado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022 **CONTRATADO: R F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI. CNPJ: 12.347.287/0001-00,** Endereço: RUA SÃO FRANCISCO Nº 121 - BAIRRO: VILA PALMEIRA - SÃO LUIS - MA CEP: 65.046-720. **REPRESENTANTE:** João Pedro Campos de Moraes - CPF: 624.719.713-69. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Administração e finanças, Roberta Regina Rodrigues Soares.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA

Código identificador: a1d54a2b12efe3c64662f8cc6965c7db

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021.

Prefeitura Municipal de Governador Archer, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.150/0001-42 registrou o preço da EMPRESA: **EUDES T DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 10.608.940/0001-11, cujo objeto é: registro de preço para o fornecimento de materiais de informática diversos para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Governador Archer, incluindo o serviço de entrega dos produtos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UND.	QTDE.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
001	FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADORES ATX. 200W reais.	MULTILASER	UND	12	95,00	1.140,00
011	NOTEBOOK. Tela: Até 14 Pol. Memória Ram: 8gb ou superior.	VAIO CORE 15	UND	12	2.450,00	29.400,00
012	NOTEBOOK. Tela: Até 14 Pol FULL HD (resolução 1920x1080).	VAIO CORE 17	UND	08	4.000,00	32.000,00
013	MICROCOMPUTADOR. Memória Ram: 4 gb. Processador: Dual Core.	GOLDENTEC GTDUAL	UND	15	1.150,00	17.250,00
014	MICROCOMPUTADOR. Memória Ram: 4 gb. Processador: Core I3.	GOLDENTEC GTI3	UND	15	1.350,00	20.250,00
017	IMPRESSORA LASER. Tensão Alimentação: 220V ou bivolt. Cor da	EPSON	UND	10	2.498,00	24.980,00
020	MONITOR COMPUTADOR. Tamanho Tela: 21,5 a 22 Pol. Tipo De	BRAZILPC PC-21	UND	60	750,00	45.000,00
VALOR TOTAL						170.020,00

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 170.020,00 (cento e setenta mil e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 05/01/ 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses

Governador Archer - MA, 07 de janeiro 2022.

JAKSON VALÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

EUDES T. DA SILVA
CNPJ nº 10.608.940/0001-11
EUDES TEIXEIRA DA SILVA
CPF Nº. 335.172.233-87
BENEFICIÁRIA DA ATA

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: a1a340a0fdd94618cd1822fa3b2ca1e

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021.

Prefeitura Municipal de Governador Archer, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.150/0001-42 registrou o preço da EMPRESA: **A. FERNANDO P. DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 10.401.509/0001-08, cujo objeto é: registro de preço para o fornecimento de materiais de informática diversos para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Governador Archer, incluindo o serviço de entrega dos produtos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UND.	QTDE.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
002	GABINETE PARA COMPUTADOR. Tipo: 2 Baías. Padrão: ATX. Cor:	C3TECH	UND	12	250,00	3.000,00
003	HD EXTERNO PORTÁTIL. Capacidade de armazenamento: 1 tb.	HD EXTERNO WESTERN DIGITAL	UND	12	300,00	3.600,00
004	HD EXTERNO PORTÁTIL. Capacidade de armazenamento: 500gb.	HD EXTERNO WESTERN DIGITAL	UND	12	280,00	3.360,00
005	DISCO MAGNÉTICO. HDD interno. Memória: 1 Tb. Aplicação:	SEAGATE	UND	12	250,00	3.000,00
006	DISCO MAGNÉTICO. HDD interno. Memória: 2 Tb. Aplicação:	SEAGATE	UND	12	410,00	4.920,00
007	DISCO MAGNÉTICO. HDD interno. Memória: 3 Tb. Aplicação:	SEAGATE	UND	12	750,00	9.000,00
009	HD SSD. Memória: 240gb. Aplicação: Armazenamento Dados.	KINGSPEC	UND	12	260,00	3.120,00
010	NOTEBOOK. Tela: Até 14 Pol. Memória Ram: 4gb ou superior.	LENOVO	UND	12	3.350,00	40.200,00
015	MICROCOMPUTADOR. Memória Ram: 8 gb. Processador: Core I5.	EVEREX	UND	15	1.750,00	26.250,00
016	MICROCOMPUTADOR. Memória Ram: 8 gb ou superior.	EVEREX	UND	15	3.200,00	48.000,00
018	IMPRESSORA LASER. Tensão Alimentação: 220V ou bivolt. Cor da	BROTHER	UND	10	3.200,00	32.000,00
019	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA. Tensão	EPSON	UND	10	1.550,00	15.500,00
021	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO. Layout ABNT2 para o teclado.	MULTILASER	UND	15	120,00	1.800,00
022	GABINETE PARA COMPUTADOR COM FONTE DE 200W. Cor preto.	C3TECH	UND	15	200,00	3.000,00
023	MEMORIA DDR3 DE 4GB. Frequência mínima MHz 1333.	MARKVISION	UND	12	240,00	2.880,00
024	MEMORIA DDR3 DE 8GB. Frequência mínima MHz 1333.	MARKVISION	UND	12	380,00	4.560,00
025	MEMORIA DDR3 DE 4GB. Frequência mínima MHz 1600.	MARKVISION	UND	24	240,00	5.760,00
026	MEMORIA DDR3 DE 8GB. Frequência mínima MHz 1600.	MARKVISION	UND	12	380,00	4.560,00
027	MEMORIA DDR4 DE 4GB. Frequência mínima MHz 2400.	BEST MEMORY	UND	12	285,00	3.420,00

028	MEMORIA PARA NOTEBOOK DDR3 DE 4GB. Frequência MHz 1333.	MARKVISION	UND	12	350,00	4.200,00
029	MEMORIA PARA NOTEBOOK DDR3 DE 8GB. Frequência MHz 1333.	MARKVISION	UND	12	450,00	5.400,00
030	MEMORIA PARA NOTEBOOK DDR3 DE 8GB. Frequência MHz 1600.	MARKVISION	UND	12	350,00	4.200,00
031	MOUSE. Tipo USB. Cor Preto.	MULTILASER	UND	12	30,00	360,00
032	NOBREAK 1500VA Voltagem: 220v ou compatível.	SMS	UND	12	1.300,00	15.600,00
034	NOBREAK DE 700VA. Voltagem: 220v ou compatível.	INTELBRAS	UND	12	850,00	10.200,00
035	REFIL Tinta Epson L110/L355/L365/T664 Ciano 70ML ou similar	MAXPRINT	UND	16	140,00	2.240,00
036	REFIL Tinta Epson L110/L355/L555 T664 Amarelo 70ML ou similar	MAXPRINT	UND	16	140,00	2.240,00
037	REFIL Tinta Epson L110/L355/L555 T664 Magenta 70ML ou similar	MAXPRINT	UND	16	140,00	2.240,00
038	REFIL Tinta Epson L110/L355/L555 T664 Preto 70ML ou similar	MAXPRINT	UND	16	100,00	1.600,00
039	ROTEADOR WIRELESS. Velocidade de transferência: 300Mbps.	MERCUSYS	UND	12	120,00	1.440,00
040	ROTEADOR WIRELESS. Velocidade de transferência: 150Mbps.	MERCUSYS	UND	12	100,00	1.200,00
041	SWITCH COM 08 PORTAS. Modelo de referência: Fast TP LinkTL-	INTELBRAS	UND	12	100,00	1.200,00
042	TECLADO USB. Layout ABNT2. Cor: Preto.	MULTILASER	UND	12	50,00	600,00
043	ADAPTADOR WIRELESS COM CONEXÃO POR USB	TP-LINK	UND	12	90,00	1.080,00
044	BATERIA LITHIUM PARA PLACA MAE 3V	ELGIN	UND	12	15,00	180,00
045	BATERIA SELADA VRLA 12V, 18AH. Modelo de referência: Unipower	INTELBRAS	UND	12	480,00	5.760,00
046	BATERIA SELADA 12V/7A. Modelo de referência: Unipower	INTELBRAS	UND	12	130,00	1.560,00
047	BATERIA SELADA 12V-9AH. Modelo de referência: Unipower	INTELBRAS	UND	12	270,00	3.240,00
048	CABO DE REDE. Caixa com 305m. Cor azul.	ULTRACABO	UND	12	300,00	3.600,00
049	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR. Potência: 1W. Som Stereo.	MAXPRINT	UND	12	70,00	840,00
050	CONECTOR DE REDE. Pacote com mínimo 10 peças.		UND	12	6,30	75,60
052	ESTABILIZADOR 2000VA. Voltagem: bivolt	SMS	UND	12	750,00	9.000,00
053	ESTABILIZADOR 2500VA. Voltagem: bivolt	SMS	UND	12	800,00	9.600,00
055	ESTABILIZADOR 500VA. Voltagem: bivolt	SMS	UND	12	300,00	3.600,00
056	ESTABILIZADOR 500VA BMI. Voltagem: bivolt	SMS	UND	12	300,00	3.600,00
057	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS Cor: Preto.	INTELBRAS	UND	12	50,00	600,00
059	PLACA MAE COM SOCKET COMPATÍVEL COM CELERON DUAL	ASUS	UND	12	500,00	6.000,00
061	PROCESSADOR INTEL CORE I5 4460, 3.2 Ghz, 6M cache, Box, ou	INTEL	UND	12	1.232,01	14.784,12
062	PROCESSADOR INTEL CORE I7 4790, 3.6 Ghz, 8Mb cache, Box, ou	INTEL	UND	12	2.373,21	28.478,52
063	PROJETOR. Brilho mínimo: 2700 ANSI Lumens. Até 6.000 horas	EPSON	UND	8	3.800,00	30.400,00
064	CARTUCHO HP 21 PRETO	HP	UND	24	168,83	4.051,92
065	CARTUCHO HP 22 COLORIDO	HP	UND	24	168,83	4.051,92
066	CARTUCHO HP 60 COLORIDO	HP	UND	24	160,38	3.849,12
067	CARTUCHO HP 60 PRETO	HP	UND	24	160,38	3.849,12
068	CARTUCHO HP 662 PRETO	HP	UND	24	144,32	3.463,68
069	CARTUCHO HP 662 COLORIDO	HP	UND	24	144,32	3.463,68
070	CARTUCHO HP 664 PRETO	HP	UND	24	92,78	2.226,72
071	CARTUCHO HP 664 COLORIDO	HP	UND	24	92,78	2.226,72
072	CARTUCHO HP 96 PRETO	HP	UND	24	184,21	4.421,04
073	CARTUCHO HP 97 COLORIDO	HP	UND	24	184,21	4.421,04
074	TONER HP 125ª	QUALITY	UND	24	912,43	21.898,32
075	TONER HP 85ª	QUALITY	UND	24	80,00	1.920,00
076	TONER BROTHER TN-1060	QUALITY	UND	24	75,00	1.800,00
078	TONER BROTHER TN-3442	QUALITY	UND	24	150,00	3.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 458.291,52

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 458.291,52 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 05/01/ 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses

Governador Archer - MA, 07 de janeiro 2022.

JAKSON VALÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

A. FERNANDO P. DA SILVA
CNPJ nº 10.401.509/0001-08
ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA
CPF Nº. 010.608.283-32
BENEFICIÁRIA DA ATA

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 9bead0dae65b29379f72546e3fe1856f

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021.**

Prefeitura Municipal de Governador Archer, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.150/0001-42 registrou o preço da EMPRESA: **FJR COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.381.078/0001-64, cujo objeto é: registro de preço para o fornecimento de materiais de informática diversos para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Governador Archer, incluindo o serviço de entrega dos produtos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UND.	QTDE.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
008	DISCO MAGNÉTICO. HDD interno. Memória: 4 Tb. Aplicação:	SEAGATE	UND	12	1.240,00	14.880,00
033	NOBREAK 600VA. Voltagem: 220v ou compatível.	BMI	UND	12	800,00	9.600,00
051	ESTABILIZADOR 1000VA. Voltagem: bivolt	BMI	UND	12	650,00	7.800,00
054	ESTABILIZADOR 300VA. Voltagem: bivolt	POWEREST	UND	12	230,00	2.760,00
058	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE	GT	UND	12	90,80	1.089,60
060	PROCESSADOR INTEL CORE I3 4170, 3.7 Ghz, Box, ou equivalente	INTEL	UND	12	406,00	4.872,00
077	TONER BROTHER TN-420	BROTHER	UND	24	99,90	2.397,60
VALOR TOTAL						43.399,20

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 43.399,20 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 05/01/ 2022.
VIGÊNCIA: 12 meses

Governador Archer - MA, 07 de janeiro 2022.

JAKSON VALÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

FJR COMÉRCIO EIRELI
CNPJ nº 30.381.078/0001-64
FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO
CPF Nº. 001.682.523-33
BENEFICIÁRIA DA ATA

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: e969db1b66cc99e314694d647d7e2fb2

DECRETO MUNICIPAL Nº. 001-2022

DECRETO Nº 001/2022

EMENTA: *declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Governador Archer - MA, em virtude do aumento do número de casos de pessoas com síndromes gripais e COVID-19 (Novo Coronavírus), para fins de prevenção e enfrentamento e dá outras providências*”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.360/2022, que declarou estado de calamidade pública no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios definir e disciplinar as regras sanitárias de prevenção e enfrentamento à COVID-19, bem como fiscalizar o seu fiel cumprimento, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que estamos correndo risco de nova onda do

Coronavírus com agravamento e alastramento das infecções e lotação nos hospitais e redes credenciadas no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de contenção e propagação de síndromes gripais e do Novo Coronavírus para preservar a vida e promover a saúde da população,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública em todo o território do Município de Governador Archer, Estado do Maranhão, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 (Novo Coronavírus) e as síndromes gripais atuais.

Art. 2º Além das medidas aplicáveis ao Município, fica determinado, devido à situação de calamidade pública decretada, com o objetivo de fiscalização, controle e diagnóstico de casos suspeitos da COVID-19 e síndromes gripais, a realização de controle sanitário pelas autoridades competentes, no âmbito de todo território Municipal, enquanto vigorar este Decreto.

Art. 3º Todos os órgãos e entidades municipais, no âmbito de suas respectivas competências, envidarão esforços para apoiar as ações de resposta ao estado de calamidade pública a que se refere este Decreto.

Art. 4º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto dar-se-á em regime de urgência e prioridade, em todos os órgãos e entidades do Poder executivo.

Art. 5º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescendo-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução dos casos no Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de março de 2022, prorrogáveis mediante novos decretos.

Governador Archer - MA, 10 de janeiro de 2022.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: 5a1121cd20ffacc3e7c0e10ecd140a1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EUGÊNIO BARROS**

**PREGAO ELETRÔNICO - SRP Nº. 002/2022 MODALIDADE
DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

PREGAO ELETRÔNICO - SRP Nº. 002/2022
MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição futura de medicamentos, material hospitalar, material odontológico, material para atendimento ao covid - 19, para suprir a demanda da Secretaria municipal de Saúde de Governador Eugênio Barros - MA - SRP, DATA DA ABERTURA: 24.01.2021. HORÁRIO: 9horas. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.bl.org.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 12h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da CPL na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Pregoeira

ou equipe de apoio, somente por mídia de PENDRIVE ou através do endereço eletrônico pmgeb.licitacoes@hotmail.com, site da prefeitura www.governadoreugeniobarros.ma.gov.br e também com a Pregoeira ou equipe de apoio no horário e endereço mencionados nesta publicação. DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 10 de janeiro de 2022.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: fc271af41b52edfcde1c49cb1ac72471

DECRETO Nº 109, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 109, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre as Medidas Sanitárias necessárias à contenção da expansão da contaminação pela COVID-19 e ao enfrentamento do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual nº 37.360/2022".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS-MA, o Senhor **FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Maranhão, assim como todo o Brasil, ainda registra diagnósticos de contaminação e óbitos pela COVID-19, tendo acumulado, até 31 de Dezembro de 2021, conforme Boletim Epidemiológico da Secretária de Estado da Saúde (atualizado em 31/12/2021), mais de 370.00 (trezentos e setenta mil) casos de infecção, dentre os quais mais de 10.000 (dez mil) culminaram em óbito, situação que exige a manutenção dos esforços, inclusive financeiros, para enfrentamento da pandemia.

CONSIDERANDO a persistência do referido desastre biológico, o elevado número de pessoas contaminadas pela COVID-19 no Estado, bem como o Parecer Técnico das Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, do Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão, que recomenda a declaração de estado de calamidade pública ante os efeitos oriundos de problema biológico (Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0).

CONSIDERANDO a premente necessidade de adoção de medidas sanitárias eficazes para deter o avanço exponencial da contaminação e a drástica elevação dos casos de internações e óbitos em decorrência da COVID-19 e suas variantes Delta e Ômicron.

DECRETA:

Art. 1º - As atividades comerciais, assim como lanchonetes e bares ficam autorizadas a funcionar, mediante a observância das medidas sanitárias como disponibilizações de álcool em gel 70º, observar o distanciamento social, a fixação de cartazes alertando sobre o uso de obrigatório de máscara no ambiente, bem como a fiscalização sobre o uso.

Artigo 2º - Fica determinada o uso de máscaras em locais públicos e privados, fechados ou abertos.

Artigo 3º- Fica proibida a realização de shows e festas, bem como a concessão de licença ou alvarás.

Parágrafo Único: no caso de eventos de pequeno porte será permitida a permanência de no máximo 150 (cento e cinquenta) pessoas em local aberto e no caso de local fechado será permitido a permanência de no máximo 80 (oitenta) pessoas, em ambos os casos o uso obrigatório de máscaras e álcool em gel.

Artigo 4º - A vigência deste decreto se dará até o dia 31 de Março de 2022.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 4º - Revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Governador Eugênio Barros - MA, 11 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR
Código identificador: ad582e8302822fad07077593a98828ae

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 37/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 048/2021

Nº do Processo: 06.007/2021

Nº da ATA: 37/2021

Validade: 01/12/2022

Aos 1 de Dezembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, inscrita no CNPJ nº 02.098.138/0001-09, com sede na Avenida Presidente Médice, 1723, Jardim Planalto, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, CNPJ nº 42.707.214/0001-42, sediada na R SIMPLICIO MOREIRA, 1478, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail magazineimperatrizltda@hotmail.com, neste ato representada por, **karla Gomes Pessoa Coelho**, Brasileira, Casado(a), portador do CPF nº 618.675.353-00, RG Nº 000356577953, residente e domiciliado na RUA Urbano Santos, 482, VILA LOBOS TWIN TOWERS, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 06.007/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 048/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA - CAESI., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento

vinculativo e obrigacional às partes.
DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	Mesa para Escritório em MDF ME4113 com 3 Gavetas		UNITÁRIO	3	R\$ 682,00	R\$ 2.046,00
2	Mesa para escritório em L conexão medindo 1,20 x 0,60 x 0,80. produzido em MDF 15mm com 2 gavetas, pés de ferro, marfim c/ perfil preto e cinza.		UNITÁRIO	3	R\$ 649,00	R\$ 1.947,00
3	Cadeira iso fixa com assento e encosto em polipropileno base 4 pés.		UNITÁRIO	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
4	Cadeira Presidente Com Encosto de Cabeça		UNITÁRIO	10	R\$ 733,00	R\$ 7.330,00
5	Cadeira para escritório com almofada fixa, com suporte fixa, com suporte, encosto tubular sanfona e canoa, base metálica tubular 7/8, cor preta.		UNITÁRIO	2	R\$ 607,00	R\$ 1.214,00
6	Bebedouro 02 torneiras, inox 50 lt 220v		UNITÁRIO	2	R\$ 1.875,00	R\$ 3.750,00
7	Liquidificador industrial Capacidade 1,5 Litros 220v 550w		UNITÁRIO	2	R\$ 313,00	R\$ 626,00
8	Ventilador oscilante de coluna diâmetro de 50 cm		UNITÁRIO	10	R\$ 223,00	R\$ 2.230,00
9	Ar Condicionado Split Eco Inverter 18.000 BTU/h Frio - 220 volts		UNITÁRIO	5	R\$ 3.498,00	R\$ 17.490,00
10	Ar Condicionado Split 12.000 BTU/h Frio - 220 Volts		UNITÁRIO	5	R\$ 1.948,00	R\$ 9.740,00
11	Projetor PowerLite S41+ SVGA 800x600 - 3300 Lumens 3LCD HDMI USB 220V		UNITÁRIO	2	R\$ 2.698,00	R\$ 5.396,00
12	Caixa Amplificada Ativa Multiuso mínimo 350W Rms USB/BT/FM		UNITÁRIO	2	R\$ 1.392,00	R\$ 2.784,00
13	Microfone Sem Fio Duplo Mão UHF		UNITÁRIO	2	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00
14	Fogão 5 Bocas Doméstico Acendimento Automático		UNITÁRIO	1	R\$ 1.698,00	R\$ 1.698,00
15	Purificador de Água fria e gelada 220v		UNITÁRIO	2	R\$ 679,00	R\$ 1.358,00
16	Frigobar, 120L, com gaveta e Porta-Latas, Branco		UNITÁRIO	1	R\$ 1.292,00	R\$ 1.292,00
17	Ar Condicionado Split Inverter 9000 BTUs Frio 220V		UNITÁRIO	2	R\$ 1.698,00	R\$ 3.396,00
18	Cadeira de plástico na Cor Branca em Polipropileno Sem Braços e empilhável		UNITÁRIO	60	R\$ 108,00	R\$ 6.480,00
TOTAL					R\$ 70.421,00	

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 53f37b9aa446f15a85193f515094bba2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064.1711/2021/SECDEA. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021/CPL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DO AÇUDE NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA, CONFORME DO CONTRATO DE REPASSE Nº 887712/2019/MTUR/CAIXA. **HOMOLOGO**, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

posteriores alterações, em favor da empresa: **RIBEIRO & PASSOS LTDA - EPP - CNPJ nº 41.385.535/0001-05**, por apresentar proposta de preços com valor de **R\$ 565.789,94 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, o **RESULTADO da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021/SECDE**, com base legal na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, referente à contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para construção de infraestrutura na orla do açude no município de Jatobá-MA. Contrato de Repasse nº 887712/2019/MTUR/CAIXA. Jatobá-MA, 23 de dezembro de 2021. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: **ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO**
Código identificador: 4e0b915f515e2c3146cd64cf48f344b2

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0701/2022/SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carga de oxigênio medicinal, em razão das ações de enfrentamento de emergência decorrentes da coronavírus-Covid-19, bem como também para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Jatobá-MA. **CONTRATADA (EMPRESA):** ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP (GASES UNIÃO). **CNPJ Nº 00.495.543/0001-27. VALOR:** R\$ 16.320,00 (DEZESESSEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS). **RATIFICO** na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação nº 001/2022, para a despesa acima especificada, devidamente justificada, com fundamento nos **termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o **Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2022/CPL**, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial do município - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sitio deste poder executivo <https://jatoba.ma.gov.br/>, para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Jatobá-MA, 11 de janeiro de 2022, Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: **ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO**
Código identificador: 05132db7b96c04dbfa0710780b09401b

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 070/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** **CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.850.235/0002-81**, endereço na Rodovia BR 230, 10.000, Quadra 275, Lote 04, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, CEP: 65.800,00. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.** CONTRATO Nº: 070/2021. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de máquinas pesada de interesse desta Administração Pública. DATA DO TERMO: 30/12/2021. ADITIVO 01: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 30/04/2022. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e **CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Publicado por: **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA**

Código identificador: 136b169f1009041f1e3ab8ae2e1260a1

CONTRATO Nº. 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 001/2022 - CPL - Processo Administrativo n.º 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** L R COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.234.381/0003-47, endereço na Rua Jose Pereira da Silva, 01, Centro, Loreto/MA, CEP: 65.895-000: **OBJETO:** aquisição de combustíveis de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: Valor total R\$ 200.064,00 (duzentos mil e sessenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Maria Shirleya Martins de Carvalho, CPF Nº 033.469.913-42 - Procuradora.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: d8c7379f84db697702a98fd752b1cdb1

CONTRATO Nº. 002/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 002/2022 - CPL - Processo Administrativo n.º 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** L R COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.234.381/0003-47, endereço na Rua Jose Pereira da Silva, 01, Centro, Loreto/MA, CEP: 65.895-000: **OBJETO:** aquisição de combustíveis de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transporte do Município de Loreto/MA: Valor total R\$ 308.332,50 (trezentos e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0026.2-024 Manutenção do Depart. de Transporte Rodoviário Estradas Vicinais, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Maria Shirleya Martins de Carvalho, CPF Nº 033.469.913-42 - Procuradora.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 8d6f22646e3c4db424db07d9b1ae0264

CONTRATO Nº. 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 003/2022 - CPL - Processo Administrativo n.º 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** L R COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.234.381/0003-47, endereço na Rua Jose Pereira da Silva, 01, Centro, Loreto/MA, CEP: 65.895-000: **OBJETO:** aquisição de combustíveis de interesse do Fundo Municipal de Saúde: Valor total R\$ 120.025,50 (cento e vinte mil, vinte e cinco reais e

cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0017.2-032 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Maria Shirleya Martins de Carvalho, CPF Nº 033.469.913-42 - Procuradora.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: c4435f75014e6c8b39924bc00b3eb2f4

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 057/2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** S F S CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS EIRELI, CNPJ Nº 14.743.703/0001-14, endereço na Avenida Contorno, 250, Bairro Bacaba, Balsas/MA, CEP: 65.800-000. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. CONTRATO Nº: 057/2021. OBJETO:** prestação de serviços de locação de máquinas pesada (pá carregadeira) de interesse desta Administração Pública. DATA DO TERMO: 04/01/2022. ADITIVO 02: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 04/04/2022. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e S F S CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS EIRELI.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: bc58ebc9e6a7f828cf2d4c454a7b3383

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022/GAB/PML.

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022/GAB/PML. Institui a Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Loreto, Estado Maranhão e dá outras providencias. O PRFEITO MUNICIPAL DE LORETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Orgânica do Município. **R E S O L V E:** Nomear **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA** Assessor Especial (Quadro Permanente) **CPF º 920.569.111-91,** Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Loreto; Servidor **ANTONIO LUIS MARTINS JUNIOR, CPF Nº 013.777.593-85,** Diretor de Transporte do Município de Loreto (CC9), cargo comissionado e **MARCOS DA SILVA LIMA, CPF Nº 014.608.663-55,** Servidor Público Municipal do Quadro Permanente, para compor a Comissão de Licitação. Art. 1º Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8666/93, e demais legislação e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens moveis, para a Prefeitura Municipal de Loreto. Art. 2º Compete ao Pregoeiro, em conformidade com a Constituição federal, Lei Federal Lei nº 10.520/2002 e demais legislação e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações nas modalidades pregão presencial e eletrônico, referente as aquisições de bens e serviços comuns para a Prefeitura Municipal de Loreto. Registre -se, Publique -se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, Estado do Maranhão,** em 03 de janeiro de 2022. **GERMANO MARTINS COELHO Prefeito Municipal**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 1468d5878cfa34cbca5e8658d7d8127c

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342,343,350,353

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.147/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2021. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 1.971,10 DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209- Fundo Municipal de Saúde e Saneamento FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção Atividades Médico-Hospitalares NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso- Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.147/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2021. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 1.288,65 DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211- Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0058.2069 - Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas o Sra. Ana Paula Vieira Silva- Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.168/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva na escola do povoado Pedreiras. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA R WAGNER DE SOUSA SILVA**. Valor Global: R\$100.417,43 DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206- Fdo. Mun. Ed. Bas. E Val. Prof. Educ. FUNDEB FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0122.1011 - Const. Ampl. E Ref. Unid. Educação Básica NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, EMPRESA R WAGNER DE SOUSA SILVA CNPJ Nº 28.718.762/0001-47.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2021, PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 210.660.135/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021. OBJETO: Prestação de Serviços de Materiais Gráficos. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 25.362,70 DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209- Fundo Municipal de Saúde-FMS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso- Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80. Matões - MA, 17 de Dezembro de 2021. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: c22e2b9700c6c4b55e95e46428085277

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2021 - PA Nº 003/2021

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2021 - PA nº 003/2021-. PARTES: Município de Mirador e a ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - ME, CNPJ nº: 00.495.543/0001-27. OBJETO: aditivo de quantitativo em 20% (vinte por cento) e de vigência dos serviços de recarga de gás oxigênio medicinal. NOVO VALOR: R\$ 86.606,40 (oitenta e seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0501 GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO 10 301 0501 2044 0000 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 436. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Idelanne Souza Teixeira Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Antônio Lopes de Sousa/Representante Legal. Mirador - MA, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 2a9d3771644704e6e275d5242601f72e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - PA Nº 005/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - PA nº 005/2021-. PARTES: Município de Mirador e a I. P. GALVÃO COMÉRCIO - EPP, CNPJ nº 05.133.969/0001-54. OBJETO aquisição de combustíveis (óleo diesel S 500, óleo diesel S10 e gasolina comum), para contratações eventuais e futuras, visando atender as necessidades, sob demanda, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Ordem de Fornecimento a ser emitida. VALOR: R\$ 164.916,83 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 0202 SEC.MUNICIPAL. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

02 02 00 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 04 ADMINISTRAGAO 04122 ADMINISTRACAO GERAL 04 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0203 0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO: seis meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária de Administração e Finanças. p/CONTRATADO: Irapuan Pires Galvão /Representante Legal. Mirador - MA, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: cc67c7836ede6353fe9c0d86ae4bf402

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - PA Nº 005/2021-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - PA nº 005/2021-. PARTES: Município de Mirador e a I. P. GALVÃO COMÉRCIO - EPP, CNPJ nº 05.133.969/0001-54. OBJETO aquisição de combustíveis (óleo diesel S 500, óleo diesel S10 e gasolina comum), para contratações eventuais e futuras, visando atender as necessidades, sob demanda, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ordem de Fornecimento a ser emitida. VALOR: R\$ 164.916,83 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10-SAÚDE 10.122.501.2.058.0000-MANUT. DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 10.302.502.2.050.0000-MANUTENÇÃO HOSPITALAR 10.305.504.2.055.0000-MANUT. DAS AÇÕES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA 3.0.00.00.00-DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO: 06 (seis) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Irapuan Pires Galvão /Representante Legal. Mirador - MA, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 95274a7e248b7c43e5dfb277bb2a29af

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - PA Nº 005/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - PA nº 005/2021-. PARTES: Município de Mirador e a I. P. GALVÃO COMÉRCIO - EPP, CNPJ nº 05.133.969/0001-54. OBJETO aquisição de combustíveis (óleo diesel S 500, óleo diesel S10 e gasolina comum), para contratações eventuais e futuras, visando atender as necessidades, sob demanda, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Ordem de Fornecimento a ser emitida. VALOR: R\$ 243.622,75 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 10 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF 021000 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0304 EXPANSAO DA EDUCACAO BASICA DE ENSINO 12 361 0304 2035 0000 APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 323 3.3.90.30.00Material De Consumo. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER 020300 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0303 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DO ENSINO 12 361 0303 2028 0000 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA 100 3.3.90.30.00Material De Consumo. PRAZO: 06 (seis) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Erenilde

Campos Everton Bezerra, Secretário(a) Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Irapuan Pires Galvão /Representante Legal. Mirador - MA, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 0f71d7c8fa7d319f28882d7e08573258

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - PA Nº 005/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - PA nº 005/2021-. PARTES: Município de Mirador e a I. P. GALVÃO COMÉRCIO - EPP, CNPJ nº 05.133.969/0001-54. OBJETO futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), para atender as necessidades, sob demanda, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, conforme Ordem de Fornecimento a ser emitida. VALOR: R\$ 412.373,04 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0402 GESTAO ADMIISTRATIVO DO ORGAO 08 122 0402 2086 0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 545 3.3.90.30.00Material De Consumo. PRAZO: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Kesalla Crystina Cabral Carvalho, Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/CONTRATADO: Irapuan Pires Galvão /Representante Legal. Mirador - MA, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 687ab2a5ba1c2812ff661cb54188b0f5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Montes Altos - MA, com recurso oriundo da proposta nº 11.753.150000/1200-05, referente a Emenda Parlamentar 39210004. ABERTURA DA SESSÃO: 08h20min (oito horas e vinte minutos) do dia 25 de janeiro de 2022. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 05/01/2022. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: 4c3827c4b4d84c1cfbb5b13050e9b3e7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material permanente para atender as necessidades do município de Montes Altos - MA, com recurso oriundo do Termo de Compromisso de emendas nº 202100790-6. ABERTURA DA SESSÃO: 14h00min (catorze horas) do dia 25 de janeiro de 2022. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 05/01/2022. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: fb5e89647f16820acaf2013588589a7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 149/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 149/2021. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, e a empresa. AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 10.323.093/0001-49: OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, ao contrato nº 149/2021. **DA VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo fica prorrogado a vigência deste contrato de 31 dezembro 2021 para 31 de março 2022**, DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021. **CONTRATANTE:** José Rego Ribeiro Prefeito Municipal. **CONTRATADA:** Franciscarlos Teixeira Lima CPF: 462.242.971-34, sócio administradora

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO
Código identificador: cf9da70e8aad00e51a1fe3ac72a6762

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 150/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 150/2021. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.950.608/0001-26, e a empresa. AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 10.323.093/0001-49: OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, ao contrato nº 150/2021. **DA VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo fica prorrogado a vigência deste contrato de 31 dezembro 2021 para 31 de março 2022**, DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021. **CONTRATANTE:** Maria Ieda Sousa Castro Secretária Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Franciscarlos Teixeira Lima CPF: 462.242.971-34, sócio administradora

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO

Código identificador: a130eebc810d519601f73f187e228042

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 151/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 151/2021. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Praça Nossa Senhora de As, s/nº, Centro, na cidade de Nova Colinas (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19, e a empresa. AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 10.323.093/0001-49: OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, ao contrato nº 151/2021. **DA VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo fica prorrogado a vigência deste contrato de 31 dezembro 2021 para 31 de março 2022**, DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021. **CONTRATANTE:** Raquel dos Santos Calda Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Franciscarlos Teixeira Lima CPF: 462.242.971-34, sócio administradora

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO
Código identificador: 6ca19a7258b5965f94cef7302a4d1f48

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 152/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 152/2021. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.637.036/0001-22, e a empresa. AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 10.323.093/0001-49: OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, ao contrato nº 152/2021. **DA VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo fica prorrogado a vigência deste contrato de 31 dezembro 2021 para 31 de março 2022**, DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021. **CONTRATANTE:** Gláucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro, Secretária Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** Franciscarlos Teixeira Lima CPF: 462.242.971-34, sócio administradora

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO
Código identificador: 711ff14d579ac01ea84583ba3d6a4449

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DE CONTRATO Nº 02 A 07

RESENHA.CONTRATO Nº 02/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TERRA FERTIL EMPRENDIMENTOS EIRELI, (CNPJ nº 14.915.807/0001-69). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços para a construção de ESCOLA de 6 salas com quadra na Rua Nova, Povoado Rua Nova, no município de Pedro do Rosário - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL:

R\$ 2.028.306,84(dois milhões, vinte e oito mil, trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 04 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; MARCIO ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 03/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FARMASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, (CNPJ nº 32.026.849/0001/20). OBJETO: Constitui objeto deste Contrato é o fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Pedro do Rosário - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.188.650,84 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 04 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; JOSE ERÁCLITO FARIAS PIMENTA - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 04/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J A S MENDES FILHO - ME, (CNPJ nº 13.339.513/0001-73). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.134.500,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 05 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 05/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J A S MENDES FILHO - ME, (CNPJ nº 13.339.513/0001-73). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.370.865,00 (um milhão, trezentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 05 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 06/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J A S MENDES FILHO - ME, (CNPJ nº 13.339.513/0001-73). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.042.500,00 (um milhão, quarenta e dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 05 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 07/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J A S MENDES FILHO - ME, (CNPJ nº 13.339.513/0001-73). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 121.290,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 05 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretário Municipal de Assistência Social; JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 2b9140ced8b6d18fe5183478b8fded17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021309

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 2021309 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA CONTRATADA(O): VIRTICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.458.870/0001-22, OBJETO: Prestação de serviços de recuperação e manutenção de praças, canteiros centrais, estacionamentos de prédios públicos, drenagem urbana e paisagismo de interesse do Município de Pio XII/MA.

Recursos Orçamentário:

02 11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**
02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
15 Urbanismo
15 451 Infra-Estrutura Urbana
15 451 0090 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA
15 451 0090 1024 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

02 11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**
02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0613 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO PUBLICOS
04 122 0613 2286 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO PUBLICOS
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**
VIGÊNCIA CONTRATUAL ADITIVADA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVADO: 01 de janeiro de 2022 a 01 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021.

Telson da Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: dc2d0a4aeeef6390560ec01e7aee56b55

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022058

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022058. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: **M I COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.459.326/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentício para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO da Prefeitura de Pio XII/MA, conforme pregão eletrônico nº 012/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL DE R\$ 258.714,80 (Duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.12 306 Alimentação e Nutrição. 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo** **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS, pela contratante e o Sr. Martha Ingrid Milhomem Silva, pela contratada.

Pio XII/MA, 10 de janeiro de 2022.

MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 9305d40d1fee8f0a240c6b7356bf386f*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022059

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022059. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: **F W A COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.487.721/0001-21**. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentício para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO da Prefeitura de Pio XII/MA, conforme pregão eletrônico nº 012/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL DE R\$ 328.044,55 (Trezentos e vinte e oito mil quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.12 306 Alimentação e Nutrição. 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo** **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS, pela contratante e o Sr. WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA, pela contratada.

Pio XII/MA, 10 de janeiro de 2022.

MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 16d9bd6fddcf93344b66157b90109c57*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022060

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022060. PARTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: **JMJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **30.371.521/0001-16**. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO da Prefeitura de Pio XII/MA, conforme pregão eletrônico nº 012/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL DE R\$ 47.855,50 (Quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.12 306 Alimentação e Nutrição. 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo** **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS, pela contratante e o Sr. MARCIO JOSE COSTA PRAZERES, pela contratada.

Pio XII/MA, 10 de janeiro de 2022.

MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 2786e8c3d144ada52cb4616aeb09eab7*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022072

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022072. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: **ROBERVAL S. DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.215.919/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **dedetização de imóveis** para Secretária Municipal de Assistência Social de Pio XII/MA, conforme Pregão Presencial Nº 016/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL. 08 122 Administração Geral. 08 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO. 08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08 244 Assistência Comunitária. 08 244 0220 POLITICAS ASSISTENCIAIS. 08 244 0220 2176 0000 MANUT. DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Luciana do Nascimento Franco Costa, pela contratante e o Sr. Roberval Santos Sousa, pela contratada.

Pio XII/MA, 10 de janeiro de 2022.

Luciana do Nascimento Franco Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 3193e2178e57ab010eb31b457c0e4f54*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022073

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022073. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: ROBERVAL S. DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.215.919/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **dedetização de imóveis** para Secretária Municipal de Educação de Pio XII/MA, conforme Pregão Presencial Nº 016/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL: R\$ 272.160,00 (Duzentos e setenta e dois mil cento e sessenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** 12 122 Administração Geral. 12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO. 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **02 13 00 FUNDEB.** 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 361 0070 2053 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Marcia de Moura Costa Martins, pela contratante e o Sr. Roberval Santos Sousa, pela contratada.

Pio XII/MA, 10 de janeiro de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 896c4809a77a69097c49d0373c95f34c*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022075

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022075. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.185.456/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **esgotamento de fossas sépticas** para Secretária Municipal de Saúde de Pio XII/MA, conforme Pregão Presencial Nº 016/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00 (Seis mil Setecentos e cinquenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.** 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2154 0000 MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVI. DE SAÚDE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Ivan de Paiva do Vale Segundo, pela contratante e o Sr. Marcos Antônio Magalhães Lopes, pela contratada.

Pio XII/MA, 10 janeiro de 2021.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: b66cae939db82f201fa1f1f73ce4ec9f*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022074

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022074. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.185.456/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **esgotamento de fossas sépticas** para Secretária Municipal de Educação de Pio XII/MA, conforme Pregão Presencial Nº 016/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL: R\$ 74.250,00 (Setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** 12 122 Administração Geral. 12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO. 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **02 13 00 FUNDEB.** 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 361 0070 2053 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Marcia de Moura Costa Martins, pela contratante e o Sr. Marcos Antônio Magalhães Lopes, pela contratada.

Pio XII/MA, 10 de janeiro de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: cf8dd199ec7abde543111a8ed5cba3cd*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022061

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022061. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: **CONSAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 10.956.557/0001-54.** OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Pio XII/MA, conforme pregão eletrônico nº 015/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL DE R\$ 906.819,32 (Novecentos e seis mil oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAUDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.** 10 301 Atenção Básica. 10 301 0061 PROGRAMA ATENÇÃO BASICA. 10 301 0061 1066 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.** 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Ivan de Paiva do Vale Segundo, pela contratante e o Sr. Carlos André Silva Brandão, pela contratada.

Pio XII/MA, 10 de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde
Ivan de Paiva do Vale Segundo

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6b2b4f11ee1cd8705cb2e64905330097

DECRETO Nº 55 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a **RECOMENDAÇÃO 02/2022- GPGJ do Ministério Público do Estado do Maranhão**.

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de COVID-19 no Estado do Maranhão, no Brasil e no mundo, bem como a Circulação Comunitária da Nova Onda provocada pela **VARIANTE ÔMICRON**;

CONSIDERANDO a existência de tipo penais relacionados à Covid-19 listados no Código Penal, quais sejam: Praticar, com o fim de transmitir a outrem moléstia grave de que está contaminado, ato capaz de produzir o contágio (artigo 131 do CP); Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente (artigo 132 do CP); Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos (artigo 267 do CP); e Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa (artigo 268 do CP).

CONSIDERANDO que os atuais dados epidemiológicos do Município de do Estado já sinalizam para uma possível onda de alastramento de nova variante do novo coronavírus no país, tal qual já se observa em países de outros continentes, que já reeditaram medidas de contenção;

CONSIDERANDO ainda o recente surgimento de **SÍNDROMES GRIPAIS CAUSADAS PELO VIRUS INFLUENZA**, que, segundo amplamente noticiado na imprensa nacional, já atinge todos os Estados Brasileiros, em especial o do Maranhão e em particular, o nosso Município, superlotando todas as unidades da Rede Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que com a recente diminuição dos casos da Covid-19 e do significativo aumento do percentual da população completamente e/ou parcialmente imunizada, houve uma flexibilização das medidas de distanciamento social e dos devidos cuidados para sua prevenção;

CONSIDERANDO que com a retomada das atividades não essenciais, o descumprimento dos protocolos sanitários, as festividades de fim de ano, a proximidade do período carnavalesco, bem como outras que aglomeram número elevado de pessoas, elevando assustadoramente o número de pessoas contagiadas e em especial a elevação do número de óbitos diários;

RESOLVE

Art. 1º. Fica proibida a realização, em todo o território municipal, de festividades, públicas e privadas e demais eventos

que possam ocasionar qualquer tipo aglomeração, durante o mês de **JANEIRO-2022**, até que as medidas aqui estabelecidas sejam reavaliadas;

Parágrafo Único - Ficam igualmente proibidos a realização desses eventos em Bares, Restaurantes e Similares, ficando, todavia, autorizado o funcionamento dessas atividades cotidianas, desde que cumpridas as medidas de segurança e seus protocolos durante todo o mês de **JANEIRO-2022**, até que sejam reavaliadas as medidas sanitárias municipais;

Art. 2º. A Secretaria Municipal de administração **não emitirá autorização de LICENÇAS para festejos e eventos, durante o período descrito no artigo anterior**, devendo intensificar a fiscalização, contando com o apoio, inclusive, da Polícia Militar, em cumprimento ao art. 2º, inciso IV, da Recomendação Ministerial.

Art. 3º. A proibição contida nesse decreto inclui, ainda, a realização de eventos que se utilizem exclusivamente de som mecânico mesmo ambiente, como paredões, som automotivo e similares.

Art. 4º. Para o funcionamento de templos religiosos, escolas, esportes coletivos, restaurantes e lanchonetes e afins, permanece sendo obrigatório o cumprimento de todas as regras de segurança e prevenção com os devidos protocolos já amplamente divulgados e estabelecidos nos decretos anteriores e no Decreto recém editado pelo Governo do Estado (37.360/2022);

Art. 5º. Havendo descumprimento deste decreto, as autoridades competentes farão cessar imediatamente o evento, sem prejuízo da apuração do cometimento de crime por parte do infrator, especialmente o previsto no art. 268 do Código Penal.

§ 1º. Sem prejuízo da sanção penal legalmente prevista, o descumprimento da proibição estabelecida nesse decreto enseja a aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas, prevista na Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977:

I. - interdição imediata do estabelecimento;

I. - multa, ao responsável pelo estabelecimento. No valor equivalente a 01 (um) salário mínimo duplicado para cada ato em caso de desobediência.

§ 2º. As sanções previstas no parágrafo anterior serão aplicadas pela Secretária Municipal de Saúde ou por quem essa delegar competência, nos moldes do art. 14 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.
Pio XII-MA, 11 de janeiro de 2022.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 0988c4bee741ff47e508147a6688611d

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PORTARIA Nº 130/2022 - GAB. MARCIA JUSCELINA DA COSTA E SILVA (EXONERAÇÃO)

PORTARIA Nº 130/2022 - GAB.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, senhor **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARCIA JUSCELINA DA COSTA E SILVA**, do cargo de Diretora de Escola (Escola Municipal Wanderly Ferraz), lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo a primeiro de janeiro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 22c69a017ba52ce9980b9c15a3100904*

PORTARIA Nº 131/2022 - GAB. CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MADEIRA (EXONERAÇÃO)

PORTARIA Nº 131/2022 - GAB.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, senhor **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MADEIRA**, do cargo de Gestor da Escola Municipal Eurival Gomes, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo a primeiro de janeiro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR

FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: b1f7ee58b2a4a87c14597fa7423eed4d*

PORTARIA Nº 134/2022 - GAB. GILMARA BANDEIRA ROCHA (EXONERAÇÃO)

PORTARIA Nº 134/2022 - GAB.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Cociflan Silva do Amarante no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **GILMARA BANDEIRA ROCHA** do cargo, de Coordenadora - Educação Inclusiva, Escola Municipal Cecilia Meireles, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo a primeiro de janeiro do corrente ano

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 11 (onze) de janeiro de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: f778650080b0a828fa1d3dc3af0745bf*

PORTARIA Nº 136/2022 - GAB. KHAREN HELAINE VERAS DE CASTILHO JORGE (EXONERAÇÃO)

PORTARIA Nº 136/2022 - GAB.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **KHAREN HELAINE VERAS DE CASTILHO JORGE**, do cargo de Assessora Jurídica, a Disposição na SEMED Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º - Esta Portaria com entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo a primeiro de janeiro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 11 (onze) dias de janeiro de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: f10776ae9d149faac9b67e7e2fede440

PORTARIA Nº 137/2022 - GAB. CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MADEIRA

PORTARIA Nº 137/2022 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, senhor **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o **Sr. CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MADEIRA**, para o cargo de Gestor da Escola Municipal Wanderly Ferraz, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo a primeiro de janeiro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 62b4b75607a22fc373b3ac475b5657c7

PORTARIA Nº 139/2022 - GAB. GILMARA BANDEIRA ROCHA

PORTARIA Nº 139/2022 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. **GILMARA BANDEIRA ROCHA** para o cargo, de Coordenadora, Escola Municipal Cecília Meireles, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo a primeiro de janeiro do corrente ano

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 11 (onze) dias de janeiro de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 646660a2254f8798369334cf95cf54e3

PORTARIA Nº 143/2022 - GAB. JULIANA REIS DO NASCIMENTO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 143/2022 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, senhor **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a **Sra. JULIANA REIS DO NASCIMENTO GUIMARÃES**, ao cargo de Coordenadora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo a primeiro de janeiro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 997ce1bf66b8a1ffb92fed7f3c157d1b

PORTARIA Nº 144/2022 - GAB. MARIA DAS MERCES DOS SANTOS MEDRADO

PORTARIA Nº 144/2022 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO

MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, senhor **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a **Sra. MARIA DAS MERCES DOS SANTOS MEDRADO**, para o cargo de Gestora da Escola Municipal Eurival Gomes, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo a primeiro de janeiro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 23002005a754b010c495e223954ce6c9

PORTARIA Nº 145/2022 - GAB. MARLANE DIVINO DE MORAES

PORTARIA Nº 145/2022 - GAB.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, senhor **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a **Sra. MARLANE DIVINO DE MORAES**, ao cargo de Coordenadora Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo a primeiro de janeiro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 803ae50ec2832f87f2bd329c906fe4f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **044/2021**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do Sr. Manoel Gomes Pereira, portador do RG nº 319.992 SSP MA e CPF nº 004.267.173-68 no valor de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, conforme avaliação do imóvel. Tendo por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Coronel Augusto Rocha, s/nº, Centro, Nesta Cidade, tudo com amparo no inc. X, do art. 24 da Lei no 8.666/1993. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização do contrato. Publique-se e cumpra-se. Rosário (MA), 04 de Janeiro de 2021. João Batista Mendes Silva de Jesus - **Secretário de Municipal de Assistência Social**.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA

Código identificador: e8c677bc6314c51cfe292362784af36d

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 14/2021

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que o Pregão Eletrônico nº 025/2021 identificada acima e publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO-FAMEM com data do dia 17/12/2021, página 28 no Extrato de Contrato nº 14/2021, **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL R\$ 4.576,96 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL R\$ 4.843,76 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). Rosário/MA, 13 de dezembro de 2021. Vilmar Almeida Lindoso. Diretor Geral do SAAE.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA

Código identificador: 15e2567a1150eb9e06ba2f8194325289

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
DO MARANHÃO**

**PORTARIAS DE RETIFICAÇÕES 009 E 010 DE 11 DE
JANEIRO DE 2022**

PORTARIA Nº 009/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPOE SOBRE RETIFICAÇÃO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Sr. **JADSON BERNADO DE SOUSA**, portador do CPF nº 341843398-75, Portaria de nomeação n. 077 de 01 de Fevereiro de 2021, somente na parte que se refere ao local de lotação do Servidor.

Onde se lê: para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social;

II - Leia se: para exercer o cargo de Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPOE SOBRE RETIFICAÇÃO DE SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Sra. **CLAUDIA LIMA BARBOSA**, portadora do CPF nº 781737602-68, Portaria de nomeação n. 069 de 29 de Janeiro de 2021, somente na parte que se refere ao local de lotação da Servidora.

• **Onde se lê: para exercer o cargo em comissão de Supervisora do Criança Feliz;**

II - Leia se: para exercer o cargo de Supervisora do Criança Feliz;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA
Código identificador: 1a6f486d59fdbf849cee0ecfcbabcd26

**PORTARIAS DE EXONERAÇÕES 011 A 030 - CARGOS
COMISSIONADOS**

PORTARIA Nº 011/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ACESSOR SÊNIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Sra. **KLEUDA MONTEIRO DA SILVA NOGUEIRA**, portadora do CPF nº 626840003-87, portaria de nomeação n. 055/2021 de 25 de Janeiro de 2021, do cargo de **ASSESSOR SÊNIOR** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ACESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Sr. **CARLOS SERGIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF nº 033923743-00, portaria de nomeação n. 025/2021 de 06 de Janeiro de 2021, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ACESSOR SÊNIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA,**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Sr. **VIUSMAR DA SILVA LIMA**, portador do CPF nº 044215283-31, portaria de nomeação n. 054/2021 de 25 de Janeiro de 2021, do cargo de **ASSESSOR SÊNIOR** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Sra. **ALICIA LIRA DIAS**, portadora do CPF nº 619180863-11, portaria de nomeação n. 024-C/2021 de 04 de Janeiro de 2021, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Sr. **ANTONIO MARIO BAIMA PEREIRA JUNIOR**, portador do CPF nº 796527943-68, portaria de nomeação n. 144/2021 de 26 de Julho de 2021, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Sr. **DELVITO GOMES DA COSTA**, portador do CPF nº 969397103-53, portaria de nomeação n. 141/2021 de 26 de Julho de 2021, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR NIVEL II DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Sr. **GUILHERME COSTA FERREIRA**, portador do CPF nº 060266593-07, portaria de nomeação n. 067/2021 de 29 de Janeiro de 2021, do cargo de **ASSESSOR NIVEL II** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Sr. **MATEUS PAIVA MELO TORRES**, portador do CPF nº 607338653-21, portaria de nomeação n. 143/2021 de 26 de Julho de 2021, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR NIVEL II DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Sra. **ARACY LIMA FERNANDES**, portadora do CPF nº 292288728-61, portaria de nomeação n. 071/2021 de 29 de Janeiro de 2021, do cargo de **ASSESSOR NIVEL II** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADORA PSICOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Sra. **MONICA XAVIER DE SOUSA**, portadora do CPF nº 601924853-42, portaria de nomeação n. 020/2021 de 04 de Janeiro de 2021, do cargo de **COORDENADORA PSICOLÓGICA** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR (A) ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80,

VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Sra. **BRENNA LAYANNE OLIVEIRA CHAVES**, portadora do CPF nº 050083703-16, portaria de nomeação n. 146/2021 de 26 de Julho de 2021, do cargo de **ASSESSOR (A) ESPECIAL** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Sr. **CAIQUE DA COSTA LIMA**, portador do CPF nº 609986003-77, portaria de nomeação n. 090/2021 de 01 de Março de 2021, do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Sr. **WALDANIO SOUSA GOMES**, portador do CPF nº 024810173-32, portaria de nomeação n. 024-I/2021 de 04 de Janeiro de 2021, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ACESSOR (A) NIVEL I DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Sra. **ILUSKA CARVALHO ALMEIDA**, portadora do CPF nº 018922003-17, portaria de nomeação n. 066/2021 de 29 de Janeiro de 2021, do cargo de **ASSESSOR (A) NIVEL I** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Sra. **MARIA KEILA GOMES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 842114663-72, portaria de nomeação n. 089/2021 de 041 de Março de 2021, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Sra. **GABRIELA FERREIRA**

XAVIER, portadora do CPF nº 605850793-66, portaria de nomeação n. 080/2021 de 001 de Fevereiro de 2021, do cargo de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ACESSOR (A) ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Sr. **MARCELO DE SOUZA BARBOSA**, portador do CPF nº 605209993-39, portaria de nomeação n. 163/2021 de 27 de Julho de 2021, do cargo de **ASSESSOR (A) ESPECIAL** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Sr. **ADRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 645677613-91, portaria de nomeação n. 024-B/2021 de 04 de Janeiro de 2021, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ACESSOR (A)

ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Sr. **JOÃO VICTOR MARQUES SOARES**, portador do CPF nº 013112793-42, portaria de nomeação n. 024-G/2021 de 04 de Janeiro de 2021, do cargo de **ASSESSOR (A) ESPECIAL** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR (A) NIVEL I DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Sra. **ROSA MARIA COSTA RAMOS**, portadora do CPF nº 604854983-08, portaria de nomeação n. 064/2021 de 29 de Janeiro de 2021, do cargo de **ASSESSOR (A) NIVEL I** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA
Código identificador: ec7f08259776df344217e902934cadec

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA: CONCLUSÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE/MEC - CE RAIMUNDO CARVALHO RAMOS, com data de abertura em 11/01/2022 às 09:30 horas, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados na sessão pública. **JOÃO**

PINHEIRO DE MELO - Presidente da CPL. Santa Luzia do Paruá-MA, 11 de janeiro de 2022.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 6368046d571c31e19bce3a960f51a1d8

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2021 - SEMPAF

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 028/2021 - SEMPAF. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, e a empresa **PINHEIRO & MELO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.929.458/0001-06. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INDIVIDUAL EM APARTAMENTO, COM SUÍTE, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TV COM CONTROLE REMOTO, VENTILADOR OU AR CONDICIONADO, CAFÉ A MANHÃ INCLUSO E INTERNET SEM FIO. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/12/2021 a 31/05/2022 (06 meses). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária descrita no contrato principal. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2021. **ASSINATURAS:** FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA (Contratante) e CRISTIANE NOGUEIRA MELO (Contratada).

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 3086939d93e5c845d672f81adf80d2fa

CONTRATO Nº 003.009.025/2022 - SEMUS

CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. a) Espécie: Contrato nº **003.009.025.2022 - SEMUS**, firmado em 10/01/2022; **b) Partes:** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 08.999.023/0007-63, e a empresa **L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**; **c) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA; **d) Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 9.488/2018 que altera o Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie; **e) Processo:** 025/2021; **f) Valor:** **R\$ 751.545,64 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)**; **g) Vigência:** data da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **h) Signatários:** pelo Contratante, **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** e, pela Contratada **Sra. ANA KELLEN FERREIRA NUNES**. Santa Luzia do Paruá -MA, de 10 de janeiro de 2022.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: c49d1530a4eb080203578cd1a3bdcd65

DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

“VERSA SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA EM SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, que, nos termos dos arts. 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direitos de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO, o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com surgimento constante de novas variantes, bem como a existência concomitante de variantes com elevados graus de transmissibilidade, a exemplo das variantes Delta e Ômicron, ambas com registro em território nacional;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 37.360, de 3 de janeiro de 2022, editado pelo Governo do Estado do Maranhão, que “Declara estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral).”;

CONSIDERANDO a Recomendação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão (REC-GPGJ - 22022), de 06 de janeiro de 2022, que recomenda aos Prefeitos Municipais do Estado do Maranhão a adoção de todas as medidas sanitárias necessárias à contenção da expansão da contaminação pela Covid-19 e ao enfrentamento do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual nº 37.360/2022;

CONSIDERANDO, o artigo 2º, inciso III, da dita recomendação que proíbe festividades e demais eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, como vaquejadas, festejos, carnaval e similares, enquanto perdurar a emergência sanitária decorrente da pandemia de Covid-19;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica proibida a realização de qualquer evento ou atividade cívica, cultural, festas comemorativas, vaquejadas e afins em ambientes fechados e abertos.

I - Estende-se o prazo de vigência previsto no Art. 1º do Decreto 148/2022, até o dia 31 de março de 2022, a começar da data de publicação deste decreto, podendo ser prorrogado e revisto a qualquer tempo.

II - No limite territorial deste Município, está proibido o aluguel, empréstimo ou uso gratuito de chácaras, sítios e ranchos, com o intuito de realizar festas/confraternizações ou qualquer outro evento.

III - As apresentações artísticas e shows em bares e casas de shows, ficam proibidas.

IV - Fica proibida a utilização de equipamentos de som em veículos de qualquer natureza, estacionados em portas de bares, conveniência e similares, sob pena de apreensão.

Parágrafo único: O não cumprimento das obrigações previstas no artigo 1º, e seus parágrafos e a utilização dos referidos espaços para festas em chácaras e/ou eventos clandestinos, acarretará em multa a cada participante, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e ao proprietário do imóvel, no montante de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dobrando-se o valor em caso de reincidência.

Art. 2º - A proibição da realização de eventos é necessária para conter e evitar a contaminação pelo vírus da Covid-19 e suas variantes Delta e Ômicron e outros sintomas gripais do tipo H3N2. (subtipo do vírus Influenza A).

Art. 3º - Fica também terminantemente proibida a liberação e autorizações de licenças para realização de festividades e demais eventos privados que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, enquanto perdurar a emergência sanitária decorrente da pandemia de Covid-19.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022, e no prazo de até dois dias úteis fará publicação no Diário Oficial do Município - DOM, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: ceccb6b76f158d79eef75828eed2b428

DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MASCÁRA FACIAL, ADOTANDO COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, que, nos termos dos arts. 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direitos de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS)

declarou a estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO, o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com surgimento constante de novas variantes, bem como a existência concomitante de variantes com elevados graus de transmissibilidade, a exemplo das variantes Delta e Ômicron, ambas com registro em território nacional;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 37.362, de 07 de janeiro de 2022, editado pelo Governo do Estado do Maranhão, que altera a Decreto nº 37.176, de 10 de novembro de 2021, que atualiza e consolida as normas estaduais destinadas a contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2), e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o mês de janeiro (2022) se iniciou com grande crescimento de casos de COVID-19 e de gripes, já impactando na demanda sobre os serviços de saúde públicos e privados, de acordo com o Decreto nº 37.362, de 07 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado tornando-se **OBRIGATÓRIO**, a partir do dia 10 de janeiro de 2022, o uso de máscara facial, mesmo que artesanal, em ambientes e ou quaisquer locais fechados pela população em geral, no território do Município de Santa Luzia do Paruá.

I - Notadamente as pessoas que tenham de sair de casa e circular pelas vias públicas para exercer quaisquer atividades ou adquirir produtos ou serviços, deverão utilizar o uso de máscaras em especial os que apresentam sintomas gripais.

II - Os órgãos públicos municipais e os estabelecimentos privados ficam obrigados a exigir o uso de máscaras facial, mesmo que artesanais, enquanto perdurar a Pandemia do COVID-19 e a eficácia do presente decreto.

III - Os estabelecimentos comerciais abertos ao público em geral, deverão condicionar o uso de máscara facial para o ingresso e a permanência de seus consumidores em seus estabelecimentos, sob pena da aplicação das penalidades previstas neste Decreto.

IV - AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL OU AO SEU PROPRIETÁRIO, que não cumprir as determinações do presente decreto será aplicada multa no valor de um salário mínimo vigente, e em caso de reincidência terá o ALVARÁ cassado.

V - Considera-se reincidente o sujeito que repete a infração do mesmo tipo, ocasião em que a multa deverá ser aplicada em dobro.

§ 1º - Todos os estabelecimentos comerciais deverão disponibilizar recipientes abastecidos com **álcool em gel 70%** ou produto similar para a higienização das mãos dos funcionários, colaboradores, frequentadores e consumidores não permitindo a entrada de pessoas sem uso da máscara facial.

§ 2º - Todas as pessoas, ao adentrarem aos templos ou igrejas, devem fazer a higienização das mãos com **álcool 70%** e permanecer de máscara facial enquanto permanecer no ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de

2022, e no prazo de até dois dias úteis fará publicação no Diário Oficial do Município - DOM, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
Publique-se e Cumpra-se.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: ad7d37fa486434db182aa47f9abede1a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: **Processo de Dispensa de Licitação de nº 001/2022 - Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes, Epi e acessórios para as equipes ACE e ACS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, pela empresa: **LAR PARATY LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.413/0001-30, sediada à Pça Dr. Sebastião Martins, nº290, centro, Floriano-PI, CEP:64.800-078.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e estando, ainda, presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo a instauração desse processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes nos autos, **RATIFICO** o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão/MA, 10 de janeiro de 2022.

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 7f17e75a5642f3e28151d963da5f100e

ERRATA Nº 01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) do dia 10/01/2022, na páginas 92 e 93, onde dispõe sobre EXTRATO DE CONTRATO, **onde se lê**:

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 089/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 563.933,71 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e

um centavos).

Leia-se:

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 001/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 563.934,31 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: f77350f5240a81cf9ad783fa62e85699

ERRATA Nº 02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) do dia 10/01/2022, na página 93, onde dispõe sobre EXTRATO DE CONTRATO, **onde se lê:**

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 074/2021

Leia-se:

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 002/2022

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 2be363d3eb59cdceaa56f86eda671d1e

ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2021- CPL/SDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.644.834/0001-93

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RECISÃO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.07.04.122.02.2.025 - Manutenção Funcionamento da Secretaria de Infra Estrutura
CNPJ: 01.612.333/0001-34
Ficha 184 3390.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

Fonte: 01.00.000000

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E GERALDO DE SOUSA DAS NEVES (CONTRATADA)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: e3315a655c3d8e6af9aeb2f0ca2f67ab

ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: SONAL CONSULTORIA e SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.102.040/0001-32.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as cláusulas: **CLÁUSULA IV - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO, CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO E RECURSOS e CLÁUSULA XI - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.03.04.121.02.2.003 Manut. e Func. da Contabilidade
Ficha 34 3390.39.00 Outros Serv.Terc.-Pessoa Juridica
Tipo FR 1001 Fontes: 01.00.000000

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E SANCLAIR RONALDO RANGEL DA COSTA (CONTRATADA)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 49d770769344ca91b65d0527622587a2

ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.378.206/0001-39

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as cláusulas: **CLÁUSULA IV - DO VALOR CONTRATUAL,**

CLÁUSULA XI - DA VIGÊNCIA

e **CLÁUSULA XV - DA DOTAÇÃO E RECURSOS**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 31.509,16 (trinta e um mil, quinhentos e nove reais e dezesseis centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.16.04.122.02.2.103 Manutenção e Func. da Secretaria de Finanças e Tributos
Ficha 311 3390.39.00 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica
Tipo FR 1001 Fontes: 01.00.000000

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E ANDRÉ SILVA FROTA (CONTRATADA)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: 71876af1d24c35fa5a7bf96d670a6757

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: LAR PARATY LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.413/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes, Epi e acessórios para as equipes ACE e ACS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

BASE LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.724,40 (dez mil e setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.10.10.301.05.2.048 - Manut. Func. Das Atividades da Saúde
3390.30.00 - Material de Consumo
Fontes: 01.02.000000
Fontes: 01.14.000001

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022.

ASSINAM: CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO (CONTRATANTE) E DIJALMA SOARES LIMA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: 4b1de3b07cf0c08efac54d8dc8779795

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAIÓ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. OBJETO: aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** R\$ **138.305,11** (cento e trinta e oito mil trezentos e cinco reais e onze centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de Consumo - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. ORGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01 - Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.1203.2-022. Manutenção da Secretaria de Transporte e Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

São João do Paraíso/MA, 10 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA
Abimael Brito Ribeiro

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA

Código identificador: 928dc879cd067202aa00fc0805f67fee

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. OBJETO: aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, eletrônicos em geral conforme fabricante e modelos definidos nos anexos pertencentes à frota de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** R\$ **149.235,90** (cento e quarenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.01 - Secretaria Municipal de Educação. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 12.361.0403.2011 - Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.0403.2016 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0403.2-076 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

São João do Paraíso/MA, 10 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Anely de Oliveira Silva
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 3818115a99340366c779d2013882f16a

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022-2022 - PREGÃO ELETRONICO 021/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da **Secretaria Municipal De Agricultura**. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 26.599,00** (vinte e seis mil quinhentos e noventa e nove reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de Consumo - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. ORGÃO 04 - Secretaria Municipal de Agricultura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.01 - Secretaria Municipal de Agricultura. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.0652.2-007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

São João do Paraíso/MA, 10 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Justo Coêlho de Sá Filho

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: d73cd237ac19c2210b9477b12e83257f

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025-2022 - PREGÃO ELETRONICO 021/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA JD

AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. **OBJETO:** aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da **Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 6.835,50** (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. ORGÃO 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 17.10 - Fundo Municipal de Assistência Social. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0124.2047 - Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social. 08.244.0124.2058 - Manutenção das Ações Estratégicas ao PETI. 08.244.0124.2087 - Man. do bloco de proteção social especial 08.244.0124.2043 - Manutenção e Func. Do Bloco da Proteção Social Básica. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

São João do Paraíso/MA, 10 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nesia Gomes de Moura Brito
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: c01b81c28589d1e790f08994de9094b6

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020-2022 - PREGÃO ELETRONICO 021/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA O DE CASTRO BEZERRA EIRELI. **OBJETO:** aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, eletrônicos em geral conforme fabricante e modelos definidos nos anexos pertencentes à frota de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 86.607,41** (oitenta e seis mil seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.01 - Secretaria Municipal de Saúde. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0052.2-027. Manutenção

da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:**
10 de janeiro de 2022.

São João do Paraíso/MA, 10 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Saúde
Juvenal Marinho Rodrigues

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 39bad6bff4c0cc6d0f914d4cc71d9633

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA O DE CASTRO BEZERRA EIRELI. OBJETO: aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e maquinas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, eletrônicos em geral conforme fabricante e modelos definidos nos anexos pertencentes à frota de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** R\$ **67.753,88** (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16.01. - Fundo Municipal de Saúde. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.301.0210.2-031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

São João do Paraíso/MA, 10 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Fundo Municipal de Saúde
Juvenal Marinho Rodrigues

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: eebc71f78f8bd423b75c89c33823dda2

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PROSOLDA GASES LTDA. OBJETO: aquisição de gás oxigênio medicinal hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de saúde. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e

sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** R\$ **391.781,00** (trezentos e noventa e um mil setecentos e oitenta e um reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ORGÃO:** 16 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE 16.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0210.2-031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0210.2-029. Assistência Hospitalar e Ambulatorial - ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

São João do Paraíso/MA, 10 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Fundo Municipal de Saúde
Juvenal Marinho Rodrigues
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: d68fc45a413b4730ca02f6324a70bf8d

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI. OBJETO: A Contratação de empresa comercial para fornecimento de serviços de manutenção de ar condicionado incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** R\$ **19.399,00** (dezenove mil trezentos e noventa e nove reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **ORGÃO:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **UNIDADE** 01 - Secretaria Municipal de Educação **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.361.0403.2011.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

São João do Paraíso/MA, 10 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Anely de Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: d91d8c4ddb4bb38d67d1141bea334d46

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI. OBJETO: A Contratação de empresa comercial para fornecimento de serviços de manutenção de ar condicionado incluindo limpeza geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão geral eletro mecânica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 025/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** R\$ 15.165,00 (quinze mil cento e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **ORGÃO:** 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **UNIDADE** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 08.244.0124.2047.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

São João do Paraíso/MA, 10 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nesia Gomes de Moura Brito
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 8b63b42f1f9d9c59e5a3bc61bfd0c542

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022- PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI. OBJETO: A Contratação de empresa comercial para fornecimento de serviços de manutenção de ar condicionado incluindo limpeza geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão geral eletro mecânica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 025/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** R\$15.594,00 (quinze mil quinhentos e noventa e quatro reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO** - **ORGÃO:** 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - **UNIDADE** 01 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.122.1203.2004. Manutenção da Secretaria

Municipal de Governo e Planejamento. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros. - **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

São João do Paraíso/MA, 10 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Domingos da Costa Vale
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: b0bf3ec27910ad9008dd179130a2853d

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA DR ASSESSORIA MEDICA E ADMINISTRATIVA EIRELI. OBJETO O objeto do presente Termo de Contrato tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais da área de saúde, para enfrentamento à pandemia do covid-19. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 026/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** de R\$ 41.606,00 (quarenta e um mil seiscentos e seis reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **ORGÃO:** 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. - **UNIDADE** 16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.301.0210.2031.0000 - Manutenção do fundo Municipal de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

São João do Paraíso/MA, 10 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Saúde
Juvenal Marinho Rodrigues
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 47827d7491d08e7c473b9106d95ea0b8

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA PAX CRISTO REI LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços funerários e traslado de Cadáver, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 63.840,00** (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 08.244.0124.2062.0000 - Manutenção dos Benefícios Eventuais - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.32.00 - Material. Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. 10 de janeiro de 2022

São João do Paraíso/MA, 10 de janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nesia Gomes de Moura Brito

Secretaria Municipal de Assist. Social

Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA

Código identificador: 3d1207d4aaeddc2fa830b720e3858110

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030-2022- PREGÃO ELETRONICO 003/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA PAX CRISTO REI LTDA OBJETO: aquisição de URNAS FUNERARIAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 108.811,90** (cento e oito mil oitocentos e onze reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL** 08.244.0124.2062.0000 - Manutenção dos Benefícios Eventuais **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.32.00 - Material. Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

São João do Paraíso/MA, 10 de janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nesia Gomes de Moura Brito

Secretaria Municipal de Assist. Social

Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA

Código identificador: fca1b807a1f82ad18af2ce817b6db274

PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 014/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 06.651.616/0001-09, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, AMBULÂNCIA TIPO A, PARA REMOÇÃO SIMPLES, TIPO PICK-UP, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, através de Emenda Parlamentar: PROPOSTA Nº 11417.081000/1210-01, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 foi o de MENOR PREÇO POR ITEM, obtivemos a seguinte Resultado:

Proposta do Fornecedor P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 27.967.465/0001-72, vencedor do ITEM 1, no valor total de **RS 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).**

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DA GUIA MENDES DE SOUSA ALVES
Pregoeiro

AMANDA MIRANDA PASSOS CHAVES
Equipe de Apoio

DACILENE RODRIGUES AGUIAR
Equipe de Apoio

RAIMUNDA MARIA MARTINS RODRIGUES
Equipe de Apoio

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: bf6e91e1c484670a17b4ddd1b05f74bb

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2021.

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, de número PE 016/2021, com sessão pública realizada no dia 07 de janeiro de 2022, às 15:00 (quinze) horas, que tinha como objeto a **Aquisição de equipamentos para composição de LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA,** foram cancelados por inexistência de

proposta os seguintes itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19**. No julgamento do item 14 do Pregão em epígrafe, o fornecedor optou por declinar do item.

Assim sendo, DECLARAMOS FRACASSADA a licitação.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DA GUIA MENDES DE SOUSA ALVES
Pregoeiro

AMANDA MIRANDA PASSOS CHAVES
Equipe de Apoio

DACILENE RODRIGUES AGUIAR
Equipe de Apoio

RAIMUNDA MARIA MARTINS RODRIGUES
Equipe de Apoio

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: f2a1b98458147e37a645293a3a9351b4

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, de número PE 015/2021, com sessão pública realizada no dia 07 de janeiro de 2022, às 15:00 (quinze) horas, que tinha como objeto o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de próteses dentárias para população do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA**, foi cancelado o item **01**, por inexistência de proposta. No julgamento dos itens 2, 3, 4, 9, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, convocado para negociar o valor dos itens, sendo que a proposta apresenta ficou acima do valor estimado pela administração, o fornecedor não respondeu à convocação. No julgamento dos itens 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 19 e 20, quando convocado para envio do anexo, o fornecedor não atendeu a convocação.

Assim sendo, DECLARAMOS FRACASSADA a licitação.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DA GUIA MENDES DE SOUSA ALVES
Pregoeiro

AMANDA MIRANDA PASSOS CHAVES
Equipe de Apoio

DACILENE RODRIGUES AGUIAR
Equipe de Apoio

RAIMUNDA MARIA MARTINS RODRIGUES
Equipe de Apoio

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 735a9ce215aac3bbe836caae46cbd667

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

RESENHA DE CONTRATO Nº 01 A 03

RESENHA.CONTRATO N.º 01/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO EPP, CNPJ n.º 00.495.543/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 90.954,50 (noventa mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 04 de JANEIRO DE 2022. ZENIA ELIDA SANTOS SILVA, Secretária Municipal de Saúde; ANTÔNIO LOPES DE SOUSA - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N.º 02/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L. F SOARES EIRELI (LISERV), CNPJ n.º 28.300.102/0001-41). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material medico hospitalar e correlatos para Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 628.571,12 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e doze centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 05 de JANEIRO DE 2022. ZENIA ELIDA SANTOS SILVA, Secretária Municipal de Saúde; LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N.º 03/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA P. IRAN SANTOS DA SILVA -ME, CNPJ n.º 04.895.721/0001-68). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias para Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 05 de JANEIRO DE 2022. ADRIEL ALVES DE ANDRADE SILVA, Secretário Municipal de Assistência Social; PAULO IRAN SANTOS DA SILVA - Representante Legal.

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES
Código identificador: 6b720fe0a28f6ea33b7c62b6c209819a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

PORTARIA Nº102-A/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 102-A/2022, de 10 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a **exoneração de cargo em comissão**, e dá outras providências”.

BARTOLOMEU GOMES ALVES, prefeito municipal de

Senador La Rocque do Estado do Maranhão, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor(a), de cargo em comissão, Portaria sob o nº 102/2021, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Mural nos termos do Art. 96 em seu §1º da Lei Orgânica Municipal, e publicada na FEMEM, tão somente na parte que se referem a Servidora o Sr. Jaelson Bento da Costa, portadora do RG nº 046874802012-8, inscrita no CPF nº 069.284.073-79, ocupante de cargo Comissionado de Assessor de Gabinete do Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

Art. 2º - Determino o encaminhamento desta Portaria ao Setor de Recursos Humanos - RH.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão ao 10 dia do mês de Janeiro de 2021.

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 9501046746cbc426eb380e58de9e9d5b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

LEI N.º 116/2021, SUCUPIRA DO RIACHÃO (MA), 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Sucupira do Riachão - MA 20 de dezembro de 2021

LEI Nº 116/2021

“Dispõe sobre denominação de logradouro público de José Augusto Ribeiro Pedrosa da Costa e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º) Fica denominada de RUA JOSÉ AUGUSTO PEDROSA RIBEIRO DA COSTA a rua sem denominação no logradouro ao lado do conjunto habitacional vila Regina, que margeia ao lado do Estádio Municipal até o trevo com desmatamento, com grande extensão, tendo início no acesso do popular Bar do Buzeira e segue até a Avenida Norte e Sul que segue até o seu final.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Sancionada, registrada, numerada e publicada a presente Lei, que **“Dispõe sobre denominação de logradouro público de José Augusto Ribeiro Pedrosa da Costa e da outras providências”** no gabinete do prefeito municipal de Sucupira

do Riachão (MA) sob o nº **116/2021** aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Sucupira do Riachão (MA) 20 de dezembro de 2021

Walterlins Rodrigues de Azevedo
Prefeito Municipal

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 962a98ba2efbdf3fe2a8b0cff08f8b4

LEI N.º 117/2021, SUCUPIRA DO RIACHÃO (MA), 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Sucupira do Riachão - MA 20 de dezembro de 2021.

LEI Nº 117/2021

“Dispõe sobre a Mudança de Nome de Logradouro Público de” Vila Regina”, para Vila Professora Valdiva Moraes, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**:

CONSIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977, Baseando - se nos princípios da impessoalidade, Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, e dá outras providências. Fica proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta.

Art.1 ° Vila Regina localizada na zona urbana deste município, passa a denominar - se Vila Professora Valdiva Moraes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Sancionada, registrada, numerada e publicada a presente Lei, que **“Dispõe sobre a Mudança de Nome de Logradouro Público de” Vila Regina”, para Vila Professora Valdiva Moraes, e dá outras providências”** no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº **117/2021** aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Sucupira do Riachão (MA) 20 de dezembro de 2021

Walterlins Rodrigues de Azevedo
Prefeito Municipal

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 76225be3dd5723263be8d50d0caefb40

PORTARIA N.º 032/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 11 JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 032/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 11 DE JANEIRO DE 2022. “Dispõe acerca da vacância do servidor público ALAOR LIMA BARBOSA RIBEIRO e dá outras providências.”O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Municipal. **RESOLVE: Art. 1º - Conceder VACÂNCIA**, ao servidor **ALAOR LIMA BARBOSA RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº 026/2014, inscrito no CPF nº 050.840.783-45, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, até o término do estágio probatório e/ou da contratação do servidor junto ao Banco do Brasil. **Art. 2º - Revogada as disposições em contrário**, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 11 de janeiro de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: c0c0c4c632128d726d9a65c182665a39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

DECRETO Nº. 004, DE 11 JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS SANITÁRIAS NECESSÁRIAS PARA A CONTENÇÃO DA EXPANSÃO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 76, VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO O Decreto Estadual nº 37.360/2022 que Declara estado de Calamidade Pública em todo o estado do Maranhão, em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19;

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público Estadual "REC-GPGJ-22022" de 06 de janeiro de 2022, a qual determina aplicação de medidas restritivas como forma de contenção da COVID-19;

CONSIDERANDO o boletim epidemiológico municipal, que aponta o crescente número de casos suspeitos de COVID-19;

CONSIDERANDO o elevado número de casos de gripe;

CONSIDERANDO que o distanciamento social é considerado a principal estratégia de proteção e prevenção para a contaminação da COVID-19, além de favorecer o controle das infecções pelo vírus da gripe;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos.

DECRETA:

Art. 1º - O uso obrigatório de máscaras em locais públicos e privados, fechados ou abertos em todo o município de Tasso Fragoso/MA.

Art. 2º - O distanciamento social como forma de segurança para evitar a contaminação pelo vírus da COVID-19 e suas variantes.

Art. 3º - Fica proibida toda e qualquer festividade e demais eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, como vaquejadas, festejos, carnaval e similares, enquanto perdurar a emergência sanitária decorrente da COVID-19.

Art. 4º - Ficam suspensas as licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, por tempo indeterminado, enquanto perdurar a emergência sanitária decorrente da COVID-19.

Art. 5º - O não cumprimento das medidas impostas acarretará em medidas administrativas e judiciais necessárias para

impedir a ocorrência de aglomerações e realização de eventos dentro do município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 11 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, prorrogáveis mediante novos decretos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 802429f75b40e8e0fdd6463bd947f43a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - PMT

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012, do Decreto nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações na Lei 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal Nº 015/2021 (que regulamenta a modalidade pregão) e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - PMT. Processo Administrativo: 157-11/2021-06-PMT. OBJETO:** Contratação de empresa para digitalização e indexação de documentos, processos de papéis de trabalho que fazem parte do acervo arquivístico das Secretarias do município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** Realizar-se no dia 25 de janeiro de 2022, às 09h:00min. A sessão Pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia e horário marcados. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na sede da CCLCA localizada à Rua Aeroporto, N.º 118, Centro, Tutóia (MA). **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda à sexta-feira, de 08h:00min às 13h:00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou em consonância com art. 32, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 será cobrado pela a reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme o número de páginas do Edital e seus Anexos mediante o recolhimento do valor da reprodução através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou nos endereços eletrônicos: www.tce.ma.gov.br, www.tutoia.ma.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo e-mail: cclca@tutoia.ma.gov.br ou pelo telefone para maior esclarecimentos (98) 98457-0412 Tutóia/MA, 12 de janeiro de 2022. **FABIANA DE PAIVA LIMA GALENO, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tutóia(MA).**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 11ee2c70b4542d7b855812e2db13f953

PORTARIA Nº 14/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, no uso das

atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Marcos Antonio de Sousa, ocupante do cargo de Assessor de engenharia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 039.102.573-21e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 2006021042780, expedida pela SSPDS CE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como Fiscal dos contratos que tenham como objetos: contratação de obras e serviços de engenharia, celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- VII. As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- VIII. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos

anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

Art. 4º Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se nos processos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 11 de janeiro de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Marcos Antonio de Sousa

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 01b85991e7ceb1bc58353d85146aa52e

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-03/2022-CPL/PMDB.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-03/2022-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 03.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais e exames de imagens clínicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 25 de janeiro de 2022, às 11:00h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 10 de janeiro de 2022. Ana Leonor Batista Bulamarqui Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 3a6ebd81539b0bc8655ca0411ef092c8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0401/2022/PE037

Processo Administrativo nº. 129.2021; PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP

inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.779.005/0001-80; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação dos atos oficiais - publicação de Editais em jornal impresso de grande circulação no âmbito do Estado do Maranhão, que possua tiragem diária de 2ª feira a domingo e circulação na maioria dos municípios para fins de publicação de avisos de licitações. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-037/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 54.175,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: : início na data de 04/01/2022 e encerramento em 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr.ª Marcia Cristina Araújo Penna, CPF: nº 260.796.258-73 pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00- Secretário Municipal de Administração. Duque Bacelar/MA, em 04 de janeiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: a4c58ea534a9e622b835f7e944f3e529

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DA SENHORA ANA PATRINE CARDOSO DA SILVA

PORTARIA N º 01/2022 - GP. PMDB Duque Bacelar, Ma Em: 10 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa.

R E S O L V E:

I - **Exonerar** a senhora: **ANA PATRINE CARDOSO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão DAS-III da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 13194c2d0c7bab0ec8772dac60f6e89c

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002985/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhás - MA e a Empresa A CARVALHO DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTAO DA SAUDE DOS MUNICIPIOS, CNPJ nº 34.730.007/0001-80. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de palestrante para conferência municipal de saúde no Município de Olho d'Água das Cunhás - MA. VIGÊNCIA: até 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). MODALIDADE: Dispensa, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0209 -Secretaria Municipal de Saúde; Unidade:10.122.0200 2.033 Manut/ Funcionamento da Sec. Mun. de Saúde 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física 0102 000000 Receitas de Imposto e trans. Vinc. Saúde. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhás - MA. 26/11/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: c58c597561959f18109a3ff09cec51b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021, RESOLVE** registrar os preços da empresa **J A F SILVA & SILVA LTDA**, CNPJ nº 10.478.111/0001-61, sediada à Estrada MA 014, KM 95, Nº 95, Bairro Aeroporto, São Vicente Férrer-Ma, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ANTONIO FURTADO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 225.622.301-91, RG nº 022784232002-7 expedida pela SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 128/2021, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **J A F SILVA & SILVA LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as

constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer., para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 128/2021 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro - O objeto desta licitação, será feita de forma parcelada, no Posto de Abastecimento da Contratada, mediante apresentação em 2 (duas) vias do documento de requisição que fixará as quantidades a serem fornecidas, preenchido com as especificações e quantidades do(s) produto(s) solicitado(s) com os respectivos preços, unitário e total em Real, devidamente assinado, sobre carimbo pelo Encarregado de Transporte da Contratante, ficando a primeira via em poder da Contratada e a segunda via ficará em poder do Setor de Transporte da Prefeitura de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cen por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento

equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - PMSVF/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

1 CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer, 03 de janeiro de 2022.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	JOSÉ ANTONIO FURTADO SILVA SILVA E MOUZINHO LTDA
--	---

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2021 - PMSVF/MA
PROCESSO N.º 128/2021 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 01/2022, Município de São Vicente Férrer e as Empresas que

tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: J A F SILVA & SILVA LTDA (POSTO SÃO VICENTE)	
CNPJ: 10.478.111/0001-61	Telefone / Fax: (98) 3359-1032
Endereço: Estrada MA 014, KM 95, Nº 95, Bairro Aeroporto, São Vicente Férrer, Ma	E-mail: postosaovicente@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

PLANILHA GERAL					
Item	Discriminação do Produto	Quant.	Und.	Valor Unitario	Valor Total
1	Oleo Diesel S10	117.000	LTS	R\$ 5,45	R\$ 637.650,00
2	Gasolina Comum	75.000	LTS	R\$ 6,80	R\$ 510.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.147.650,00

TOTAL REGISTRADO - R\$ 1.147.650,00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)
São Vicente Férrer, 03 de janeiro de 2022.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	JOSÉ ANTONIO FURTADO SILVA SILVA E MOUZINHO LTDA
--	---

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 955cd1c43e13b5154e38ef4630acd95d

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral.

EMPRESA: M. PESSOA SOARES, CNPJ Nº 24.547.9938/0001-94, com sede na Rua Jose Anastacio, 3155, antigo matadouro, Pinheiro-MA

VALOR: R\$ 193.350,00 (Cento e noventa e três mil trezentos e cinquenta reais)

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa.”

São Vicente Férrer - MA, 07 de janeiro de 2022

ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: b8fd5b104063c2eea7044d14e05d97bf

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fardamentos e acessórios para uso da Guarda Municipal.

EMPRESA: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 (R SERVICOM)

CNPJ Nº 41.492.932/0001-86, com sede na Rua Tunisia, nº 26, quadra H, Anjo da Guarda, São Luís-MA

VALOR: R\$ 33.199,33 (trinta e três mil, cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos)

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa.”

São Vicente Férrer - MA, 07 de janeiro de 2022

ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 85cb9ebfe33d48d661d224a41590e443

RESENHA DE CONTRATO Nº 01 A 03

RESENHA. CONTRATO Nº 01/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J A F SILVA & SILVA LTDA, (CNPJ nº 10.478.111/0001-61). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município de São Vicente Férrer-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 251.750,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 03 DE JANEIRO de 2022. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente Férrer-MA. JOSÉ ANTONIO FURTADO SILVA - Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 02/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J A F SILVA & SILVA LTDA, (CNPJ nº 10.478.111/0001-61). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município de São Vicente Férrer-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 895.900,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 03 DE JANEIRO de 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS;

Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. JOSÉ ANTONIO FURTADO SILVA - Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 03/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LUNA RAFHAELLA DE S SANTOS (EXITUS ASSESSORIA E CONSULTORIA), (CNPJ nº 39.813.590/0001-07). OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de consultoria e auditoria contábil e tributária para a Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer /MA. R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 04 DE JANEIRO de 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. LUNA RAFHAELLA DE SOUSA SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: ccc2bf65fe092955ea9e03bbb4f59de8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02221101/2021, decorrente da PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA e a empresa ASSCONPE - ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI. **Objeto:** A prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA. **Prazo de execução:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 07 de janeiro de 2022. **Valor:** R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). **Do Pagamento:** Será realizado após apresentação da Nota fiscal e atestada a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 01 - Poder Legislativo; 0101 - Câmara Municipal de Satubinha; 01 - Legislativa; 122 - Administração Geral; 0001 - Ação Legislativa; 2001 - Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Josué Silva Franklin, Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: e028cf1795fe8c55be14021ba47b1299

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2021. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2021-SEMUS. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente, visando atender a grande demanda das Secretarias Municipais de Viana/MA. **VIGÊNCIA DA ATA: 10/01/2022 à 10/01/2023.** Kelly Regina Santos Macêdo - Pregoeira.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA N2 LTDA

CNPJ Nº 39.966.670/0001-00

ENDEREÇO: Rod. MA 014, Nº 29, KM 37, Bairro, Subestação, Viana/MA.

TELEFONE: (98)

REPRESENTANTE LEGAL: Silvana Pelais Pesenti

E-MAIL:
ITENS:

01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,
26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,
54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,
79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,
105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,
125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,
145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164.

ITENS PARA DISPUTA EXCLUSIVA DAS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP

ITEM	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	MARCA	COTA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Agenda permanente, Tam. Aproximado: 13,9X21CM, Capa em Courvin.	TILIBRA	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
2	Almofada para carimbo nº 03 azul, 6,7 X 11,0 cm. Caixa com 01 unidade.	PILOT	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
3	Almofada para carimbo nº 03 preto, 6,7 X 11,0 cm. Caixa com 01 unidade.	PILOT	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
4	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em velcro	RADEX	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
5	Apontador de lápis: o produto deverá ser de material plástico rígido, com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis com tampa superior. Produto composto por polipropileno virgem atóxico, medindo no mínimo altura 52mm x largura 25mm x profundidade 20mm, com depósito.	CIS	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
6	Argila 100% pura e natural	LABROTAT	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	KG	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
7	Barbante algodão Cru Nº 8 302 m Novelo.	VALTEX	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	NOVELO	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
8	Barbante cru Nº04.	VALTEX	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ROLO	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
9	Bastão refil cola quente, silicone transparente.	RENDICOLLA	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	KG	1500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
10	Bloco auto adesivo 50 Folhas Cada 38x50mm 4 Cores Tropical, pacote 04 Und	3M	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PACOTE	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
11	Bloco auto adesivo 76x76 sortido c/ 450fls PT 1 und	3M	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	BLOCO	1000	R\$ 3,04	R\$ 3.040,00
12	Bobina de papel pardo (papel Kraft), 120cmx80gr.	SUPPLYPACK	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	50	R\$ 118,56	R\$ 5.928,00
13	Bolas de Isopor maciças (15 mm, 20 mm, 25 mm, 30 mm, 35 mm Pacote com 100 unidades)	STYROFORM E.P.S.	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	300	R\$ 10,51	R\$ 3.153,00

14	Borracha branca ponteira: escolar - macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis, pacote com 50 unidades.	MERCUR	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	1800	R\$ 20,33	R\$ 36.599,94
15	Borracha branca: escolar - macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, embalagem com 40 unidades.	MERCUR	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	1500	R\$ 12,29	R\$ 18.435,00
16	Borracha lapis/tinta bicolor (vermelha/azul), que não solte a boracha no apagar e nem deixe a cor da borracha na superfície do papel, caixa com 40 unidades.	MERCUR	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	250	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00
17	Caderno capa dura (papelão revestido de papel ou outro material similar), com revestimento resistente que não ostente propaganda comercial de terceiros, com lombada costurada, folhas margeadas e pautadas em papel branco. De acordo com a norma da ABNT NBR 15733. 100 folhas, 200x275mm.	TILIBRA	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
18	Caderno capa dura (papelão revestido de papel ou outro material similar), com revestimento resistente que não ostente propaganda comercial de terceiros, com lombada costurada, folhas margeadas e pautadas em papel branco. De acordo com a norma da ABNT NBR 15733. 200 folhas, 200x275mm.	TILIBRA	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	1750	R\$ 5,80	R\$ 10.150,00
19	Caderno capa dura (papelão revestido de papel ou outro material similar), com revestimento resistente que não ostente propaganda comercial de terceiros, com lombada costurada, folhas pauta dupla em papel branco. De acordo com a norma da ABNT NBR 15733. 48 folhas, 200x275mm.	TILIBRA	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	6000	R\$ 6,00	R\$ 36.000,00
20	Caderno capa dura, 96 folhas, pautado, tipo brochura, formato 200 x 275, capa e contracapa em papelão 720 g m2 e papel couche 115 g m2, folhas internas , papel offset 56 g m2	TILIBRA	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	8000	R\$ 4,28	R\$ 34.240,00
21	Caderno Cartografia Desenho Capa Flexível 48 Folhas	TILIBRA	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
22	Caixa Correspondência Tripla Acrílico Polipropileno.	WALEU	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	400	R\$ 33,50	R\$ 13.400,00
23	Caixa de arquivo morto corrugado em polipropileno com 130 g/m2 medindo 35 x13 x24 cm, tampa com autotravamento (azul/amarela/vermelha/preta/verde)	POLIBRAS	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	6000	R\$ 6,80	R\$ 40.800,00
24	Caixa de tinta guache com 6 cores Produto não tóxico e solúvel em água. Especificações: Conteúdo: 15ml, caixa com 6 potes de 15 ml	ACRILEX	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	2500	R\$ 1,40	R\$ 3.500,00

25	Caixa Organizadora Polionda Cristal Grande 437x310x240.	POLIBRAS	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	200	R\$ 32,50	R\$ 6.500,00
26	Calculadora 12 dígitos com bateria solar - grande	ELGIN	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	400	R\$ 8,20	R\$ 3.280,00
27	Caneta esferográfica azul cristal sextavada, com furo no centro do tubo, ponta de tungstênio com 0,8mm. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante. Com ponta média e escrita macia, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, origem nacional, com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades.	BIC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	1500	R\$ 31,20	R\$ 46.800,00
28	Caneta esferográfica preta cristal sextavada, com furo no centro do tubo, ponta de tungstênio com 0,8mm. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante. Com ponta média e escrita macia, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, origem nacional, com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades.	BIC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	800	R\$ 21,50	R\$ 17.200,00
29	Caneta esferográfica vermelha cristal sextavada, com furo no centro do tubo, ponta de tungstênio com 0,8mm. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante. Com ponta média e escrita macia, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, origem nacional, com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades.	BIC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	400	R\$ 2,40	R\$ 960,00
30	Caneta Hidrográfica - Características do Produto: Lavável. Corpo na cor da tinta. Traço de 1mm. Tampa antiasfixiante Carga de 1g. Não tóxico. Composição: Resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster. Usada para desenhar, pintar e contornar figuras e letras estojo com 12 cores Segurança do Inmetro	CIS	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	2000	R\$ 10,60	R\$ 21.200,00
31	Caneta marca texto de composição fluorescente, cores variadas - caixa com 12und	MASTERPRINT	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	2000	R\$ 22,70	R\$ 45.400,00
32	Caneta marcadora para quadro branco, (azul). Caixa com 12 und	BIC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	600	R\$ 30,60	R\$ 18.360,00

33	Caneta marcadora para quadro branco, (preto). Caixa com 12 und	BIC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	500	R\$ 30,50	R\$ 15.250,00
34	Caneta marcadora para quadro branco, (vermelho). Caixa com 12 und	BIC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	400	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
35	Caneta Permanente (azul) com 12 unid.	COMPACTOR	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	100	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
36	Caneta permanente (preta) com 12 unid.	COMPACTOR	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	100	R\$ 41,50	R\$ 4.150,00
37	Caneta permanente (vermelha) com 12 unid.	COMPACTOR	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	100	R\$ 41,80	R\$ 4.180,00
38	Capa para encadernação em PVC, 220MM X 330MM, Pac.com 100 UND. Cores variadas	MASRPAX	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	800	R\$ 24,60	R\$ 19.680,00
39	Carbono: papel 4000 cor azul, escrita manual, formato A4 pasta com 100 folhas. Composição ceras, óleos, plastificantes e corantes.	CIS	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	250	R\$ 25,80	R\$ 6.450,00
40	Cartolina cor variada medindo 50x66cm 180g, pacote com 100 unidades.	VMP	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	750	R\$ 59,20	R\$ 44.400,00
41	Chaveiro com etiqueta, material alumínio, tamanho 2,50 x 4, aplicação identificação chaves, características adicionais área livre porta etiqueta 3,5 com x 2 cm. Cores sortidas. Padrão de qualidade igual ou superior. Caixa com 50 und	WALEU	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	50	R\$ 39,10	R\$ 1.955,00
42	Clips caixa com 500g, nos tamanhos: 2/0, produzido em arame de aço 10 cx de cada tamanho.	ACC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	2000	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
43	Clips caixa com 500g, nos tamanhos: 3/0 produzido em arame de aço 10 cx de cada tamanho.	ACC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	2000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
44	Clips caixa com 500g, nos tamanhos: 4/0 produzido em arame de aço 10 cx de cada tamanho.	ACC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	2000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
45	Clips caixa com 500g, nos tamanhos: 6/0 produzido em arame de aço 10 cx de cada tamanho.	ACC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	2000	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
46	Clips caixa com 500g, nos tamanhos: 8/0, produzido em arame de aço 10 cx de cada tamanho.	ACC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	2000	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00

47	<p>Cola branca líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos. Deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador e tampa vedante, devendo constar a indicação nominal, relativa a quantidade líquida em unidade legais de massa, conforme portaria 117/92 Inmetro, bem como a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, indicação do químico responsável e demais informações exigidas na legislação em vigor. O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, fresco e protegido do sol por período mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. Contendo 110g, composição: poliacetato de vinila, álcool, polivinílico, aditivos e água. Tempo de secagem próximo a 4h, indicado para madeiras, cortiças, couro, tecido, papeis, laminados plásticos e materiais porosos, nome e crq do químico responsável.</p>	MAXIFRAMA	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	3000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
48	<p>Cola branca líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos. Deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador e tampa vedante, devendo constar a indicação nominal, relativa a quantidade líquida em unidade legais de massa, conforme portaria 117/92 Inmetro, bem como a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, indicação do químico responsável e demais informações exigidas na legislação em vigor. O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, fresco e protegido do sol por período mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. Contendo 1 Lt, composição: poliacetato de vinila, álcool, polivinílico, aditivos e água. Tempo de secagem próximo a 4h, indicado para madeiras, cortiças, couro, tecido, papeis, laminados plásticos e materiais porosos, nome e crq do químico responsável.</p>	MAXIFRAMA	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	1000	R\$ 14,80	R\$ 14.800,00

49	Cola branca líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos. Deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador e tampa vedante, devendo constar a indicação nominal, relativa a quantidade líquida em unidade legais de massa, conforme portaria 117/92 Inmetro, bem como a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, indicação do químico responsável e demais informações exigidas na legislação em vigor. O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, fresco e protegido do sol por período mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. Contendo 40g. composição: poliacetato de vinila, álcool, polivinílico, aditivos e água. Tempo de secagem próximo a 4h, indicado para madeiras, cortiças, couro, tecido, papéis, laminados plásticos e materiais porosos, nome e crq do químico responsável.	MAXIFRAMA	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	1000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
50	Cola colorida (cores variadas) - peso aprox. 23g, possuir bico aplicados que facilita pintura, não toxica, embalagem com a marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Caixa com 6 und	ACRILEX	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
51	Cola de isopor 90g. Embalagem em caixa de 12 und	ACRILEX	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	1000	R\$ 25,80	R\$ 25.800,00
52	Cola E.V.A. (90g) - com bico aplicador que facilite a aplicação e que seja mais econômico, secagem no ar, não resistente a lavagens. Embalagem com a marca e os dados do fabricante, composição e identificação do produto.	ACRILEX	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	1000	R\$ 13,80	R\$ 13.800,00
53	Cola glitter - várias cores, líquida, brilhante, atóxica, para aplicação em papel e similares. Composição: resina de pva, glitter e conservantes tipo benzotiazol. Frasco com 25g. Caixa com 6 und	ACRILEX	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	1500	R\$ 12,30	R\$ 18.450,00
54	Cola instantanea de alta resistencia e secagem rapida, frasco contendo 90g, caixa com 12und	TEK BOND	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
55	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho n 11. Padrão de qualidade igual ou superior. Caixa com 72 unidades.	ACC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00

56	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho n 15 . Padrão de qualidade igual ou superior. Caixa com 72 unidades.	ACC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	300	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
57	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho n 6. Padrão de qualidade igual ou superior. Caixa com 72 unidades.	ACC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	300	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
58	Corretivo líquido branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. Conjunto composto pelo frasco, tampa rosqueável e pincel, deverá apresenta resistência adequada, não podendo apresentar deformações que prejudiquem o uso. Frasco com 20ml, base de solvente, sedo do Inmetro e identificação do químico responsável. caixa contendo 12 und	BIC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	1000	R\$ 14,40	R\$ 14.400,00
59	Crachá horizonte transparente com presilha fixa 70x100 com 50 unid,	DAC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	100	R\$ 44,80	R\$ 4.480,00
60	DVD-R virgem, gravável, tempo de gravação 120 min, capacidade 4.7 GB, velocidade de leitura 8 X, alta capacidade e confiabilidade, mi?dia o?ptica, utilizada para armazenamento de áudio, vi?deo, programas para computadores, documentos, jogos, imagens digitais e outros tipos de dados. Padrão Sony ou de melhor qualidade.	MAXPRINT	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
61	Envelope a4 branco, papel color plus 120g, 26x36cm.	SCRITY	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	20000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
62	Envelope colorido convite: dimensões 162x229mm gramatura 80g.	SCRITY	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	1500	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
63	Envelope convite 160x135mm, na cor marfim, caixa com 100 unidades.	SCRITY	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	300	R\$ 62,50	R\$ 18.750,00
64	Envelope cor pardo 22x32, caixa com 250 unidades.	SCRITY	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	500	R\$ 52,30	R\$ 26.150,00
65	Envelope ofício branco medindo 114x229mm, caixa com 100 unidades.	SCRITY	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	1000	R\$ 14,10	R\$ 14.100,00
66	Estilete Profissional de 18mm - NE0609, estilete profissional com corpo anatômico.	BESTFER	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	600	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00
67	Etiqueta adesiva tipo a4 com 14 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas.	BIC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
68	Etiqueta adesiva tipo a4 com 33 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas.	BIC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	300	R\$ 27,10	R\$ 8.130,00
69	Extrator de grampos: confeccionado em chapa de aço inoxidável possuindo ponta chata arredondada.	ACC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	3000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00

70	Fita adesiva crepe: 25mm x 50m dorso de papel crepado especialmente tratado, adesivo composto por resina e borracha sintética boa resistência a tração boa conformabilidade resistente a umidade. Alta resistência ao cisalhamento boa coesão - resistente até 50º c.	ADELBRAS	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ROLO	2000	R\$ 6,10	R\$ 12.200,00
71	Fita adesiva de papel liso marrom tipo 3m - 500mmx50mts.	ADELBRAS	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ROLO	1000	R\$ 9,40	R\$ 9.400,00
72	Fita adesiva dupla face 12x30.	ADELBRAS	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ROLO	1000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
73	Fita adesiva para embalagem, incolor, tipo monoface, rolo de 50mm x 50m (LxC). Padrão de qualidade igual ou superior	ADELBRAS	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ROLO	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
74	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12mm, comprimento 50m. Padrão de qualidade igual ou superior	ADELBRAS	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ROLO	3000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
75	Fita corretiva Largura de 4,2mm x 12m de comprimento. Boa aderência e cobertura. com 6 metros.	TRIS	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	800	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
76	Folha em E.V.A - 600x400mm. Espessura: 2mm (espuma estapada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Pacotes com 10 unidades. Cores: azul, amarela, verde, preta, branca, vermelha, rosa, laranja, roxo, marrom.	SPIRAL	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	1000	R\$ 18,40	R\$ 18.400,00
77	Folha em E.V.A - 600x400mm. Espessura: 2mm (espuma lisa), lavável, atóxica e de textura homogênea. Pacotes com 10 unidades. Cores: dourado, azul, amarela, verde, preta, branca, vermelha, rosa, laranja, roxo, marrom.	SPIRAL	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
78	Folha em E.V.A - 600x400mm. Espessura: 2mm (espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Pacotes com 10 unidades. Cores: azul, amarela, verde, preta, branca, vermelha, rosa, laranja, roxo, marrom.	SPIRAL	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	1000	R\$ 18,70	R\$ 18.700,00
79	Giz branco com 64 unid.	DELTA	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
80	Giz de cera Caixa com 12 unidades cores diversas para desenhar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Não tóxico.	ACRILEX	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	4000	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00
81	Grampeador grande em aço escovado com apoio emborrachado com aproximadamente 20cm grampear até 100 folhas.	JOCAR OFFICE	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	700	R\$ 0,90	R\$ 630,00
82	Grampeador pequeno em aço escovado com apoio emborrachado com aproximadamente 20cm, grampear até 40 folhas e utiliza grampos m26/6 e 26/8.	JOCAR OFFICE	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	600	R\$ 19,80	R\$ 11.880,00

83	Grampo trilho plástico 80 mm (200 folhas) (Romeu/Julietta). Pacote com 50 unidades.	DELLO	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	3000	R\$ 8,90	R\$ 26.700,00
84	Grampos para grampeador 23/13, tipo galvanizado com 5000 unidades.	ACC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	1000	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
85	Grampos para grampeador 26/6 tipo galvanizado com 5000 unidades.	ACC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	1500	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
86	Isopor (pérola) bolinha enchimento puff	ISSO	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	LITROS	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
87	Isopor Placa 100 x 50 X 10mm Caixa com 25 placas.	ISORECORT	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	300	R\$ 44,80	R\$ 13.440,00
88	Isopor Placa 100 x 50 X 5 mm Caixa com 25 placas.	ISORECORT	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	300	R\$ 51,80	R\$ 15.540,00
89	Kit tinta pinta cara - composta com 6 potes de 15ml	COLORMAKE	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	KIT	1000	R\$ 19,20	R\$ 19.200,00
90	Lâmina para estilete 18 mm com 10	MASTERPRINT	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
91	Lantejoulas com furo cores variadas. Pacote de 500g	LANTECOR	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
92	Lápis de cor, caixa com 12 cores variadas, fabricação nacional, atóxico, tamanho aproximado 175 mm.	MULTICOLOR	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	10000	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00
93	Lápis preto N2, HB, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com resina plástica e corante, não laváveis. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza do grafite. A barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme e sem impurezas. Formato: cilíndrico ou sextavado. Tinta e verniz: atóxico. Dureza do grafite: comum N°2, dureza "B" ou "HB". Caixa com 100 unidades.	BIC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	750	R\$ 26,80	R\$ 20.100,00
94	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, com 12 und.	COMPACTOR	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	500	R\$ 34,80	R\$ 17.400,00
95	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, com 12 und.	COMPACTOR	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	500	R\$ 34,80	R\$ 17.400,00
96	Liga elástica com 500 unid. Amarelas	MERCUR	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	750	R\$ 22,00	R\$ 16.500,00

97	Livro Ata, características: dimensões papel: largura folha 205 a 225mm, altura folha 300 a 330mm, dimensões capa: largura mínima (por face) aprox. 5mm, altura mínima (por face) 5mm, folhas (mínimo) pautadas e numeradas: 98 e Max. 110. Gramatura da folha (mín.) 56g/m ² .	TILIBRA	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	2000	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
98	Livro de protocolo, 104 folhas, papel off set, 63g/m ² , folhas numeradas tipograficamente. Tamanho: 153x216mm.	TILIBRA	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	3000	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
99	Massa para modelar - composição parafinas, ceras, pigmentos atóxicos. Devera constar na embalagem; marca, produto não recomendado para menores de 03 anos, referencia: selo do Inmetro, armazenamento, campo para o nome e classe, indicação de que o produto seja atóxico, numero do CQR, validade e dados de identificação do fabricante. Caixa com 12 cores.	ACRILEX	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	3000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
100	Mina para grafite Nº 0,7 MM, com 30 estojos com 24 pontas.	PENTEL	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
101	Mina para grafite Nº 0,9 MM, com 30 estojos com 24 pontas.	PENTEL	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
102	Molha dedo em pasta com 12 gr	WALEU	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	4000	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
103	Organizador de Escritório Triplo Cristal 869.1.	ACRIMET	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	800	R\$ 40,80	R\$ 32.640,00
104	Palito de madeira para picolé, com aproximadamente 10 cm de comprimento, com 100 unidades. Acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	THEOTO	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
105	Palito para churrasco: material madeira, formato roloço, comprimento 23, aplicação espetinho carne churrasco, pacote com 100 unidades.	THEOTO	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	600	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
106	Papel camurça 40x60 cores diversas pacote c/25 unidades	VMP	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	1500	R\$ 18,80	R\$ 28.200,00
107	Papel cartão cores variadas medido 50x70cm, encorpado, rígido, pacote com 10 unidades.	VMP	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	800	R\$ 16,80	R\$ 13.440,00
108	Papel cartão fosco: 240g/m ² - 50x70cm: papel cartão fosco, apresentando uma das superfícies lisa, colorida, sem porosidade que aceite a escrituração da tinta, sendo a outra face na cor natural do papel. Cores: azul, branca, verde, vermelha, preta, embaladas em pacotes com 10 unidades.	VMP	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	500	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
109	Papel cartão laminado cores variadas medido 49x59cm 150g, pacote com 20 unidades.	VMP	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	500	R\$ 27,80	R\$ 13.900,00
110	papel Celofone medindo 70x90, pacote com 10 folhas cores variadas	VMP	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	1500	R\$ 7,40	R\$ 11.100,00

111	Papel compact, transparente rolo 45x25m	PLASTCOVER	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ROLO	1000	R\$ 10,90	R\$ 10.900,00
112	Papel crepon cores variadas medindo 48x200, pacote com 10 unidades.	VMP	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	1500	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00
113	Papel de Seda 50x70 Pacote 100 Folhas. Cores variadas	VMP	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	1000	R\$ 16,20	R\$ 16.200,00
114	Papel fotográfico Impressão à prova d'água, secagem instantânea, 180 g, Tamanho A4 210 mm X 297 mm. Pacote com 50 folhas.	MASTERPRINT	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	600	R\$ 18,90	R\$ 11.340,00
115	Papel lamiflex cores variadas medindo 45x59cm, pacote com 20 unidades.	LAMFLEX	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	400	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
116	Papel sulfite colorido 75g, 210x297 - a4. Pacote com 100 folhas. Fabricado de fibras virgens de eucalipto e 100% de florestas replantadas e renováveis. (várias cores: amarelo, rosa, verde, azul). Caixa com 10 resma	CHAMEQUINHO	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
117	Papel sulfite, 40gramas, A4 branco medido 210x297mm (com 100 folhas cada pacote).	CHAMEQUINHO	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	1000	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
118	Papel sulfite, 75 gramas, A4 branco medindo 210x297mm (com 500 folhas cada pacote). Caixa com 10 pacotes.	CHAMEX	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	1250	R\$ 161,00	R\$ 201.250,00
119	Papel vergê A4 180gms. Caixa com 50 folhas (210x297mm), branca.	OFF PAPER	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
120	Papel vergê A4 180gms. Caixa com 50 folhas (210x297mm), creme.	OFF PAPER	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	600	R\$ 10,20	R\$ 6.120,00
121	Papelão micro ondulado em 288 ondas por metro linear, qualificando a resistência de coluna. Altura de onda de 1,60mm, podendo chegar à altura mínima de 1,20mm. Para garantir a qualidade estrutural do material, substituímos o cilindro sempre que a onda alcança 1,40mm de altura. pacote com 10 und	VMP	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	1000	R\$ 21,80	R\$ 21.800,00
122	Pasta A-Z lombo largo 10cm, tamanho Ofício, com feragem de mental, com Visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 und cores variadas	FRAMA	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	1000	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00
123	Pasta A-Z lombo medio 4cm, tamanho Ofício, com feragem de mental, com Visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 und cores variadas	FRAMA	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	1000	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00
124	Pasta aba elástico em polipropileno nos tamanhos, ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico, conforme normas do Inmetro. Medidas: 335 x 20 x 235 mm (3 mm). Cores variadas	DELLO	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00

125	Pasta aba elástico em polipropileno nos tamanhos, ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico, conforme normas do Inmetro. Medidas: 335 x 20 x 235 mm (30 mm). Cores variadas	DELLO	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	2000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
126	Pasta aba elástico em polipropileno nos tamanhos, ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico, conforme normas do Inmetro. Medidas: 335 x 20 x 235 mm (40 mm). Cores variadas	DELLO	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	2000	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
127	Pasta canaleta Formato aproximado: 220 x 307mm Fabricado em PP (Polipropileno) cores variadas	ACP	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
128	Pasta em L tamanho a4, em polipropileno transparente, cores variadas	ACP	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
129	Pasta portifolio, capa dura, transparente cores variadas, a4	DAC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	1000	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
130	Pasta safonada para documento, tipo safonada, com 12 abas de platico, medindo 297x210mm. Cores variadas	ACP	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	800	R\$ 17,50	R\$ 14.000,00
131	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft com duas artes plastica fixada com ilhoses e grampo trilho de plástico, acompanhada de visor e etiqueta branca (caixa 50 unidades)	DELLO	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	500	R\$ 69,80	R\$ 34.900,00
132	Percevejos para fixação de papéis ou mapas, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, Pontas perfurantes. Caixa contendo 100und	OJCAR OFFICE	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
133	Perfurador de 02 furos, 25 fls	JOCAR OFFICE	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	500	R\$ 20,80	R\$ 10.400,00
134	Perfurador de 02 furos, 40/45 fls	JOCAR OFFICE	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	50	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00
135	Pilha grande alcalina d blister com 02	PANASONIC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	500	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
136	Pilha media alcalina d blister com 02 unidades.	PANASONIC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	500	R\$ 11,30	R\$ 5.650,00
137	Pilha pequena alcalina tipo palito com 04 unidades.	PANASONIC	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
138	Pincel cabo curto envernizado formato chato para guache n4.	LEO&LEO	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	1000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
139	Pincel chato escolar, cabo madeira, n8.	LEO&LEO	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	2000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
140	Pistola p cola quente fina, bivolt (110x220w)	WESTERN	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	200	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00

141	Pistola p cola quente, para bastao grande grande bivolt (110x220w)	WESTERN	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	100	R\$ 27,80	R\$ 2.780,00
142	Porta carimbo	ACRIMET	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	400	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00
143	Porta lápis 3x1 - lápis/clips/lembrete em acrílico.	ACRIMET	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	1000	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
144	Prancheta acrílica tamanho A4. Cor: cristal, prendedor plástico.	ACRIMET	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	1000	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
145	Prancheta em MDP tamanho A4, com prendedor plástico.	ACRIMET	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
146	Predendor de papel tipo blider	TILIBRA	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	1000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
147	Quadro Branco de fórmica com moldura de alumínio - Tamanho 1,20x0,90	STALO	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
148	Quadro de cortiça com moldura de alumínio - tamanho 1,5x1,00.	STALO	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
149	Quadro de cortiça com moldura de alumínio - tamanho 60x90.	STALO	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	120	R\$ 69,80	R\$ 8.376,00
150	Régua de poliestireno, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Comprimento nominal gravado 300 mm, largura: 30 a 40 mm. Espessura: 2,5 a 3,0mm.	ACRIMET	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
151	Stickers Auto Adesivo Colorido Pacote Com 8 Blocos Com 25 Adesivos em cada bloco, conta com regua de apoio aos blocos de medida 1,2 X 4,5 CM.	ADELBRAS	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PCT	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
152	Tesoura escolar, ponta arredondada 13 cm.	TRIS	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	3000	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
153	Tesoura grande: lâmina em aço inox de boa qualidade 8 cabo em polipropileno. De boa qualidade - profissional, inox, 22 mm.	TRIS	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	500	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
154	Tesoura: de picotar com 21 cm, lâmina em aço inox e cabo de polistireno, com ponto vermelho.	LANMAX	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	400	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00
155	Tinta atóxica para pintura a dedo 6 cores 30ML	ACRILEX	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
156	Tinta guache: atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo brnzotiazol. Frasco de 250ml, cores variadas	ACRILEX	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	600	R\$ 8,90	R\$ 5.340,00
157	Tinta para carimbo composto de resina, água, glicóis e corantes, frasco com bico gotejador com 40 ml cores: preto, vermelho e azul.	RADEX	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	1000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00

158	Tinta para tecido: atóxica, tinta para tecido fosca características super resistência à lavagens, excelente cobertura, fixação a frio. Frasco de 37 ml, cores variadas: (verde, amarelo, azul, roxo, vermelho, laranja. Caixa com 12 frascos.	ACRILEX	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	CX	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.778.066,94
ITENS PARA DISPUTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO							
159	Caderno capa dura (papelão revestido de papel ou outro material similar), com revestimento resistente que não ostente propaganda comercial de terceiros, com lombada costurada, folhas margeadas e pautadas em papel branco. De acordo com a norma da ABNT NBR 15733. 100 folhas, 200x275mm.	TILIBRA	PRINCIPAL	UND	4500	R\$ 4,00	R\$ 18.000,00
160	Caderno capa dura (papelão revestido de papel ou outro material similar), com revestimento resistente que não ostente propaganda comercial de terceiros, com lombada costurada, folhas margeadas e pautadas em papel branco. De acordo com a norma da ABNT NBR 15733. 200 folhas, 200x275mm.	TILIBRA	PRINCIPAL	UND	5250	R\$ 5,80	R\$ 30.450,00
161	Lápis preto N2, HB, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com resina plástica e corante, não laváveis. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza do grafite. A barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme e sem impurezas. Formato: cilíndrico ou sextavado. Tinta e verniz: atóxico. Dureza do grafite: comum N°2, dureza & ldquo;B” ou “HB”. Caixa com 100 unidades.	BIC	PRINCIPAL	CX	2250	R\$ 26,80	R\$ 60.300,00
162	Liga elastica com 500 unid. Amarelas	MERCUR	PRINCIPAL	PCT	2250	R\$ 22,00	R\$ 49.500,00
163	Papel sulfite, 75 gramas, A4 branco medindo 210x297mm (com 500 folhas cada pacote). Caixa com 10 pacotes.	CHAMEX	PRINCIPAL	CX	3750	R\$ 161,00	R\$ 603.750,00
164	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft com duas artes plastica fixada com ilhoses e grampo trilho de plástico, acompanhada de visor e etiqueta branca (caixa 50 unidades)	DELLO	PRINCIPAL	CX	1500	R\$ 69,80	R\$ 104.700,00
VALOR TOTAL							R\$ 866.700,00
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$ 2.644.766,94

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: 2aeef5fcc1d976a91198f9807b8e74b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 149/2021. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 014/2021-SEMUS. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelho de Raio X, para o Hospital Municipal Dom Hélio Campos. **VIGÊNCIA DA ATA: 10/01/2022 à 10/01/2023.** Kelly Regina Santos Macêdo - Pregoeira.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: CLAROMED COM. DE EQUIP. MED. HOSP. EIRELI
CNPJ Nº 21.552.695/0001-94
ENDEREÇO: Av. Celso Garcia Cid. 1563, Londrina/PA
TELEFONE: (98)
REPRESENTANTE LEGAL: Silvana Pelais Pesenti
E-MAIL:
ITENS: 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
01	Conjunto Radiológico de Alta Frequência GERADOR	UND	1	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00
	• Gerador de alta frequência de até 100 kHz , tecnologia ressonante. • Tensão de alimentação monofásico.				
	• Faixa de kV de 30 a 133 kV. • Faixa mA de 20 a 500 mA.				
	• Faixa mAs até 500 mAs. • Faixa de tempo de exposição até 10s.				
	• Potência nominal de 32 KW. • Memória de armazenamento de eventos maior que 50.000.				
	OPÇÕES DE TUBO DE RAIOS-X				
	• Opções de tubo: Toshiba e IAE. • Tubo de baixa e alta rotação e de até 300				
	COLIMADOR				
	• Opções de iluminação de campo com led ou lâmpada				
	Halógena. • Temporizador de lâmpada de 30 s. ESTATIVA PORTA TUBO. • Estante com diferentes				
	Fixações contrabalanceada. • Freios em todos os movimentos.				
	• Indicação frontal de ângulo de incidência do tubo.				
	MESA. • Mesa radiológica de tampo flutuante.				
	• Capacidade de até 300 kg. • Freios eletromagnéticos para fixação do tampo e do bucky. Grade antidifusora fixa com várias Opções de densidade e número de linhas.				
	MURAL BUCKY				
	• Sistema bucky com faixa de movimento vertical de 151 cm.				
• Grade antidifusora fixa com várias opções de opções de densidade, distância focal e número de linhas.					
• Freios eletromagnéticos para fixação do movimento vertical.					

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: 9d1b5eabde5f7ef650ce5b90a2ad065e

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021-CPL

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 245/2021. Processo Administrativo nº 150/2021-SEMDS.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, CNPJ Nº

06.439.988/0001-76, a empresa: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº 00.270.120/0001-09, Contratação de serviços de pessoa jurídica para aquisição de cadeira odontológica, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses a partir da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 08 - Fundo Municipal de Saúde, 02 08 00 - Fundo Municipal de Saúde, 10 - Saúde, 10 301 - Atenção Básica, 10 301 0428 - Atenção Básica Ampliada, 10 301 0428 1029 0000 - Aquisição de Equip. p/programa Saúde Brasil, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente, 0.1.14 -

Fontes de Recursos, Origem da Fonte de Recurso - Transferências fundos a fundos de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco. RATIFICAÇÃO: JANAIRA SILVA SÁ - Secretária Municipal de Saúde, Viana/MA, 27 de Dezembro de 2021. Fred Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: e8e99e26e18298d2becbb24849cbb953



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br